

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA**

DÉBORA MARQUES

**OS INTERROGATÓRIOS POLICIAIS DA DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES
CONTRA A MULHER: FASES E TAREFAS EM UMA PERSPECTIVA INTERACIONAL**

**Juiz de Fora
2009**

Universidade Federal de Juiz de Fora

Débora Marques

**OS INTERROGATÓRIOS POLICIAIS DA DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES
CONTRA A MULHER: FASES E TAREFAS EM UMA PERSPECTIVA INTERACIONAL**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Linguística: área de concentração Linguagem e Sociedade da Universidade Federal de Juiz de Fora, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Linguística.

Orientador: Prof. Dr. Paulo Cortes Gago

**Juiz de Fora
2009**

Universidade Federal de Juiz de Fora

Débora Marques

Os Interrogatórios Policiais da Delegacia de Repressão a Crimes contra a Mulher: Fases e Tarefas em uma perspectiva interacional

Dissertação de Mestrado apresentada ao Curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Linguística: área de concentração Linguagem e Sociedade da Universidade Federal de Juiz de Fora, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Linguística.

Aprovada em: 23 de março de 2009

BANCA EXAMINADORA:

Prof. Dr. Paulo Cortes Gago
Universidade Federal de Juiz de Fora

Profa. Amitsa Torres Vieira
Universidade Federal de Juiz de Fora

Profa. Wânia Terezinha Ladeira
Universidade Federal de Viçosa

**Juiz de Fora
2009**

Dedico este trabalho, bem como toda minha vida acadêmica, à minha mãe, Maria d'Anunciação, principal incentivadora e colaboradora constante em todas as minhas *cruzadas* pela vida. Ainda, dedico às minhas amadas irmãs, Patrícia, Valéria e Vanessa; ao meu amado *sobrinho-afilhado* Victor Hugo e à minha tia Christina, por sempre me *movimentar* para o lado das Letras.

AGRADECIMENTOS

Gostaria de agradecer o contato, a colaboração, o incentivo, o apoio e a amizade de todos aqueles que fazem e fizeram parte de minha vida: todos foram importantes tanto para minha vida pessoal quanto acadêmica. Dentre eles, destaco...

Meu professor-orientador, Paulo Cortes Gago, que me incentiva e ajuda desde a iniciação científica: muito obrigada por haver me apresentado esse *mundo* analítico da ACe e por dividir comigo conhecimentos, saberes e alguns risos.

Todos os professores da Universidade Federal de Juiz de Fora que fizeram parte de minha vida e, em especial, à professora Nilza Barrozo Dias, ao professor Mário Roberto L. Zágari e à professora Maria Luiza Scher: muito obrigada, além das Letras... deixaram “*recados*” para a vida.

Minha estimada família, pelo apoio e compreensão nos momentos em que não estive presente...

Minha amiga - da faculdade para a vida - Priscila Júlio G. Pinto: muito obrigada por tudo – por dividir comigo esse ambiente de pesquisa (a Delegacia), por me compreender e ajudar sempre que necessitei e, principalmente, pela amizade sincera e boa...

Minha tia Christina, pelas colaborações para este trabalho e pela presença constante em minha vida.

A delegada Sônia, o inspetor Ricardo, a Rita e a todos que nos receberam na Delegacia de Repressão a Crimes Contra a Mulher: muito obrigada, vocês oportunizaram que este trabalho acontecesse.

E, a todos os meus professores, meus amigos (desde os mais antigos até os mais recentes) pelo *trabalho* de uma vida inteira: agradeço pela presença, pela transmissão de conhecimentos e pela paciência!

Nasceu
Cresceu
Namorou
Noivou
Casou
Noite nupcial
As telhas viram tudo
Se as moças fossem telhas não se casariam.

Anayde Beiriz

RESUMO

Este trabalho objetiva mapear e descrever - sob a perspectiva teórico-metodológica da Análise da Conversa de base Etnometodológica (ACe) - a organização estrutural global em termos de fases e tarefas desempenhadas pelo inspetor nos interrogatórios policiais. Foram gerados dados em uma Delegacia de Repressão a Crimes Contra a Mulher (DRRCM) no estado de Minas Gerais, posto que a violência contra a mulher, ou aquela cometida contra indivíduos que possuam relações de afetividade entre si, é vista como um *problema social*. No ambiente da DRCCM, mapeou-se o evento *interrogatório* em três fases distintas: (i) a fase da identificação dos participantes, na qual o inspetor coleta informações sobre a identidade (enquanto pessoa física) das partes envolvidas; (ii) a tarefa de leitura do Boletim de Ocorrência (BO), na qual as partes são informadas sobre a natureza da intimação e (iii) a tarefa do interrogatório em si, em que, propriamente, as perguntas se direcionam à tentativa de apurar a verdade dos fatos e são organizadas, sequencialmente, em pares adjacentes de Pergunta-Resposta (P-R). Cabe destacar que esse ordenamento sequencial coloca em evidência a relação assimétrica entre os participantes, dado que é o inspetor, representante legal, quem tem o direito e o poder para coordenar a interação que é co-construída por todos os interagentes no ambiente institucional da DRCCM.

Palavras-chave: Interrogatórios Policiais. Organização estrutural global da interação. Análise da Conversa de base Etnometodológica.

ABSTRACT

This research aims to map and describe - in the theoretical-methodological perspective within the framework of Conversation Analysis (CA) - the overall structural organization in terms of phases and tasks performed by inspectors in the police interrogations. Thus, data were generated in an All-female Police Station in the state of Minas Gerais, Brazil, since violence against women, or that one committed against individuals who have affection relations between them, is considered a *social problem*. In the environment of the All-female Police Station, we divided the *interrogatory* event in three distinct phases: (i) the stage of identifying the participants, in which the inspector collects information on identity (as a natural person) of the parties involved, (ii) the task of reading the Incident Report, in which the parties are informed about the nature of the subpoena and (iii) the task of questioning, in which the questions are specifically directed to the attempt of ascertain the truth of the facts and they are organized, sequentially, in adjacent pairs of Question-Answer (Q-A). It is relevant to note that the sequential order highlights the asymmetric relationship between the participants, since it is the inspector, legal representative, who has the right and the power to coordinate the interaction that is co-constructed by all interlocutors in the institutional environment of the All-female Police Station.

Key-Words: Police Interrogations. Overall Structural Organization. Conversation Analysis.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1	Seis lugares básicos para investigar a <i>institucionalidade</i> da interação.....	41
Tabela 2	Quadro com algumas diferenças entre os paradigmas quantitativo e qualitativo.....	58
Tabela 3	Legenda dos Interrogatórios Policiais gerados na DRCCM.....	73
Tabela 4	FASE I: Prototipicidade das Tarefas desempenhadas nos interrogatórios policiais da Delegacia da Mulher	78
Tabela 5	Realizações da tarefa de Identificação dos participantes da Fase I dos interrogatórios policiais da DRCCM.....	79
Tabela 6	FASE II- Prototipicidade das Tarefas desempenhadas nos interrogatórios policiais da Delegacia da Mulher	116
Tabela 7	Tabela Geral dos interrogatórios policiais da DRCCM em termos das Fases I e II e das Tarefas desempenhadas pelo inspetor de polícia	149
Tabela 8	Esquema geral das tarefas desempenhadas pelo inspetor de polícia nas Fases I e II dos interrogatórios policiais da DRCCM	149

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1	Tarefas desempenhadas pelo inspetor de polícia na Fase I	77
Gráfico 2	Tarefas desempenhadas pelo inspetor de polícia na Fase II.....	115

LISTA DE SIGLAS

ACe	-Análise da Conversa de base Etnometodológica
BO	-Boletim de Ocorrência
DRCCM	-Delegacia de Repressão a Crimes Contra a Mulher
OAB	-Ordem dos Advogados do Brasil
PCC	-Posto de Polícia Militar
PPP	-Primeira Parte do Par
RG	-Registro Geralmente
SPP	-Segunda Parte do Par
UCT	-Unidades de Construção de Turnos

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	14
2 PRESSUPOSTOS TEÓRICOS.....	17
2.1 A Análise da Conversa Etnometodológica: breve percurso histórico.....	19
2.2 A Análise da Conversa Etnometodológica: objetivos e conceitos	21
2.3 A AC Etnometodológica: clarificando as ideias	23
2.4 A ACe e suas relações com algumas outras formas de Análise do Discurso	24
2.5 A Análise da Conversa em ambiente institucional	25
2.6 O Sistema de Organização Preferencial e a Relação de Adjacência.....	27
2.7 Os interrogatórios policiais: algumas pesquisas	29
2.7.1 Abordagens sobre os Interrogatórios Policiais em Antropologia, Sociologia e Direito	30
2.7.2 Abordagens sobre os Interrogatórios Policiais em Linguística.....	35
2.8 A Prototipicidade	40
2.9 A divisão em termos de Tarefas.....	41
3 CONTEXTO DE PESQUISA.....	43
3.1 A Delegacia de repressão a crimes contra a Mulher: a organização jurídica	45
3.2 A Polícia Judiciária: alguns aspectos organizacionais.....	47
3.3 O inquérito policial	47
3.4 O conceito de crime/delito	49
3.5 A questão das provas.....	50
3.6 O interrogatório.....	51
3.7 A Lei Maria da Penha	53
4 METODOLOGIA DE PESQUISA	56
4.1 Os Métodos Quantitativo e Qualitativo	56
4.2 A Pesquisa Qualitativa na DRCCM: argumentando seu uso	59
4.3 DRCCM: Um Estudo de Caso	60
4.4 Alguns Mecanismos da Pesquisa Qualitativa: a utilização da Etnografia nos estudos da ACe61	
4.5 Tipologia do pesquisador	61
4.6 A Análise da Conversa e a Etnometodologia: uma associação	62
4.7 A Validação da pesquisa em ACe.....	63
4.8 A Validade no ambiente institucional.....	65
4.9 A Generalização dos dados das pesquisas em ACe	66
4.10 A Delegacia da Mulher: locus de pesquisa	68
4.11 Descrição do contexto de pesquisa: estrutura física	69
4.12 A Geração dos Dados.....	70
4.13 Geração dos dados: notas de campo	71
4.14 A segmentação dos dados	71
4.15 A Transcrição dos dados	73
5 ANÁLISE DOS DADOS.....	76
5.1 Fases I e II dos Interrogatórios Policiais da DRCCM.....	76
5.1.1 A Fase I: Identificação das Partes	77
5.1.2 A <i>Prototipicidade</i> da Fase I: Interrogatório Policial IP II.....	80
5.1.3 A <i>a-prototipicidade</i> da Fase I: Interrogatório Policial IP I.....	84
5.2 Tarefas institucionais desempenhadas na Fase I dos interrogatórios Policiais da DRCCM... 90	
5.2.1 Solicitação de identificação dos participantes.....	90

5.2.2 Autoidentificação por parte do inspetor	100
5.2.3 Cumprimentos por parte do inspetor.....	104
5.2.4 Solicitação da Intimação enviada	106
5.2.5 Conferência dos Antecedentes Criminais do suspeito.....	108
5.2.6 Justificativa, por parte do inspetor, do motivo da Intimação.....	110
5.2.7 Convite para os participantes sentarem-se.....	112
5.3 Fase II: a leitura do BO	116
5.3.1 A Prototipicidade da Fase II: IP V.....	117
5.3.2 A a-prototipicidade da Fase II: IP VIII.....	123
5.4.1 Tarefas institucionais desempenhadas na Fase II dos interrogatórios Policiais da Delegacia de Repressão a Crimes Contra a Mulher (DRCCM)	125
5.4.1 A Tarefa de leitura do BO.....	126
5.4.2 Pedido de confirmação da data do possível delito constante no BO.....	132
5.4.3 Pedido de ratificação do conteúdo constante no BO.....	136
5.4.4 Leitura da Comunicação.....	139
5.4.5 Narração do BO sem que haja, efetivamente, leitura.....	140
5.5 A Fusão entre as Fases I e II	142
5.6 A Transição entre as Fases I e II: regularidade.....	148
5.7 Fase III: o interrogatório em si.....	149
5.8 Tabela Geral de Transcrições baseada nas Tarefas desempenhadas nas Fases I e II dos interrogatórios policiais da DRCCM.....	150
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	151
REFERÊNCIAS	152
APÊNDICES	162
APÊNDICE 1 : Notas de Campo	163
APÊNDICE 2: Notas de Campo IP I	165
APÊNDICE 3: Notas de Campo IP II.....	168
APÊNDICE 4: Notas de Campo IP III.....	171
APÊNDICE 5: Notas de Campo IP IV	174
APÊNDICE 6: Notas de Campo IP V.....	177
APÊNDICE 7: Notas de Campo IP VI	180
APÊNDICE 8: Notas de Campo IP VII	183
APÊNDICE 9: Notas de Campo IP VIII.....	186
APÊNDICE 10: Notas de Campo IP IX	189
APÊNDICE 11: Notas de Campo IP X.....	192
APÊNDICE 12: Quadro Geral das Transcrições	195
ANEXOS	201
ANEXO 1: Convenções de Transcrição	202

INTRODUÇÃO

A violência doméstica, ou seja - aquela ocorrida no ambiente domiciliar entre indivíduos que mantêm relações familiares e afetivas entre si - tem ganhado cada vez mais destaque em nossa sociedade, recebendo projeção nos meios midiáticos - como a televisão, a internet e os jornais - nas telenovelas e nas conversas cotidianas, nos bate-papos entre amigos e familiares, nos quais se debate sobre algum crime nacional ou internacionalmente impactante.

Até 2006, a maioria dos *pequenos* crimes considerados de *menor potencial ofensivo*, fossem eles de natureza física, psicológica, sexual, patrimonial e moral, cometidos contra a mulher ou contra indivíduos que mantinham relações afetivas entre si, era encaminhada para Juizados Especiais Criminais (JECrins).

Esse encaminhamento aos JECrins, embora possibilitasse uma rápida resolução, à medida que os casos não eram direcionados ao judiciário, contribuiu para *banalizar* a pena, que geralmente se resumia ao pagamento de cestas básicas.

Atualmente, com a aprovação da Lei Maria da Penha, Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, houve um avanço significativo na configuração de novos procedimentos democráticos, já que o tema ‘violência doméstica’ foi trazido à tona e passou a receber o mesmo tratamento que crimes comuns, o que possibilitou que seus culpados passassem a ser julgados com penas mais rigorosas, conferindo maior visibilidade para o problema ocorrido dentro dos lares, antes apenas restrito às *quatro paredes*.

Debates foram travados a fim de se entender melhor a atuação do Estado nas *brigas entre marido e mulher*, que ganharam como novo aliado o poder judiciário e a proteção do Estado. Conseqüentemente, a sociedade, as universidades e o próprio meio jurídico têm se esforçado para desenvolver novos meios de atuação para que a mulher encontre na Justiça uma forma de resolução para as situações de conflitos domiciliares.

Dessa forma, se intensificaram pesquisas em diversas áreas, tais como a Antropologia; o Direito e a Linguística. Essas pesquisas estão, de uma forma geral, interessadas em analisar a relação entre delito e a afetividade entre os participantes envolvidos, o que particulariza esse cenário criminal e, ainda, estão interessadas em observar alguns aspectos mais focais, tais como a interferência do gênero nas atividades desenvolvidas nas Delegacias Especiais da Mulher, por exemplo.

Em Antropologia, podemos destacar a pesquisa realizada por Oliveira (2006). A autora analisou como o encaminhamento de crimes de *menor potencial ofensivo* aos JECrins contribui para uma “reprivatização” do crime, já que ele é abordado como um problema familiar ao qual “não cabe o direito penal tratar” (OLIVEIRA, 2006), o que, segundo a autora, favoreceu para que a violência de gênero se tornasse *invisível* tanto na sociedade quanto na justiça que a penaliza.

Na área do Direito, pesquisas tais como a de Ferro Júnior & Dantas (2006) contribuem para o entendimento de como podem atuar hoje os profissionais mediante novas metodologias investigativas policiais, perfiladas por modernas técnicas da Tecnologia da Informação e da gestão do conhecimento, o que contribui para compreender os diversos materiais com os quais os policiais investigativos podem lançar mão em suas práticas.

Em Linguística, sobretudo naquela em que se utiliza arcabouços teórico-metodológicos da Análise da Conversa de base Etnometodológica (doravante ACe), tem-se produzido pesquisas direcionadas à pesquisa em ambientes institucionais e jurídicos, tal como tribunais.

Como trabalhos nacionais, poderíamos citar os de Ostermann (2002; 2003), em que: (i) a autora compara sequências de encerramento de interações entre profissional-cliente de duas instituições de combate à violência contra a mulher - um centro feminista de intervenção na violência contra a mulher (CIV- Mulher) e uma Delegacia da Mulher e (ii), no qual a autora analisa a alternância de uso dos pronomes de 2ª pessoa em interações entre profissional-vítima, também no paralelo entre o CIV-Mulher e uma Delegacia da Mulher, apresentando que essa variação de uso se presta à contextualização de fenômenos como a organização preferencial e mudanças de enquadres e de alinhamentos.

Ainda, convém citar o trabalho de Andrade & Ostermann (2007), em que as autoras comparam os interrogatórios policiais brasileiros com os realizados nos Estados Unidos, na Holanda e na Austrália, concluindo que há dissonâncias entre a prática dos interrogatórios daqui com os dos países contrastados. Como principais fenômenos de distinção as autoras apresentam: (i) o uso da ironia; (ii) a criação de hipóteses sem o uso da metalinguagem e a (iii) projeção de avaliações.

Já no exterior, trabalhos como os de Nakane (2007), em que o autor discute a interferência da tradução do inglês para o Chinês em uma entrevista policial, como também os de Drew (1984) são exemplos de pesquisas linguísticas realizadas em ambientes jurídicos.

Paul Drew (1984) analisou interações em tribunais investigando perguntas proferidas pelo

advogado em um tribunal, no qual se negociava a resolução de uma tentativa de estupro, ele mostrou que algumas das perguntas eram designadas a desacreditar a versão da testemunha, servindo assim, como embasamento para a versão defendida pelo advogado.

Dentro da perspectiva de uma pesquisa linguística, do que temos notícia, pouco (ou quase nada) se sabe sobre uma descrição da organização global dos interrogatórios policiais. Embora Andrade & Ostermann (2007) discutam brevemente sobre alguns pontos, tais como a relação de assimetria entre profissional e participantes ratificados, e sobre alguns aspectos, como aqueles dissonantes entre os interrogatórios brasileiros e os de outros países, não tivemos conhecimento de estudos realizados, cujo enfoque se centrasse no caráter organizacional dos interrogatórios policiais.

Nesse sentido, propomo-nos a descrever a estrutura organizacional dos interrogatórios policiais de uma Delegacia de Repressão a Crimes contra a Mulher (doravante DRCCM)¹ ancorados no instrumental teórico-metodológico da ACE, em virtude de haver, dentro dessa linha teórica, estudos² que viabilizam um olhar mais atento ao que está sendo realizado pelos interagentes e às implicações institucionais marcadas pelo caráter *situado* dessas práticas³.

As seguintes perguntas orientam nosso trabalho: (i) em quais fases está dividido esse evento interrogatório? Ou seja, como se processa o mapeamento global desse evento? E (ii) quais são as tarefas realizadas pelo inspetor de polícia nessas fases?

A pesquisa em foco é de natureza qualitativa e interpretativa, com procedimentos de base etnográfica para a geração de dados na DRCCM.

1 As Delegacias Especiais da Mulher recebem nomes variados a depender da região, por exemplo, no estado de São Paulo, elas são conhecidas como Delegacias da Mulher (DM).

² Dentre eles, pode-se destacar os estudos de HERITAGE, 1997; POMERANTZ & FEHR, 1997, entre outros.

³ Aproveitamos para salientar que ao adotarmos uma perspectiva teórico-metodológica da Análise da Conversa de base Etnometodológica, analisamos as ações e práticas realizadas pelos participantes ratificados nos interrogatórios policiais levando em consideração o caráter interacional que esse evento apresenta, já que as falas dos participantes são coordenadas e realizadas através da *interação* e do que é *tornado relevante* por eles mesmos durante o evento social em análise.

2 PRESSUPOSTOS TEÓRICOS

Tomando-se como ponto de partida a ideia de que a linguagem é, para além de uma manifestação de estruturas cognitivas, um elemento crucial na construção das ações sociais, entendemos que as ações, interativamente co-construídas, como na DRCCM, refletem o engajamento dos membros da sociedade que, por meio do uso da linguagem, realizam *coisas* coordenadamente, construindo, colaborativamente, seus encontros.

Dessa forma, entendendo *a fala* como uma *forma de ação* (WITTGENSTEIN *apud* DURANTI & GOODWIN, 1992), nossa intenção é mapear como se dá a organização da interação que é construída nesse ambiente institucional.

A ACe tem como foco de interesse elucidar e descrever o fenômeno interacional, como ele se organiza e por quais práticas ele é produzido, tal como pontuou Schegloff (1987):

(...) o esforço é elucidar e descrever a estrutura de um fenômeno coerente, naturalmente delimitado pelo domínio dos fenômenos em interação, como eles são organizados e as práticas pelas quais são produzidos. (...) [A Análise da Conversa está] (...) engajada, dentre outras coisas, no estudo da organização da ação social. (SCHEGLOFF, 1987, p. 101-102) (tradução nossa).⁴

Para a ACe, o contexto é aquele sequencialmente produzido por meio das ações dos participantes, ou seja, ele é construído, evocado e guiado por meio da interação, o que equivale a dizer que os participantes co-constroem o contexto de suas conversas *em e por meio de* suas próprias conversas (HERITAGE, 1997).

Em um ambiente institucional, os participantes geralmente estão orientados para as identidades que são relevantes naquela instituição, no nosso caso, para os papéis de suspeito/vítima e inspetor. Essa interação sofre restrições do ambiente institucional, que reduz a variedade de práticas interacionais que poderiam estar disponíveis para os participantes em outros

⁴ Apresentaremos daqui em diante para as traduções de língua inglesa para o português, a versão em inglês em nota de rodapé, a fim de possibilitar ao nosso leitor a possibilidade de acesso ao texto original: (...) the effort is to elucidate and describe the structure of a coherent, naturally bounded phenomenon of domain of phenomena in interaction, how it is organized, and the practises by which it is produced. (...) [Conversation Analysis is] (...) engaged, among other things, in the study of the organization of social action. (SCHEGLOFF, 1987, p. 101-102).

ambientes, mas que, por exigirem uma especialização, limitam e norteiam as práticas institucionais (DREW & HERITAGE, 1992a). Ainda, a conversa, nesses ambientes, está associada a arcabouços inferenciais diferentes e a procedimentos particulares para contextos institucionais específicos.

Nossa pesquisa inscreve-se na perspectiva analítica da ACe. Entretanto, se a ACe tem como *pedra sociológica fundamental* (SACKS, SCHEGLOFF & JEFFERSON, 1974) a conversa cotidiana, nossos corpora de pesquisa são de um ambiente institucional, permeado pelas marcas típicas; metas e atividades desempenhadas na DRCCM, já que nesse ambiente institucional os participantes estão engajados em metas e atividades específicas para as quais direcionam suas ações.

Goffman (1983) propõe que as interações sociais incorporam uma ordem social e institucional. Essas *ordens interacionais* abrangem um conjunto complexo de direitos e de obrigações interacionais que estão ligadas às identidades pessoais e às institucionais macro-sociais, já que a ordem institucional da interação tem um significado social particular.

Essa noção goffmiana de *ordem institucional da interação* foi seguida pelos analistas da conversa, os quais se voltaram para estudar as práticas discursivas que tornam as ações e interações sociais mutuamente compreensíveis pelos participantes ratificados em uma dada interação, e que tornam, dessa forma, possível a construção de *realidades sociais* (HERITAGE, 1997).

A grosso modo, e como será posteriormente melhor explicitado (cf. seções 2.1; 2.2 e 2.3), os estudos dos analistas da conversa sobre essas práticas sociais descrevem: (i) como as pessoas tomam o turno em uma conversa e negociam sobreposições e interrupções (em nosso ambiente de análise, a DRCCM, temos sequências interativas pré-alocadas, já que seguem uma ordem *default* de pares adjacentes de P-R); (ii) como os vários tipos de sequências de ações básicas são organizados e quais opções de ações são ativadas dentro dessas sequências; (iii) como as falhas na interação são negociadas, tais como falhas na escuta e na compreensão e como se dão os reparos; (iv) como se processam as aberturas e os fechamentos das interações; (v) como a linguagem não-verbal, tal como olhares e postura corporal se relacionam com a conversa; (vi) como formas gramaticais e segmentos do discurso estão relacionados à tomada de turno e a outras questões interacionais e etc (HERITAGE, 1997).

Objetivando clarificar nossas posições teórico-metodológicas, nas seções a seguir,

apresentaremos um quadro histórico da ACe bem como abordaremos a questão da ACe em ambientes institucionais.

2.1 A Análise da Conversa Etnometodológica: breve percurso histórico

A ACe desenvolveu-se nos anos de 1960 a partir da colaboração de Harvey Sacks, Emmanuel Schegloff e Gail Jefferson na Sociologia norte-americana, que foi influenciada pela Etnometodologia, de Harold Garfinkel, o qual, por sua vez, se baseou nos estudos da Fenomenologia de Alfred Schutz (GAGO, 2005).

Em coadunância com as ideias de Goffman (1955, 1983), a ACe também entende a interação social face-a-face como um universo privilegiado para a investigação sociológica. Dessa forma, a ACe se opôs ao tipo de estudo linguístico realizado por estruturalistas como Saussure e Bloomfield e por gerativistas, como Chomsky, os quais ignoravam a importância da fala como objeto passível de estudo sistemático, já que acreditavam ser a fala um ambiente desordenado (GAGO, 2005).

Nesse sentido, a ACe é uma análise *linguisticamente* orientada, em que a produção dos enunciados e o sentido que eles possuem são vistos não só em termos de estrutura da linguagem, mas como uma *realização* social prática. Sendo assim, as palavras usadas na fala são estudadas como produto negociado nas interações e não como unidades semânticas (HUTCHBY & WOOLFITT, 1998).

A partir das pesquisas pioneiras de Sacks (1964-1975), a organização estrutural da língua, usada cotidianamente, passou a ser um dos focos de interesse nas investigações linguísticas.

Por essa via, Sacks, em suas primeiras pesquisas procurou: (i) investigar os níveis de ordem social passíveis de serem revelados por meio da análise da fala cotidiana; (ii) criar a hipótese de que a conversa poderia ser profundamente ordenada, sendo, portanto, um fenômeno organizado estruturalmente e (iii) analisar dados gravados de falas ocorrendo de forma natural, espontânea, através de uma metodologia diferenciada daquela que vinha sendo feita nos estudos linguísticos, mas que era amplamente utilizada em pesquisas etnográficas, por exemplo (HUTCHBY & WOOLFITT, 1998).

Sacks, Schegloff & Jefferson (1974) (doravante SSJ) realizaram estudos a fim de

descrever a sistemática da tomada de turnos, i.e., como os falantes se organizam para saber em qual momento falar. Eles objetivaram fornecer assim: “uma descrição sistemática para a organização da tomada de turnos na conversa” (SSJ, 2003, p.12).

Para isso, apontaram que os sistemas de tomada de turnos são usados com a intenção de ordenar as interações, desde ambientes mais formais e ‘vigiados’, até as interações cotidianas, não-institucionalizadas, como as conversas.

Foram seis anos de pesquisa, em que pontos como os que se seguem foram verificados: (i) a tomada de turnos se dá de forma organizada e não arbitrária nem aleatória numa conversa; (ii) uma parte fala de cada vez; embora haja alternância e variabilidade entre os tamanhos dos turnos; (iii) as transições de falantes são coordenadas; (iv) a alocação de turnos é feita por meio de técnicas e (v) a coordenação da transferência e a alocação de turnos são feitas por meio de técnicas de construção de elocuições, em que cada participante ‘sabe’ a sua vez de falar.

Em síntese, eles apresentaram a tomada de turnos como:

uma forma básica de organização para a conversa, (...) à medida que seria invariável para as partes, de modo que quaisquer variações que as partes apresentassem na conversa seriam acomodadas sem mudança no sistema e de tal forma que ela seria seletiva e localmente afetada por aspectos sociais do contexto (SSJ, 2003, p.14).

SSJ criaram um modelo básico de elementos verificáveis em qualquer conversa:

- (1) a troca de falante se repete, ou pelo menos ocorre;
- (2) fala um de cada vez, na maioria dos casos;
- (3) mais de um falante por vez são comuns, porém breves;
- (4) transições com ou sem ligeiras sobreposições ou com ou sem breves intervalos são comuns;
- (5) a ordem dos turnos é variável;
- (6) o tamanho dos turnos é variável;
- (7) a extensão da conversa não é previamente planejada, bem como
- (8) *o que cada um diz e como diz* também não o é;
- (9) a distribuição relativa de turnos não é previamente planejada;
- (10) o número de participantes não é fixo;
- (11) a fala pode ser contínua ou descontínua;

(12) as técnicas de alocação de turnos são usadas, já que um falante corrente pode selecionar o falante seguinte ou pode haver autosseleção;

(13) os turnos podem ser extensos como uma sentença ou breves, como uma palavra;

(14) os participantes utilizam mecanismos de reparo a fim de lidar com erros e violações da tomada de turnos.

Dentro dessa sistemática, os turnos podem ser construídos por meio de sentenças, cláusulas, sintagmas ou léxicos (cf. seção 2.2) e a primeira finalização possível nesse tipo de construção se constitui num lugar relevante para a transição. Assim, essa transferência é coordenada em relação a esses ‘lugares’ relevantes para a tomada de turnos.

Cabe comentar que com a ACe, o estudo da linguagem foi encarado como uma forma de ação social, ou seja, como um estudo que investiga o que as pessoas fazem com a linguagem nas diferentes situações. Isto equivale a dizer que as elocuições passaram, na perspectiva da ACe, a ser tratadas como objetos sociais, i.e, como estruturas em torno das quais as pessoas organizam suas interações (DURANTI, 1997).

2.2 A Análise da Conversa Etnometodológica: objetivos e conceitos

A ACe propõe que a conversa é constitutiva do próprio mundo social e tem o status de *pedra sociológica fundamental* (SACKS, SCHEGLOFF & JEFFERSON, 1974), já que vivemos em um mundo basicamente conversacional, em que a grande maioria das tarefas cotidianas em sociedade estrutura-se através da interação (COULON, 1995; GARFINKEL, 1967).

A interação social, então, é colocada como o cenário natural em que as ações humanas são racionalizadas em seus comportamentos intencionais, já que os agentes sociais empregam conhecimentos e regras para produzir e estruturar seus encontros sociais cotidianos (GIDDENS, 1984).

Para a ACe, os métodos de inteligibilidade da ação humana em tempo real podem ser observados a partir da atenção que os próprios participantes dão para as relações sequenciais nas interações. Conforme Sacks apontou (1984, p.23), há uma “ordem em todos os pontos” dos materiais conversacionais, no sentido de que, em termos práticos, a conversa é *um todo* bem ordenado.

Nesse sentido, através do termo *relações sequenciais* pretende-se captar a ideia de que as ações, interacionalmente construídas, são definidas sequencialmente: se realizamos um convite, ações responsivas poderão ser ou a aceitação ou a recusa, por exemplo.

Levando em consideração a relação de adjacência, a ACe, por meio da análise dos dados, evidencia que o turno corrente (ou seja, a Primeira Parte do Par (PPP)) projeta uma próxima ação, cuja execução se torna relevante no próximo turno (ou seja, a Segunda Parte do Par (SPP)).

Para a ACe, em termos linguísticos, a atividade verbal conversacional é organizada em um espaço conceitual chamado de *turno de fala* (SCHEGLOFF, 1996), às unidades de fala dá-se o nome de *unidades de construção de turnos* (UCTs), as quais podem ser: (i) lexicais - que são aquelas compostas de uma só palavra; (ii) *sintagmáticas* - que são aquelas equivalentes a um sintagma; (iii) clausais - que são aquelas compostas por uma oração (i.e. apenas um núcleo verbal) e (iv) sentenciais - que são aquelas compostas por orações com mais de um núcleo verbal.

Segundo Hutchby & Wooffitt (1998) e Psathas (1995), a ACe é o estudo da organização das ações sociais em locais de interação social, i.e., de fala-em-interação, e que tem como objetivo descobrir os procedimentos e as competências sócio-linguísticas sublinhadas na produção e na interpretação da fala em sequências organizadas na interação.

Essa tentativa de descoberta da organização da fala-em-interação se dá na perspectiva de como os participantes revelam seus entendimentos uns para os outros a partir das ações que são sequencial e organizacionalmente construídas turno-a-turno. Para tanto, a ACe investiga a organização da fala localmente situada, já que os enunciados produzidos *in loco* estão ligados às práticas sociais.

Assim, a ACe volta sua atenção para o estudo das competências dos falantes, as quais são demonstradas ordinariamente por meio de seus comportamentos, com isso, ela objetiva descobrir, descrever e analisar as estruturas sequenciais nas interações, apresentando, sob esse viés, o caráter sistematizado das ações sociais que se processam por meio da fala-em-interação.

Como corpora de pesquisa, a ACe desenvolve suas análises a partir de gravações em áudio ou em vídeo de atividades de falas espontâneas e naturais ou institucionais.

Dessa forma, a ACe tem como preceitos as noções de que: (i) a fala-em-interação é um fenômeno sistematicamente organizado e ordenado; (ii) tem caráter metódico; (iii) é baseada em dados de fala reais e (iv) não se limita à análise da fala-em-interação por meio de suposições prévias.

Marcuschi (1986) aponta que:

A rigor, a AC é uma tentativa de responder a questões do tipo: como é que as pessoas se entendem ao conversar? Como sabem que estão se entendendo? Como sabem que estão agindo coordenada e cooperativamente? Como usam seus conhecimentos lingüísticos e outros para criar condições adequadas à compreensão mútua? Como criam, desenvolvem e resolvem conflitos interacionais? (MARCUSCHI, 1986, p.07)

Essas perguntas, de forma geral, norteiam as pesquisas realizadas em ACe, à medida que esta tem por interesse compreender como os interlocutores constroem colaborativamente as diferentes interações em que participam em sociedade.

Por ter uma vocação empirista, a ACe tem como motivação histórica os estudos etnometodológicos, etnográficos e sociológicos.

A Etnometodologia, tal como abordaremos no capítulo 3 (cf. Seção 3.6), foi fundada por Garfinkel no início dos anos 60 e esteve preocupada com as ações humanas diárias nas mais variadas culturas, investigando a constituição da realidade no mundo e a forma como as pessoas se apropriam do conhecimento social e das ações (em virtude disso o radical *etno*), investigando, ainda, a forma metódica com a qual os membros de uma sociedade aplicam seus saberes sócio-culturais acumulados (em virtude disso o radical *metodologia*) (MARCUSCHI, 1986).

O ponto central das pesquisas em ACe reside na associação entre a conversa - a organização sequencial - e a vida - cotidiana ou institucional - dependendo do ambiente de estudos nos quais os dados são gerados, vinculando o aspecto situacional com o caráter pragmático da conversa.

2.3 A AC Etnometodológica: clarificando as ideias

A ACe, como etnometodológica, trata da conduta da vida diária, cotidiana, como sendo significativa. Isto implica distinguir o termo *conduta*, que pode ser entendido como (i) *comportamento* (movimento corpóreo, etc) e (ii) como forma de *ação*, i.e., como atividade inteligível (POMERANTZ & FEHR, 1997).

Aproveitando-se do escopo de entendimento proposto na Etnometodologia, a ACe tem por meta a explicação dos métodos que os indivíduos usam ao interagirem, ou seja, a forma como

produzem e reconhecem suas próprias condutas e as condutas dos outros.

A conduta dos participantes pode ser entendida e significada mediante o entendimento do *contexto* em que uma dada produção interativa ocorre. As noções de *contexto* podem ser resumidas de duas maneiras: (i) o contexto como aquele sequencialmente produzido nas interações, em que a organização temporal das ações é que o norteia (o que um participante faz na interação é entendido em relação ao que foi dito anteriormente - dessa forma, o contexto não é fixo, mas passível de mudanças de acordo com as ações sequencialmente produzidas pelos interagentes) e (ii) o contexto como algo maior, ou seja, como a localização do tipo de ocasião/evento; quais são os participantes; onde acontece a interação e etc. (POMERANTZ & FEHR, 1997).

Para Heritage (1997), o conceito de *contexto* pode ser tratado como um *projeto* e um *produto* da ação dos participantes, posto que ele é construído, evocado e guiado através da interação, o que equivale a dizer que os participantes co-constroem o *contexto* de suas conversas *em* e *através* de suas próprias conversas.

Consoante SSJ (1974), uma ideia central na AC reside exatamente na noção que é captada pelos conceitos de *contexto*: (i) contexto livre, que diz respeito às técnicas que podem ser utilizadas pelos falantes e que não estão “amarradas” às circunstâncias locais de uma dada interação e (ii) contexto sensível, que diz respeito aos padrões conversacionais que são recorrentemente utilizados como técnicas por diferentes falantes em diferentes circunstâncias e que levam em consideração o que acontece na conversa em que estão engajados.

Segundo Pomerantz & Fehr (1997), os analistas da conversa não acham que *somente* as identificações *de quem, o que* e *onde* sirvam para a condução do entendimento das interações e de sua ordenação, mas reconhecem que estes ajudam, de certa forma, para a construção das identidades dos participantes.

2.4 A ACe e suas relações com algumas outras formas de Análise do Discurso

Pomerantz & Fehr (1997) apontam que a ACe, ao ter como foco de análise *a fala como ação social*, não se limita a descrever a organização da fala-em-interação nos ambientes de ocorrências naturais, atuando também em ambientes de interações institucionais, já que, analiticamente, a distinção dos dois ambientes é de certa forma, desnecessária em um primeiro

momento para explicar como são produzidas as ações.

Ainda, as autoras salientam que os estudos desenvolvidos na ACe, para além de objetivarem descrever a produção e o entendimento das ações sociais produzidas via interação, levam também em consideração a perspectiva de como os participantes revelam seus entendimentos uns para os outros a partir das ações interativamente negociadas.

Entretanto, há outras formas analíticas para o estudo do discurso, dentre estas, as autoras destacam os estudos desenvolvidos por Austin (POMERANTZ & FEHR, 1997), o qual propõe que a língua não é apenas uma forma de representação, já que também é usada para executar ações sociais.

Ainda, elas comentam sobre os estudos de Labov (1972) e os de Bernstein (1975), os quais relacionaram o estudo do discurso às variações em diferentes contextos sociais de fala, às várias culturas e aos grupos étnicos (POMERANTZ & FEHR, 1997).

Na Antropologia, Pomerantz & Fehr (1997) citam a abordagem desenvolvida por Hymes (1962) com *a Etnografia da Fala*, que examina a fala-em-interação como um objeto de estudo em si mesmo.

No que se refere à relevância dos aspectos pragmáticos da língua *em uso*, as autoras comentam sobre as contribuições de Levinson (POMERANTZ & FEHR, 1997).

Um ponto de concordância entre todas essas propostas reside no objeto de estudo: a fala-em-interação. Dentro disto, todas levam em conta ainda, aspectos como a preocupação com o papel desempenhado pelo contexto para garantir o sentido das produções.

Em síntese, a ACe se diferencia dessas propostas ao se preocupar com o caráter organizacional e sistemático e com o desenvolvimento das ações que são construídas interativamente turno-a-turno, no desenrolar sequencial da conversa.

2.5 A Análise da Conversa em ambiente institucional

Os estudos realizados na perspectiva da ACe em ambiente institucional investigam como as realidades institucionais são evocadas, manipuladas e, por vezes, transformadas na interação (HERITAGE, 1997).

Levando em consideração a ideia de Goffman (1983) de que existem ordens sociais e institucionais nas interações, entendemos que os mundos sociais de diferentes corporações são

evocados, tornados disponíveis e acionáveis através das interações realizadas num dado ambiente institucional, i.e, entendemos que é por meio da análise das *conversas* imersas nesses locais de encontros sociais que *localizamos* os mundos sociais dos quais os participantes fazem parte.

Entretanto, cabe mencionar que embora a realidade desses mundos seja evocada na *conversa*, ela não está *limitada* a esta, uma vez que tal como mostram estudos realizados em ACe, as análises da conversa institucional estão relacionados em *como* essas *realidades institucionais* são evocadas, manipuladas e até mesmo transformadas nas interações (HERITAGE, 1997).

Para Drew & Heritage (1992), o contexto de fala institucional deve receber a mesma análise empírica realizada pelas tarefas desempenhadas na pesquisa da ACe: a conduta dos participantes incluindo suas orientações para identidades locais específicas que sublinham a organização de suas atividades (DREW & HERITAGE, 1992).

Esses autores propõem, a respeito da *orientação dos participantes* no contexto institucional, que: (i) a interação institucional envolve uma orientação norteada pelas metas, tarefas ou identidades (ou o conjunto de todas elas) dos participantes convencionalmente associada à instituição em questão, o que equivale a dizer que são as orientações de tarefas/metastas que realizam uma relativa restrição da forma convencionalizada num dado contexto institucional; (ii) a interação institucional pode, por vezes, envolver características especiais e particulares e (iii) a fala institucional pode estar associada a padrões inferenciais e a procedimentos que são particulares em um contexto institucional em específico (DREW & HERITAGE, 1992).

Segundo Heritage (1997), há dois tipos de pesquisas analíticas conversacionais na atualidade que se sobrepõem de várias formas, mas que se distinguem quanto ao foco: enquanto o primeiro tipo examina a instituição social da interação como uma entidade em si mesma, o segundo tipo de pesquisa examina o gerenciamento/manejo dessas instituições sociais nas interações.

A ACe, tal como expusemos acima (neste mesmo capítulo), trata o contexto como aquele emergente das ações tornadas relevantes pelos participantes ratificados, ou seja, o contexto que é construído, evocado e guiado através da interação, o que equivale a dizer que são os participantes que co-constroem o contexto em suas conversas *em* e *através* de suas próprias conversas (HERITAGE, 1997).

Para Heritage (1997), para se entender como os participantes atuam em suas tarefas

institucionais específicas, há que se levar em consideração os seguintes traços: (i) as interações institucionais envolvem, normalmente, orientações e objetivos específicos que estão ligados às identidades relevantes da instituição em análise, tais como identidades institucionais de professor/aluno, médico/paciente e a relação entre inspetor/vítima e suspeito, por exemplo; (ii) as interações institucionais envolvem restrições especiais a depender de seus ambientes de atuação, tais como, no nosso caso na DRCCM, a pré-alocação fixa dos turnos e a conseqüente assimetria dos participantes e (iii) as conversas institucionais estão associadas a arcabouços inferenciais diferentes e a procedimentos particulares em contextos institucionais específicos (HERITAGE, 1997).

Dessa forma, pode-se dizer que os participantes ratificados, nos mais variados ambientes institucionais, orientam suas atividades para metas e tarefas que compõem uma dada instituição e que suas identidades profissionais ou institucionais se tornam relevantes para as atividades em que estão engajados, dado que as interações institucionais envolvem, geralmente, uma redução na variedade de práticas interacionais *disponíveis* aos participantes, restringidas pelos locais/contextos/ambientes em que estão dispostas (DREW & HERITAGE, 1992).

Como analisamos dados gerados em uma DRCCM, as identidades que encontramos são as de suspeito, vítima e inspetor, sendo este último o representante legal da instituição e aquele que detém o direito e o poder para conduzir, ordenar e inferir sobre a interação institucional desenvolvida no evento interrogatório, o que evidencia o caráter assimétrico da interação institucional em contraposição à simetria verificável nas conversas cotidianas.

Como dissemos acima, as pesquisas desenvolvidas em ambientes institucionais, segundo Heritage (1997), podem ter diferentes focos: (i) o exame do caráter sócio-institucional da interação como uma entidade em si mesma e (ii) o exame do gerenciamento das instituições sociais na interação, o que nos leva à ideia de que se pode analisar tanto as interações institucionais em si mesmas, quanto suas relações com a macro-estrutura social que circunda as práticas discursivas institucionais em análise.

2.6 O Sistema de Organização Preferencial e a Relação de Adjacência

Ao utilizarmos o referencial teórico da ACe, entendemos a fala-em-interação como um fenômeno sistematicamente organizado e ordenado. Um exemplo dessa *organização* reside na

fala alocada em turnos, i.e., na fala proferida pelos interlocutores uns após os outros em sequências de ações nas mais diferentes situações interacionais.

Dessa forma, é pertinente dizer que os falantes se orientam por aquilo que foi anteriormente produzido para elaborar suas falas, já que a projeção de uma próxima ação relevante pode ser compreendida por um par de ações reconhecido convencionalmente entre os interagentes.

Muitas ações conversacionais se processam em pares adjacentes, i.e., que ocorrem uns após os outros: cumprimento/cumprimento; convite/recusa ou aceitação e pergunta/resposta.

Schegloff (1992) conceitua adjacência como o emparelhamento de pares, sequências, sucessões que têm as seguintes características:

- (i) dois cumprimentos de declaração;
- (ii) posicionamento adjacente das declarações;
- (iii) falantes diferentes que produzem cada declaração.

Ele divide as declarações em *primeiras* partes de par (PPP) e em *segundas* partes do par (SPP), na qual uma PPP se filia a uma SPP para formar um *tipo de par* em específico, como P-R.

Um par adjacente é constituído por duas ações praticadas cada uma por um falante diferente, sendo que a primeira ação é aquela *relevante* que condiciona uma outra ação *complementar* (MARCUSCHI, 2007). Para Marcuschi, a noção de *par adjacente* extrapolaria a relação de ações coordenadas como as exemplificadas no parágrafo acima, se encaixando como “*um tipo especial e básico de mecanismo de seqüenciação de ações*” (p.100):

Se, inicialmente, a noção de par adjacente foi desenvolvida para identificar ações coordenadas do tipo pergunta-resposta, pedido-execução, elogio-resposta etc., ela não se restringe apenas a esse tipo de ações. Assim, se um falante se pronuncia sobre um dado tópico, espera-se que o outro tome partido ou reaja na mesma direção, seja concordando, discordando ou acrescentando algo novo. Neste caso, qualquer seqüência de turnos, desde que relacionados relevantemente um ao outro, seria um par adjacente (MARCUSCHI, 2007, p. 100).

Valendo-se de uma comparação com um jogo de xadrez, Marcuschi (2007) aponta que o primeiro participante, ao se pronunciar, realiza escolhas que decidirão, ao menos, as ações que lhe serão imediatamente posteriores, o que equivale a dizer que a Primeira Parte do Par (PPP)

“tem o poder de organizar ou reorganizar o quadro referencial imediato” (p.100).

Esse mecanismo de organizar a ação posterior é conhecido na ACe como sistema de *organização preferencial*, já que, a PPP organiza a ação seguinte e esta, ao ser proferida, sinaliza para o falante anterior que o que ele disse foi entendido. Nesse sentido, os pares adjacentes podem ser considerados como um processo de *checagem* e de *negociação da compreensão*, uma vez que esse sistema funciona como estratégia de organização “das expectativas mútuas numa atividade social coordenada e realizada num tempo real na relação face a face” (MARCUSCHI, 2007, p. 100-101).

Já a regra que determina que uma primeira ação aciona uma segunda ação correspondente é conhecida em ACe como *relevância condicional* de uma segunda ação sobre uma primeira.

Tal como elucida Schegloff (1992), os pares adjacentes são relações especialmente fortes, visto que numa primeira fabricação do par, este seleciona uma ação responsiva particular, i.e., um *jogo* restrito de ações que deve ser logo compreendido pela SPP. Quanto mais próximos os falantes fizerem uma dada ação, eles não só apontarão que estão obedecendo às exigências do par de adjacência particular que iniciou o turno, como também mostrarão, em sua declaração, que houve compreensão da declaração contida na PPP.

Visto isto, convém ainda comentar que a relação de adjacência é um dos exemplos mais evidentes de que a fala ocorre em sequências de ações através de turnos, nos quais os primeiros enunciados orientam os seguintes e apontam para o quão colaborativo e co-construído é o evento nominalizado conversa, quer seja ela cotidiana ou institucional.

Acerca dos estudos que tratam da investigação dos interrogatórios policiais, tratamos, no item seguinte, do que tivemos notícia e do que pensamos ser relevante para a compreensão do evento social que investigamos na DRCCM.

2.7 Os interrogatórios policiais: algumas pesquisas

Áreas tais como o Direito, a Sociologia e a Linguística têm estudado relações entre os participantes, o contexto e aspectos legais presentes em ambientes nos quais interrogatórios policiais ocorrem.

A fim de levantar um panorama dos textos de que tivemos notícia, apresentamos a seguir, abreviadamente, as principais questões levantadas por eles.

2.7.1 Abordagens sobre os Interrogatórios Policiais em Antropologia, Sociologia e Direito

Em Sociologia, podemos destacar a pesquisa realizada por Oliveira (2006). A autora analisou como o encaminhamento de crimes de *menor potencial ofensivo* aos JECrins⁵ contribui para uma “reprivatização” do crime, já que ele é abordado como um problema familiar ao qual “não cabe o direito penal tratar” (OLIVEIRA, 2006), o que, segundo a autora, favoreceu para que a violência de gênero se tornasse *invisível* tanto na sociedade quanto na justiça que a penaliza.

De acordo com a autora, a posição de vítima, oficializada pelo registro na Delegacia da Mulher, é acionada para reordenar os parâmetros das relações conflituosas que as vítimas mantêm. Para ela, trata-se de uma mudança brusca no comportamento feminino, visto que, até então, as mulheres procuravam resolver tais problemas conjugais no âmbito do grupo de parentesco e da vizinhança, ou buscando apoio em diversas igrejas. Para Oliveira (2006), é a partir do registro na Delegacia, elas passam a delegar à autoridade policial a tarefa de corrigir seus relacionamentos e de coibir a ação agressiva de seus companheiros, o que, segundo a pesquisadora, altera substancialmente a correlação de forças no casal, se configurando como uma tentativa de negação ou de rompimento com a imagem de subordinação feminina e de impunidade masculina.

Também estudando o ambiente da Delegacia da Mulher, Debert & Oliveira (2007) - em um artigo intitulado “Os modelos conciliatórios de solução de conflitos e a “violência doméstica”” - investigam como os modelos conciliatórios para a resolução de conflitos é utilizado em casos de violência doméstica em duas instâncias judiciárias: (i) a Delegacia de Defesa da Mulher e (ii) os Juizados Especiais Criminais, nesses ambientes, as autoras mostraram que há uma mudança radical nos atores envolvidos, nas ações descritas e na lógica que orienta a solução do conflito nelas envolvidos, já que a vítima de sujeito de direitos é constituída em esposa ou companheira e o agressor é constituído em marido ou companheiro. O crime, dessa forma, se transforma em um *problema social* ou em *déficit* de caráter moral dos envolvidos que, na visão da justiça, pode ser facilmente corrigido através do esclarecimento e, nos casos mais difíceis, pode ser compensado com uma pequena pena.

5 Os JECrins foram criados pela Lei 9.099 de 1995, com objetivos centrais de ampliar o acesso da população à Justiça, de promover o rápido ressarcimento da vítima e de acelerar as decisões penais, desafogando o Judiciário. Outro objetivo dos JECrins foi o de *despenalizar*, oferecendo ao autor do delito - considerado de menor potencial ofensivo - a oportunidade de não ser processado criminalmente (Grinover *et al*, 1997).

As autoras demonstraram que a lógica que orienta a conciliação nos juizados implica uma solução rápida, simples, informal e econômica para os casos e que a procura das vítimas às Delegacias da Mulher pode levar a uma conciliação, mesmo que temporária, do casal e que essa procura à Delegacia é usada, por vezes, como uma forma de a esposa *amedrontar* seu agressor.

Em um trabalho intitulado “A ‘feijoada’: negociação e violência nas práticas policiais de mediação de conflitos”, Poncioni (2006) analisa as representações sociais elaboradas por policiais sobre o papel desenvolvido pela polícia na sociedade brasileira contemporânea. Segundo a autora, a polícia brasileira vem desenvolvendo, no exercício profissional cotidiano, práticas de mediação de conflitos, funcionando como um meio alternativo para a resolução de conflitos.

Devido à intervenção policial em problemas diversos que não se constituem necessariamente em problemas legais, penais e de controle do crime, os policiais têm desempenhado papéis não só associados à manutenção da ordem, combatendo e prevenindo o crime, mas também à prestação de “serviços sociais” (PONCIONI, 2006, p.160), fornecendo, então, respostas para vários problemas sociais levados por vítimas dos mais variados tipos de violência.

Nesse sentido, o policial, ao interagir com o público, desenvolve um processo de negociação da lei e da realidade que lhe permite manter a ordem, i.e, o policial através de regras legais, de práticas de controle social e de resolução de conflitos, passa a desempenhar o papel de “intérprete da lei e árbitro, junto a uma gama variada de situações que não encontra lugar em qualquer outra instituição da sociedade” (PONCIONI, 2006, p. 171). São essas diversas situações problemáticas, deparadas pela polícia em seu trabalho cotidiano, que a autora denomina de “feijoada” (p.171).

Semelhante ao trabalho de Poncioni (2006), destaca-se o estudo de Barreira & Nobre (2008), que abordam a função social da Polícia, para além da repressão à criminalidade, problematizando a aplicação do instrumento jurídico de mediação de conflitos em espaços policiais, voltada ao enfrentamento da violência contra a mulher.

De acordo com esses autores, as mulheres denunciantes e a população, em geral, ao demandarem da Polícia Civil outras ações que extrapolam a sua competência formal e legalmente constituída (ou suas atribuições), *exigem* do sistema de segurança pública novas expectativas. A polícia, então, supera a ideia de segurança pública como restrita ao combate à criminalidade e atua em um “amplo projeto de educação para a cidadania” (BARREIRA & NOBRE, 2008, p.

145), utilizando o diálogo, a mediação como formas de fazer com que as partes reflitam e cheguem a encontrar um caminho para a resolução de conflitos. Dessa forma, a mediação vem sendo utilizada pelos policiais como forma de promover a reparação moral ou material dos danos sofridos e a resolução dos conflitos e vem atuando, em situações de violência doméstica, como forma de garantir a proteção à mulher.

Partindo para a área do Direito, pesquisas tais como a de Ferro Júnior & Dantas (2006) contribuem para o entendimento de como podem atuar hoje os profissionais mediante novas metodologias investigativas policiais, perfiladas por modernas técnicas da Tecnologia da Informação e da gestão do conhecimento, o que contribui para compreender os diversos materiais com os quais os policiais investigativos podem lançar mão em suas práticas.

Para esses autores, na prática, os investigadores que trabalham na elucidação de crimes estão baseados, primordialmente, em suas próprias experiências profissionais e em sua intuição. Dessa forma, ao atuarem nos interrogatórios, lançam mão da própria experiência assimilada (mais comentários, cf. 3.3).

Também da área do direito, França (2008), em um artigo intitulado “Inquérito policial e exercício de defesa”, discute temas relacionados ao direito de exercício de defesa e àqueles referentes às modificações legislativas no que diz respeito à necessidade da presença de advogados na fase inquisitorial para acompanhamento dos atos procedimentais, principalmente, em relação àqueles relativos ao interrogatório e ao indiciamento.

Segundo o autor, o tema "investigação preliminar" nunca foi abordado com “a devida abrangência” (FRANÇA ,2008, s/p) pelas leis nacionais, sendo que, para muitos, o inquérito policial é ainda "mera peça informativa", muitas vezes dispensável. Entretanto, tal como ele salienta, em alguns casos, são apresentados relatórios detalhados, que contaram com investigações mais profundas (com o uso de filmagens, laudos periciais e demais provas ditas "irrepetíveis"):

No entanto, embora relegada a segundo plano, é nesta fase que são colhidos elementos de prova que, se corroborados com os que forem analisados durante a instrução judicial, podem resultar em condenações, o que também serve para que investigados deixem de sê-lo a partir do desenvolvimento das diligências. Nesta esteira, e somente como exemplo, citem-se os reconhecimentos, a confissão, as reconstituições de crimes etc. (FRANÇA, 2008, s/p)

Em síntese, para França (2008), a presença de defensores no momento da “investigação preliminar” se mostra como uma medida legal, que ocorre em conformidade com os

procedimentos previstos e que possibilita uma “verdadeira viabilidade do exercício de defesa” (s/p).

Ainda no âmbito do Direito, Chichitosti (2008), apresenta uma análise dos discursos/ “verdades” constantes nos Inquéritos Policiais e Processos Criminais relativos a delitos sexuais ocorridos em Ribeirão Preto no final do século XIX e início do século XX.

Nesse trabalho, a partir da descrição de diversos crimes, revelados através de interrogatórios policiais, a autora investiga o processo de construção de papéis sociais nos discursos das testemunhas de defesa e de acusação e das falas dos advogados nos interrogatórios daquele período.

Como conclusão, Chichitosti (2008) aponta que esses agentes sociais eram tendenciosos a resolver os crimes de forma menos comprometedora possível, criando uma estreita linha de separação entre as *verdades ditas* das *verdades ocorridas* de fato, já que os ofensores, em sua maioria, eram pessoas conhecidas e ricas, fato que contribuiu para que o processo ou inquérito criminal fosse interrompido por falta de provas.

Dentro de uma perspectiva da Etnografia, Paula (s/d) investiga a atuação de agentes judiciais – advogados, conciliadores, defensores, magistrados e procuradores - em dois Tribunais do Júri do Estado do Rio de Janeiro, objetivando verificar em qual medida as representações sociais desses agentes interferem na relação com aqueles que buscam assistência à justiça.

A autora realizou entrevistas com agentes judiciários e acompanhou três casos no Tribunal do Júri. A partir desses dados, ela apresentou que, nos Tribunais pesquisados, os agentes judiciários demonstram, por meio de suas práticas, que atuam consoante uma burocracia judiciária que limita ou restringe o acesso democrático da sociedade à justiça.

Segundo a autora, os agentes judiciais, realizam práticas hábeis que mantêm a distância entre eles e as classes populares, contribuindo para que as instituições judiciárias sejam destinadas somente às pessoas que possuem um poder econômico.

No que se refere aos estudos de interrogatórios policiais na literatura internacional, é relevante comentar sobre o artigo de Ma (2007). Neste, o autor realiza um estudo comparativo dos sistemas de interrogatórios presentes em Miranda, na Inglaterra, Canadá, França, Alemanha, Rússia e China.

Em Miranda, a prática de interrogar é marcada pela confissão não coercitiva. Nos tribunais, é dado ao suspeito o direito de não ser interrogado, caso ele não queira; o direito de

ficar em silêncio e o direito de consultar um advogado, não podendo a polícia, nesse último caso, fazer questionamentos ao suspeito sem que ele seja orientado pelo advogado.

Semelhante ao que ocorre em Miranda, na Inglaterra, a lei até 1995 dava a oportunidade ao suspeito de consultar o advogado, cabendo à polícia suspender o interrogatório até que ele fosse orientado pelo advogado. Além disso, até essa data, o suspeito também não tinha a obrigação de responder às perguntas da polícia e o réu podia recusar apresentação de testemunho no julgamento.

Porém, atualmente, o suspeito que não apresentar informações à polícia durante os interrogatórios é avisado de que poderá ser prejudicado, uma vez que a polícia poderá fazer inferências sobre esse silêncio de modo a culpabilizá-lo pelo crime.

Diferentemente dos interrogatórios nos Estados Unidos, no Canadá, o suspeito tem o direito de consultar o advogado em confidencial, mas ele não tem o direito de ter a presença do advogado durante as seções de interrogatórios. Nesse país, é permitida à polícia a persuasão do suspeito para levá-lo à confissão.

Já na França, a polícia tem o poder de deter as pessoas com o propósito de checar a identidade em caso de suspeita, como também, tem o poder de interrogar outras pessoas que possam fornecer alguma informação sobre o suspeito.

Com relação aos direitos de defesa do suspeito, este não tem o direito de consultar o advogado depois de ser preso nesse país. O direito do suspeito de ficar em silêncio é avisado pelo magistrado, mas não é avisado pela polícia, a qual legalmente não tem a obrigação de prestar esse tipo de informação ao suspeito.

Durante os interrogatórios franceses, os policiais utilizam diversas táticas como forma de reafirmar a sua autoridade e de encorajar o suspeito a falar a verdade (HODGSON, 2004). Algumas dessas táticas são: andar ao redor do suspeito, bater nos móveis, gritar, jogar indícios falsos de provas contra o suspeito a fim de obter a verdade sobre os fatos.

No código criminal alemão, o suspeito tem o direito de saber sobre o delito que está sendo acusado, sobre os seus direitos de ficar em silêncio e de receber orientações de seu advogado. Essas consultas ao advogado dependem de quem está interrogando o suspeito: se este for interrogado pelo juiz ou pelo promotor, ele tem o direito de consultar seu advogado antes e durante o interrogatório, mas se o suspeito é interrogado pelos policiais, ele só tem o direito de consultar o advogado antes da seção de interrogatório.

Na Rússia, o suspeito tem direito de ser assistido pelo advogado no momento da detenção e depois da primeira vez que ele é interrogado. Embora a Rússia apresente um histórico da atuação policial marcada por torturas para a extração de confissões dos suspeitos, atualmente, nas seções de interrogatório, o código russo proíbe o uso da violência e ameaças para a condução das investigações sobre o crime.

Nesse sentido, com a promulgação da Lei de Procedimento Criminal (CPL) na China, proibiu-se, nesse país, o uso da tortura e ameaças para obter evidências que comprometessem o suspeito com o crime em investigação. De acordo com a CPL, existem duas formas de realizar os interrogatórios policiais: (i) a polícia pode chamar uma pessoa que não está na detenção para ser interrogada; ou (ii) a polícia pode interrogar o suspeito em detenção.

Para a realização dos interrogatórios policiais, a CPL apresenta vários procedimentos que “protegem” o suspeito nos interrogatórios. Para evitar o abuso de convocações para os interrogatórios, por exemplo, a CPL proíbe a repetição de convocações de pessoas para apresentarem os seus testemunhos. A CPL também requer que, antes do interrogatório, a polícia dê uma oportunidade ao suspeito de falar sobre a sua culpa ou inocência.

Com base nesse breve resumo sobre o trabalho de Ma (2007), podemos perceber como os sistemas criminais se organizam e como as práticas de interrogar são desempenhadas nesses diferentes países.

Como nessa seção nos detemos em mostrar alguns estudos sobre interrogatórios policiais em diferentes áreas do conhecimento: na Antropologia e no Direito, apresentaremos, a seguir, trabalhos realizados em Linguística sobre os interrogatórios policiais.

2.7.2 Abordagens sobre os Interrogatórios Policiais em Linguística

Em Linguística, sobretudo naquela em que se utiliza arcabouços teórico-metodológicos da Análise da Conversa de base Etnometodológica (ACe), se tem produzido estudos direcionados à pesquisa em ambientes institucionais e jurídicos, como tribunais.

Dentre os estudos de que tivemos notícia, poderíamos citar os trabalhos realizados por Andrade & Ostermann (2007); Drew (1984) e Ostermann (2002; 2003), por exemplo.

Andrade & Ostermann (2007), em um artigo intitulado “O interrogatório policial no Brasil: a fala institucional permeada por marcas de conversa espontânea” comparam os

interrogatórios policiais brasileiros com os realizados nos Estados Unidos, na Holanda e na Austrália, concluindo que há dissonâncias entre a prática dos interrogatórios daqui com os dos países contrastados.

Como principais fenômenos de distinção, as autoras apresentam: (i) o uso da ironia; (ii) a criação de hipóteses sem o uso da metalinguagem e a (iii) projeção de avaliações.

Seguindo a temática de aliar as análises entre linguagem e gênero, Andrade, Silva & Ostermann (2008) investigaram como se realizou a construção linguística de gêneros em um interrogatório policial de uma delegacia de polícia civil.

As autoras perceberam que os participantes (inspetor e suspeito) afirmavam e explicitavam suas masculinidades através de mudanças de enquadres num interrogatório policial. Essas mudanças de enquadres foram percebidas por meio das escolhas lexicais e dos risos produzidos tanto pelo inspetor de polícia quanto pelo suspeito, à medida que os participantes corroboravam mutuamente seus status de macho.

Como conclusão, as autoras revelaram que a construção de gênero se presta ao *mascaramento* da assimetria institucionalmente existente entre o inspetor e o suspeito nos interrogatórios, posto que essa informalidade contribuiu para que os indivíduos passassem a reconhecer um ao outro como membros de um mesmo grupo social (GOFFMAN *apud* ANDRADE, SILVA & OSTERMANN, 2008).

No exterior, poderíamos citar trabalhos como os de Nakane (2007) e Paul Drew (1984).

No artigo, intitulado “Problems in Communicating the Suspect's rights in interpreted Police Interviews”, Nakane (2007) discute a interferência da tradução do inglês para o Chinês em uma entrevista policial. Esse artigo examina interrogatórios policiais em que suspeitos - falantes nativos de japonês - são entrevistados por policiais falantes do inglês, os quais 'se comunicam' através de intérpretes oficiais.

Nakane (2007) analisou três questões: (i) a problemática da construção de turnos, (ii) o tratamento ritualizado da checagem de compreensão (“Entendeu?”, p.98), e (iii) a interferência de intérpretes para a compreensão dos direitos dos suspeitos.

O autor ressaltou que dois grandes obstáculos que se colocam para a realização do trabalho de tradução são: (i) o fato de os intérpretes não terem experiência em ambientes legais, o que dificulta a tarefa de decompor a “complexa gramática dos textos legais” (NAKANE, 2007, p.90) e (ii) o fato de se modificar a força ilocucionária das advertências originais proferidas pelos

policiais, o que não permite manter as implicações legais dadas, uma vez que, ao traduzir, palavra por palavra, uma estrutura sintática equivalente, os intérpretes acabam por modificar a força ilocucionária do texto original (*Ibidem*).

Outro ponto levantado pelo autor é que o intérprete atua como um mediador ou como uma “ponte cultural” (NAKANE, 2007, p.90), posto que medeia a lacuna cultural e institucional entre o suspeito e a autoridade policial.

Como conclusão, o autor apresenta que o problema da tradução em ambientes legais, como as entrevistas com os suspeitos, deve ser tratado sob uma ótica interdisciplinar. Ainda, ele aponta que os principais problemas encontrados em seu estudo foram: (i) os trechos a serem traduzidos, que, por vezes, são produzidos em longos segmentos pelos policiais, o que dificulta uma tradução mais precisa; (ii) algumas decisões arbitrárias dos policiais, que podem causar omissões na interpretação das advertências; (iii) a importância da checagem de compreensão para as advertências, que tende a ser subestimada tanto pelos agentes policiais quanto pelos intérpretes; (iv) a dificuldade em se traduzir, dialogicamente, um texto escrito para um modo de fala; (v) o fato de que os policiais tendem a tratar as advertências como procedimentos "rituais" e não como procedimentos "reais" da comunicação e (vi) o problema da falta de habilidade do intérprete com o ambiente legal.

De forma geral, o estudo de Nakane (2007), sugere que a organização sequencial da *interpretação-mediada* das advertências policiais dirigidas a suspeitos japoneses afeta a eficiência comunicativa, dificultando o pleno acesso às advertências apresentadas pelos policiais durante as entrevistas com os suspeitos.

Em outro contexto de pesquisa, Paul Drew (1984) analisou as perguntas proferidas pelo advogado em um tribunal, no qual se negociava uma tentativa de estupro. Ele mostrou que algumas das perguntas eram designadas a desacreditar a versão da testemunha, servindo assim, como embasamento para a versão defendida pelo advogado.

Drew (1984), no artigo intitulado: “Contested evidence in courtroom cross-examination: the case of trial for rape”, investiga a interação construída por meio de pares de P-R num interrogatório, focando nas perguntas e respostas do advogado de defesa e da testemunha, respectivamente.

Nesses interrogatórios, os advogados têm a intenção de testar a veracidade das evidências através de perguntas que pretendem desacreditar a versão dos fatos apresentadas pelas

testemunhas. Semelhantemente ao que ocorre na DRCCM, no interrogatório analisado por Drew, a divisão dos turnos é restrita, sendo que têm direito aos turnos: o advogado de defesa e a testemunha, podendo intervir, ocasionalmente, o juiz e o advogado não-examinador. Dessa forma, a tomada de turnos, tal como na DRCCM, é pré-alocada.

Drew (1984) aponta que, no interrogatório analisado, o advogado proferiu perguntas consecutivas nas quais solicitou à testemunha a afirmação ou a negação dos fatos que foram apresentados, objetivando construir um enigma/charada, já que as perguntas proferidas pelo advogado e as respostas das testemunhas confrontam o que foi exposto anteriormente pela testemunha, servindo para criar a dúvida e gerar conclusões favoráveis ao suspeito por parte do júri.

Como exemplo, poderíamos citar o excerto 18 do artigo de Drew (DREW, 1984, p.510), no qual o advogado, valendo-se da informação de que o suspeito de estupro tinha o telefone da vítima, indaga a ela quem o teria fornecido, deixando implícito que havia uma relação entre vítima e suspeito antes mesmo do possível crime de estupro.

Esses *enigmas*, que visam a *encurrular* o outro participante do evento, surgem a partir do momento em que aparece uma falta de compatibilidade entre os fatos, detalhes omitidos ou não explicados e que são usados pelo advogado com a intenção de desacreditar ou de mudar a versão/história/fatos apresentados, tendo como intenção primeira fazer com que o júri mude de opinião.

Também analisando ambientes legais em que há entrevistas a suspeitos, Kaban & Tobey (1999), em um artigo intitulado “When police question children”, investigam as proteções atuais oferecidas a crianças que são confrontadas com procedimentos de interrogatório policial.

Devido à vulnerabilidade das crianças, as autoras argumentam que a estas devem ser fornecidas proteção policial e uma melhor formação dos profissionais que conduzem seus interrogatórios. O artigo descreve a evolução recente, em entrevistas técnicas que foram concebidas para obter relatórios completos, sobre as narrativas das crianças. Ainda, as autoras discutem a aplicabilidade dessas técnicas para interrogatórios policiais de suspeitos juvenis.

Segundo as pesquisadoras, técnicas que seriam consideradas sugestivas, manipuladoras e coercitivas, como a recompensa em forma de elogios, alimentos, etc são práticas frequentemente utilizadas em interrogatórios policiais, mesmo quando os suspeitos são crianças.

No que tange a uma análise mais focada em aspectos *linguísticos* dos interrogatórios

policiais, Ostermann (2003), em um artigo intitulado “Localizing power and solidarity: Pronoun alternation at an all-female police station and a feminist crisis intervention center in Brazil” investiga o significado social da variação do pronome de tratamento de 2ª pessoa para as vítimas de uma Delegacia da Mulher (DDM) e de um Centro Feminista de Intervenção na violência contra a mulher (CIV): *você* e *senhora*.

Segundo a autora, a análise qualitativa demonstrou como a alternância no uso dos pronomes funciona como uma pista de contextualização na interação face-a-face, posto que essas alternâncias são usadas para contextualizar fenômenos como: (i) a preferência organizacional; (ii) a contextualização das mudanças de enquadres e alinhamentos e ainda, (iii) o exercício local do poder e / ou da solidariedade.

Consoante ao levantamento realizado por Ostermann (2003), a forma *você* foi a primeira escolha em ambos os ambientes institucionais investigados e a idade se mostrou como fator determinante para explicar as diferenças de usos nos casos em que houve uma distribuição quase uniforme entre o uso de *você* e *a senhora*.

Ainda, considerando que na DDM a alternância de pronome contextualiza a organização preferencial e as mudanças de enquadres e de alinhamentos, no CIV, essa alternância apenas contextualiza a mudança de enquadres e de alinhamentos, visto que *a senhora* foi usado para marcar o caráter institucional, formal e, em contraste, o uso do pronome *você* se prestou a marcar o alinhamento da atendente para com a vítima, possibilitando enquadres e alinhamentos sem que a atendente manifestasse qualquer avaliação do comportamento da vítima.

Em um outro artigo, intitulado “A ordem interacional: a organização do fechamento de interações entre profissionais e clientes em instituições de combate à violência contra a mulher”, Ostermann (2002) investiga as sequências de fechamento de interações entre profissionais-clientes em duas instituições que atuam no combate à violência contra a mulher: uma Delegacia da Mulher (DDM) e um Centro Feminista de Intervenção na violência contra a mulher (CIV).

A autora apresenta que, por se orientarem para a realização de algumas tarefas/atividades específicas, os encontros institucionais contam com uma forma especializada de organização sequencial e que, além da realização dessas tarefas, há também divergências quanto aos posicionamentos das profissionais do CIV e da DDM: se na DDM há a realização de uma tarefa, que se materializa na produção de um BO - o que acarreta um fechamento menos elaborado - , na CIV, realiza-se uma triagem, por meio da qual se constrói um relacionamento menos impessoal

com a vítima, à medida que há o aconselhamento e a projeção de serviços e 'encontros' futuros, o que acarreta um fechamento mais elaborado e *mutuamente* realizado, assemelhando-o, nesse ponto, com os fechamentos verificados nas conversas cotidianas.

Como é possível perceber, dos trabalhos a que tivemos acesso, não há nenhum deles em que a descrição da estrutura global dos interrogatórios tenha sido colocada como objetivo primeiro.

Embora Andrade & Ostemann (2007) e Ostermann (2002, 2003), por exemplo, analisem, também numa perspectiva interacional, interrogatórios policiais, elas não focaram suas análises no caráter estrutural dos eventos que analisaram.

Ainda que Ostermann (2002) observe que há a realização de *tarefas* nos interrogatórios da DDM e do CIV, ela não o faz em um caráter descritivo e em termos de um mapeamento global, mas sim, na comparação entre as duas tarefas maiores a serem desempenhadas nos dois ambientes: (i) a da realização do Boletim de Ocorrência (BO) na DDM e (ii) de um encontro menos impessoal no CIV.

Diante dessa lacuna, pensamos ser relevante apresentar nossas análises - em caráter descritivo e numa perspectiva da ACE -, sobre a estrutura global dos 10 (dez) interrogatórios policiais gravados na DRCCM, dado que, para além da observância do papel dos JECrins e das Delegacias da Mulher; do papel dos atores sociais - vítima/mulher/esposa e suspeito/homem/marido, e ainda, de questões relativas ao aspecto legal dos interrogatórios, tais como as diferentes fontes para o trabalho investigativo e as diferentes diretrizes para a realização de interrogatórios em alguns países, se torna crucial um estudo que possibilite compreender e mapear o evento *interrogatório* como um todo em termos de fases e de tarefas a serem realizadas pelo inspetor de polícia.

2.8 A Prototipicidade

Ao analisarmos nossos dados (cf. capítulo 5), optamos por realizar um recorte em termos de prototipicidade. Mapeamos as tarefas realizadas nas Fases I e II e, por meio da recorrência destas, classificamos os interrogatórios prototípicos e a-prototípicos de cada uma das fases dos interrogatórios policiais gravados.

Porém, se faz necessário um breve comentário acerca da noção de prototipicidade.

Dentro das teorias da Linguística Cognitiva, noções de *categorização* e de *prototipicidade* são relevantes, à medida que o ser humano tem como uma de suas capacidades cognitivas fundamentais a *categorização*, isto é, o processo mental de identificação, classificação e nomeação de diferentes entidades como membros de uma mesma categoria.

Entretanto, como é que categorizamos a imensa variedade de entidades que constituem o mundo? A Linguística Cognitiva diz que a categorização linguística se processa, geralmente, na base de *protótipos* (exemplares típicos, mais representativos ou representações mentais dessas entidades). Ainda os membros ou propriedades de uma categoria possuem, geralmente, diferentes graus de saliência, posto que uns são prototípicos e outros mais periféricos.

A concepção da categorização, conhecida como *teoria do protótipo*, teve sua origem na investigação psicolinguística de Eleanor Rosch e de seus discípulos, que, no início dos anos 70, estudaram sobre a categorização das cores, das aves, dos frutos e de outras classes de entidades.

Consoante Duque (s/d), “o protótipo é considerado o exemplar mais adequado, o melhor representante ou caso central de uma categoria.”

Em coadunância, Oliveira (2006) aponta que,

quando classificamos não recorremos ao estabelecimento de condições necessárias e suficientes, mas nos escoramos em casos que são exemplares, que são os mais reveladores da categoria. É por isso que respondemos com *pardal* ao pedido de exemplificação de pássaro: pardal é muito mais exemplar de pássaro do que pinguim. Há vários motivos para nossa preferência por pardal: pardal voa e os pássaros em geral voam, pardal é um pássaro que a gente vê sempre, é familiar. As categorias se estruturam pois, por meio de um caso mais prototípico que se relaciona via semelhanças com os outros membros. Pardal é o membro central da categoria PÁSSARO, ao passo que pinguim ocupa posição periférica. (OLIVEIRA, 2006, p. 40)

Dessa forma, ao mensurarmos qualitativamente nossos dados em termos de prototipicidade, nossa intenção foi a de fazer um levantamento, dentro de nosso *corpus*, daquele interrogatório em que o maior número de tarefas tivesse sido desempenhado, como poderá ser visto no capítulo 5, de Análise de Dados, deste trabalho.

2.9 A divisão em termos de Tarefas

A fim de compreender e de tornar, qualitativamente, mensuráveis nossos dados, seguimos a proposta de Heritage (1997), já que o autor propõe algumas diretrizes para a pesquisa de fala-em- interação em ambiente institucional.

Segundo esse autor, a conversa institucional é norteada por tarefas e metas específicas, por meio das quais os participantes se orientam pelas identidades relevantes em uma dada instituição, o que acarreta estruturas inferenciais e procedimentos específicos a depender do ambiente institucional onde ocorrem. Dessa forma, a interação institucional geralmente envolve uma redução na variedade de práticas interacionais disponíveis aos participantes.

Como dissemos acima (cf. 2.4), as pesquisas desenvolvidas em ambientes institucionais, segundo Heritage (1997), podem ter focos diferentes: (i) o exame do caráter sócio-institucional da interação como uma entidade em si mesma e (ii) o exame do gerenciamento das instituições sociais na interação, o que nos leva à ideia de que se pode analisar tanto as interações institucionais em si mesmas quanto suas relações com a macro-estrutura social, que circunda as práticas discursivas institucionais em análise.

Heritage (1997) expõe que os dados e os traços relacionados à investigação das interações institucionais podem ser descritos em seis lugares básicos:

I-	na organização da tomada de turnos;
II-	na organização estrutural global da interação;
III-	na organização da sequência;
IV-	no modelo de turno;
V-	na escolha lexical e
VI-	na assimetria e em outras formas epistemológicas.

Tabela 1: Seis lugares básicos para investigar a *institucionalidade* da interação (HERITAGE, 1997,p. 164).

Consoante ao proposto por ele, a organização estrutural global da interação (item II da tabela) pode ser feita através da construção de um mapa global da interação em termos de: (i) seções, como por exemplo, abertura e fechamento e (ii) fases típicas, em que se leva em consideração a realização de certas tarefas/práticas específicas do ambiente institucional em análise.

Dentre esses 6 lugares para a investigação da institucionalidade, focar-nos-emos no segundo item, i.e., na organização estrutural global da interação, posto que nos propomos a analisar e a mapear as tarefas que são desempenhadas pelo inspetor, bem como mapearemos as fases típicas nas quais está dividido o evento *interrogatório policial* na DRCCM.

3 O CONTEXTO DE PESQUISA

A mídia, como instrumento de propagação de informações, contribuiu para que, no final da década de 1970 e início da década de 1980, um processo de construção social da violência contra a mulher fosse visto como crime na sociedade brasileira.⁶

A conscientização de ser um *crime* a violência doméstica e a lesão corporal contra as mulheres foi fortificada com a criação das delegacias especiais em defesa da mulher⁷. A primeira delegacia especial foi criada em 1986, em São Paulo. Atualmente, são, aproximadamente, mais de 300 delegacias espalhadas por todo o Brasil (OLIVEIRA, 2006).

Se antes as questões relativas ao campo domiciliar eram consideradas privadas, com a atuação das delegacias, o combate à violência contra a mulher passou a ser exercido em níveis públicos, criminalizando e penalizando os agressores.

Segundo Oliveira (2006):

No final dos anos 70 e no início da década de 1980, período em que o embrião da Delegacia da Mulher germinava, ocorreram alguns homicídios emblemáticos contra mulheres praticados por seus companheiros que tomaram grande espaço na mídia, isto porque envolviam pessoas conhecidas socialmente, despertando grande interesse na opinião pública, que acompanhava o seu desenrolar na justiça. Foi graças à publicização dos homicídios femininos e à contínua absolvição de réus confessos responsáveis pela morte de suas companheiras que o movimento feminista conseguiu pressionar o Estado na implementação das delegacias da mulher. (OLIVEIRA, 2006, p.143)

As Delegacias especiais para as mulheres se configuram assim como um resultado da ação de movimentos feministas, aliados à percepção por parte do Estado de que os problemas originados nas famílias estariam saindo do âmbito domiciliar, atingindo os direitos básicos, constituídos por lei.

Esses movimentos feministas no Brasil, de acordo com Machado (2003), estariam ligados à defesa dos direitos das mulheres, lutando pelo direito à sobrevivência e denunciando valores discriminatórios presentes nas leis dos Códigos Penal e Civil.

Segundo Brandão (1997), as discussões acerca dos direitos das mulheres, permeados por

⁶ Por exemplo, os assassinatos de Ângela Street por seu companheiro Doca Street, ambos da elite social, e logo depois em 1980 os homicídios das mineiras Maria Regina Rocha e Heloisa Ballesteros.

⁷ As delegacias em defesa da mulher recebem diferentes nomes nos estados brasileiros, em São Paulo, é chamada de Delegacia de Defesa da Mulher (DDM) e na delegacia onde nossos dados foram gerados, Delegacia de Repressão a Crimes Contra a Mulher (DRCCM).

questões dos direitos humanos, intensificaram-se na década de 90:

(...) o termo *violência contra a mulher* adquire um sentido instrumental, tornando-se uma categoria política cunhada pela abordagem feminista para denunciar as desigualdades na relação homem/mulher. No âmbito dessa relação, as posições de *vítima* (como atributo feminino) e *agressor* (como atributo masculino) tendem a ser enfatizadas (BRANDÃO, 1997, p. 58).

Conforme aponta Debert (2002), a maioria dos crimes praticados contra as mulheres e levados às delegacias especiais são aqueles de lesões corporais e ameaças.

Noronha (1988), em seu livro *Direito Penal*, ressalta que a proteção à pessoa vai mais além do que a *tutela da vida*, abrangendo também suas integridades física e fisio-psíquica: “Trata-se de bem jurídico não apenas individual, mas social também, pois é inquestionável ser o Estado interessado na inviolabilidade corpórea e mental da pessoa” (NORONHA, 1988, p.64).

Assim, o conceito de lesão:

(...) compreende mais do que se poderia pensar: não é apenas a ofensa à integridade corpórea, mas também à saúde. É o que bem claro deixa a Exposição de Motivos: “Todo e qualquer dano ocasionado à normalidade funcional do corpo humano, quer do ponto de vista anatômico, quer do ponto de vista fisiológico ou mental”. (NORONHA, 1988, p. 64)

Destarte, nas delegacias especiais em defesa da mulher, tal como aponta Machado (2003), há duas funções distintas: (i) a realização de atividades investigativas e (ii) o atendimento às vítimas. Para a autora, a polarização entre essas duas funções se constitui num dilema, já que cada uma dessas atividades pressupõe e exige lógicas distintas de funcionamento: “As atividades investigativas são as guardiãs do valor máximo definidor das funções policiais privilegiadas [já as] (...) atividades de atendimento às vítimas de violência são guardiãs máximas do valor da função social das delegacias especializadas” (MACHADO, 2003, p.79-80).

Essa polaridade acarreta o entrelaçamento entre as ideias de direitos das mulheres e de violências contra elas praticadas com valores culturais, que para Machado (2003), tendem a “empurrar as violências contra a mulher para o âmbito de uma problemática social e não para uma problemática policial” (*Ibidem*) (grifos nossos).

Um ponto que merece atenção nos casos da delegacia de mulheres pode ser encontrado no perfil do suspeito, se em crimes convencionais, tais como o estupro (no caso de ser cometido por terceiros), por exemplo, o agressor é um desconhecido, na grande maioria dos casos de uma delegacia, aquele que pratica os crimes é o companheiro da vítima, não se adequando, pois, no estereótipo de criminoso.

Para além dessa familiaridade do suspeito com a vítima, a relação de dependência, seja ela por motivos psicológicos ou financeiros, peculiariza o trabalho nas delegacias especializadas na defesa da mulher, o que culmina, muitas das vezes, na desistência do processo penal. Cabe comentar que enquanto gerávamos nossos dados, em muitos interrogatórios apenas a vítima comparecia para cancelar a queixa.

Ainda, como bem pontua Oliveira (2006): “Quanto mais as atividades da delegacia estiverem voltadas para o atendimento e para a psicologização do conflito, mais distante se posiciona da tipologia criminal e do prestígio dentro do sistema de justiça” (p. 150).

Cabe comentar que as delegacias de defesa às mulheres, embora ainda apresentem problemas quanto ao pleno cumprimento dos direitos civis, exercem um grande avanço no que tange à igualdade de direitos entre homens e mulheres.

3.1 A Delegacia de repressão a crimes contra a Mulher: a organização jurídica

A DRCCM é uma polícia civil especializada, procurada por mulheres que sofreram algum tipo de abuso, agressão ou constrangimento. Entretanto, embora receba o nome de Delegacia da Mulher, na instituição onde nossos dados foram gerados, gravamos casos em que o abuso/crime não foi, necessariamente, cometido contra uma mulher, mas também, contra indivíduos que sofreram algum tipo de agressão, mental ou física, por parte daqueles com quem mantêm relações de afetividade.

Dessa forma, cabe comentar que a expressão *violência doméstica* está relacionada principalmente àquela violência ocorrida dentro do espaço domiciliar entre parentes consanguíneos ou por afinidade; homens e mulheres; pais/mães e filhos, jovens e idosos, enfim, entre indivíduos cujas relações envolvem afetividade e familiaridade.

Convém explicitar que os crimes/constrangimentos reclamados não são sempre abusos

e/ou espancamentos, mas também outros tipos de crimes, como injúrias, o não pagamento de dívidas entre outros.

Para a abertura de um inquérito policial, é necessária a produção de um Boletim de Ocorrência (BO), o qual é, geralmente, expedido por um policial civil ou militar convocado a comparecer no ambiente do crime ou residência da vítima, por meio de chamadas telefônicas ou quando a vítima procura, por si mesma, um posto policial e relata o que ela julga ser um constrangimento/crime. Ao fazer um BO, a vítima tem a opção de iniciar ou não um inquérito policial.

Normalmente, o BO tem validade de seis meses. Durante esse período, a vítima poderá solicitar a abertura do inquérito bem como poderá retirá-lo, caso esteja em andamento.

Uma outra forma para ativar um processo legal é o próprio Estado tutelar o caso, subsidiando-o. Entretanto, em casos de pequeno porte, se o Estado ou a vítima não ativarem o processo, o caso prescreve, ou seja, é encerrado, podendo ser reativado pela vítima a qualquer momento.

As intimações para o comparecimento à Delegacia são feitas nos casos em que o Estado tutela ou a vítima procura. É nesse momento, quando há o encontro entre o inspetor de polícia e as partes (vítima e suspeito), que nossos dados são gravados, quando se dá o depoimento das partes via interrogatório.

O inquérito policial é instaurado quando as partes envolvidas no crime/delito em questão são chamadas à Delegacia a fim de prestarem depoimentos, cujos teores serão cruzados pelos policiais responsáveis pelo caso para que medidas necessárias sejam tomadas.

A esse cruzamento de informações dá-se o nome de “processo de averiguação dos fatos”, e esse processo de averiguação se realiza, básica e discursivamente, no evento denominado interrogatório (ANDRADE & OSTERMMAN, 2007), momento no qual focamos nossa análise nesse ambiente institucional.

Após o interrogatório, é confeccionado um relatório em que o policial registra suas impressões coletadas na interação e aponta provas, caso haja, como fotografias, exame de corpo delito, mensagens de texto provenientes de telefones móveis ou de páginas da internet e etc.

Esse relatório contribui para a continuação ou arquivamento do caso mediante a presença ou não de elementos suficientes que corroborem o crime, sendo encaminhado e analisado pelo/a delegado/a do distrito policial e depois, direcionado ao judiciário.

Com o objetivo de tornar claro o evento que pesquisamos, interessa apresentar o ambiente institucional da Polícia, bem como suas divisões e principais procedimentos administrativos.

3.2 A Polícia Judiciária: alguns aspectos organizacionais

A Polícia se caracteriza por ser uma instituição de direito público, que tem como função primeira garantir a manutenção da paz e da segurança individual.

Ela se subdivide quanto: (i) ao lugar de atividade- terrestre; marítima ou aérea; (ii) à exteriorização- ostensiva e secreta; (iii) à organização- leiga e de carreira; (iv) ao objeto- administrativa ou de segurança (de caráter preventivo, tem como função impedir a prática de atos que lesem os bens individuais e/ou coletivos) e judiciária (de caráter corretivo, já que auxilia a justiça nos atos lesivos em que a polícia administrativa não conseguiu impedir) (MIRABETE *apud* CAPEZ, 2001, p. 64).

A polícia judiciária tem como finalidade a apuração das infrações penais e as respectivas autorias. Sob essa perspectiva, a DRCCM se inscreve como uma polícia judiciária, à medida que apura as infrações cometidas por um suspeito com o intuito de verificar a autoria. A esse procedimento de averiguação/apuração de um crime dá-se o nome de inquérito policial, que pode se processar discursivamente quando do interrogatório entre as partes envolvidas na presença de um policial.

3.3 O inquérito policial

O inquérito policial é um procedimento preliminar ou preparatório da ação penal que pode ser visto como uma “*instrumentação provisória*” que antecede os resultados dessa ação.

Segundo Campos (1976, p.3) “ele é a garantia contra apressados e errôneos juízos (...) antes que seja possível uma exata visão de conjunto de fatos, nas suas circunstâncias objetivas e subjetivas”.

De caráter probatório, o inquérito tem como finalidade apresentar um conteúdo informativo, fornecendo ao Ministério Público ou ao ofendido os elementos necessários para dar início à ação penal, caracterizando-se ainda como um procedimento administrativo, realizado pela polícia judiciária com o intuito de apurar a autoria e a materialidade dos crimes em análise.

Para além do inquérito realizado na polícia judiciária, há também cinco outros tipos de inquérito: (i) aquele realizado pelas autoridades militares; (ii) aquele destinado às infrações falimentares (i.e., falências); (iii) aquele destinado ao patrimônio público social, instaurado pelo Ministério Público; (iv) aquele destinado à apuração de infrações penais cometidas no Supremo Tribunal Federal e (v) aquele instaurado pela Câmara dos Deputados ou no Senado Federal (CAPEZ, 2001).

Já que o inquérito policial é um procedimento meramente informativo, destinado a autorizar o exercício da ação penal, equívocos e falsos juízos podem surgir na fase da apuração do crime, entretanto, esses equívocos podem ser corrigidos sem prejuízo da ação penal, não ocasionando, dessa forma, nulidades processuais.

Como características, o inquérito policial: (i) deve ser um *procedimento escrito*, em que são reduzidas todas as peças do inquérito e rubricadas por uma autoridade; (ii) deve ser *sigiloso*; (iii) deve ter *oficialidade*, i.e., pode ser feito exclusivamente por órgãos oficiais e deve ter caráter investigatório; (iv) deve ter *oficiosidade*, i.e., as atividades das autoridades policiais devem independe de qualquer espécie de provocação, sendo a instauração do inquérito obrigatória diante da notícia de uma infração penal.; (v) deve ter *autoriedade*, i.e., deve ser presidido por uma autoridade policial; (vi) deve ter *indisponibilidade*, i.e., não pode ser arquivado após a instauração do inquérito; (vii) deve ser *inquisitivo*, i.e., deve estar concentrado nas mãos de uma única autoridade que exerça as atividades necessárias para o esclarecimento do crime e de sua autoria (CAPEZ, 2001).

Destarte, o inquérito policial busca averiguar os fatos por meio do interrogatório e de outras provas, podendo ser caracterizado como um procedimento administrativo, investigatório, elaborado pela polícia judiciária, que atua sob a presidência do Delegado de Polícia e que tem como finalidade a coleta das provas de existência da infração penal bem como de sua autoria.

Consoante Ferro Jr. & Alves (2005 *apud* FERRO Jr. & DANTAS, 2006), as investigações policiais contemporâneas envolvem uma grande quantidade de dados, reunidos de múltiplos formatos e originados de três fontes básicas, a saber: (i) *humanas*, que são aquelas coletadas nos

depoimentos, interrogatórios, denúncias e entrevistas com colaboradores e informantes; (ii) *de conteúdo*, que são aquelas coletadas de registros provenientes do sistema bancário, de ocorrências policiais, noticiários midiáticos e de quaisquer outras fontes seguras de registros e (iii) *de tecnologia ou tecnológicas*, que são aquelas coletadas via captação de imagens e sinais eventualmente interceptados, captados e devidamente analisados.

Para clarificar nossa apresentação, apresentaremos, a seguir, tópicos centrais tais como as noções de crime e a questão das provas.

3.4 O conceito de crime/delito

No Brasil, os crimes seguem uma divisão dicotômica ou bipartida, em que as infrações penais podem ser classificadas em: (i) crime (sinônimo de delito) e (ii) contravenção penal (sinônimo da expressão “crime-anão”)⁸.

Em consonância com a lei de Introdução ao Código Penal:

Considera-se crime a infração penal a que a lei comina pena de reclusão ou de detenção, quer isoladamente, quer alternativamente ou cumulativamente com pena de multa; contravenção, a infração penal a que a lei comina, isoladamente, pena de prisão simples ou de multa, ou ambas, alternativa ou cumulativamente (BRASIL, 1940).

Como diferenças principais entre as infrações penais - crime/delito e contravenção penal - poderíamos destacar: no crime/delito, diferentemente da contravenção penal, o resultado é um dano ou perigo imediato, havendo para isto, o dolo ou a culpa como elementos subjetivos necessários.

Os elementos subjetivos são aqueles que dizem respeito ao *animus*, ou seja, à intenção do sujeito ativo do crime⁹. Segundo Noronha (1988), é quando o indivíduo infrator tem a livre vontade, está consciente de que produz um crime.

Crime pode ser entendido como a violação de um bem plenamente protegido, sendo,

⁸ Crime-anão é considerado um crime leve, uma contravenção, geralmente, são crimes muito pequenos ou são meios potenciais para a prática de outros crimes.

⁹ Sujeito ativo do crime é todo aquele que pratica o fato descrito pela lei como ato criminoso

portanto, um fato típico, i.e., descrito na lei penal, e antijurídico, i.e., ilícito. Para que o fato seja típico, a conduta do indivíduo deve ser dolosa ou culposa, o que equivale a dizer que o suspeito deve querer ou pelo menos assumir o risco do resultado que a ação poderá desencadear.

3.5 A questão das provas

O inquérito policial é o evento no qual se tem a intenção de obter provas que indiquem para o sistema judiciário quais foram os crimes ocorridos e quem deve ser culpado e penalizado por eles.

Para que isto ocorra, são realizados procedimentos tais como interrogatórios, coletas de materiais no local do crime, exames de corpo delicto (quando a infração deixar vestígios), testemunhas, confissões (nesse caso, “(...) para sua apreciação o juiz deverá confrontá-la com as demais provas do processo, verificando se entre ela e estas existe compatibilidade ou concordância. (...)” (Capítulo IV DA CONFISSÃO, Art. 197, Código Penal, 1940)) e a análise de materiais vários (inversão e repetição de materiais) que possam levar à obtenção de provas, materiais ou não, as quais poderão encaminhar o caso para uma possível resolução.

O Código de Processo Penal apresenta, em vários pontos, a relevância da obtenção de provas com o interesse de que o juiz possa chegar a um convencimento:

Art. 129. Ofender a integridade corporal ou a saúde de outrem; (...)

§ 3º A falta de exame complementar poderá ser suprida pela prova testemunhal. (VOX LEGIS (org.), 1976, p. 46)

(...)

Art. 184. Salvo o caso de exame de corpo de delito, o juiz ou a autoridade policial negará a perícia requerida pelas partes, quando não for necessária ao esclarecimento da verdade. (VOX LEGIS (org.), 1976, p. 47)

Capítulo III DO INTERROGATÓRIO AO ACUSADO

(...)

Parágrafo único. Se o acusado negar a imputação no todo ou em parte, será convidado a indicar as provas da verdade de suas declarações.(...) (VOX LEGIS (org.), 1976, pp. 47-48)

Esse convencimento estará atrelado ao que for levantado por meio do inquérito policial: do momento do interrogatório e da coleta de provas.

3.6 O interrogatório

O evento interrogatório faz parte do inquérito policial e contribui para que, num momento posterior, a sentença final seja dada com a máxima precisão possível. Esse evento é definido como um ato judicial em que o acusado é ouvido pelo juiz, o que lhe possibilita defender-se das imputações contra ele apresentadas (CAPEZ, 2001).

Os interrogatórios policiais já foram gerenciados de forma coercitiva, tendo, inclusive, agregado a eles requintes de violência contra os interrogados. Entretanto, tal como aponta Mckenzie (2001), na polícia britânica, principalmente no início dos anos de 1990, houve uma forte tendência para modificar o modelo de *entrevista investigativa*, aliando a esta o preceito da *ética*, o que resguarda, dessa forma, o status do *indivíduo* interrogado.

Os interrogatórios se constituem como um momento para averiguação dos fatos, em que há o cruzamento dos teores expostos em depoimentos das partes envolvidas em algum crime/delito.

Para Shuy (1998 *apud* ANDRADE & OSTERMMAN, 2007), nesse momento de “coleta de dados”, os investigadores devem adotar uma estratégia mais *conversacional* para que o interrogatório se assemelhe a uma conversa comum, aumentando assim, as chances de obter a verdade ou a confissão.

Em conformidade com o Código de Processo Penal, como uma das formas de obtenção de prova, o juiz, no momento de um interrogatório, deve perguntar à parte interrogada sobre: (i) a pessoa do acusado e (ii) os fatos:

CAPÍTULO III DO INTERROGATÓRIO DO ACUSADO

(...)

Art. 187. (...) § 1º Na primeira parte o interrogando será perguntado sobre a residência, meios de vida ou profissão, oportunidades sociais, lugar onde exerce a sua atividade, vida pregressa, notadamente se foi preso ou processado alguma vez e, em caso afirmativo, qual o juízo do processo, se houve suspensão condicional ou condenação, qual a pena imposta, se cumpriu e outros danos familiares e sociais. (...)

§ 2º Na segunda parte será perguntado sobre: (...)

I – ser verdadeira a acusação que lhe é feita; (...)

II – não sendo verdadeira a acusação, se tem algum motivo particular a que atribuí-la, se conhece a pessoa ou pessoas a quem deva ser imputada a prática do crime, e quais sejam, e se com elas esteve antes da prática da infração ou depois dela; (...)

III – onde estava ao tempo em que foi cometida a infração e se teve notícias dessa; (...)

IV – as provas já apuradas; (...)

V - se conhece as vítimas e testemunhas já inquiridas ou por inquirir, e desde quando, e se tem o que alegar contra elas; (...)

VI – se conhece o instrumento com que foi praticada a infração, ou qualquer objeto que com essa se relacione e tenha sido apreendido; (...)

VII – todos os demais fatos e pormenores que conduzam à elucidação dos antecedentes e circunstâncias da infração; (...)

VIII – se tem algo mais a alegar em sua defesa; (...) (BRASIL, 1941)

Esse modelo de interrogatório é válido após a instauração do processo penal e é realizado pelo juiz.

Foi possível observar, mediante a análise de nossos dados, que na DRCCM, há características que assemelham os interrogatórios desse ambiente com os ocorridos em processos judiciais e que são presididos por um juiz, a saber: ao suspeito é facultado o direito de defesa e de auto-defesa e de apresentação de provas que o isentem do crime/delito bem como o direito de se confessar culpado. Sob esse viés, tal como apresentamos na introdução desse trabalho, o evento interrogatório pode ser considerado uma forma mista, já que serve tanto como forma de prova quanto de defesa.

Consoante Capez (2001), o interrogatório judicial poderia ser dividido em duas fases: (i) o interrogatório de identificação, no qual as perguntas estão direcionadas a conferir a correspondência entre a pessoa indicada como suspeita do delito e o interrogado, i.e., pessoa física presente no momento do evento e (ii) o interrogatório de mérito, no qual as perguntas estão direcionadas à comprovação do crime, cujo intuito inicial é o de chegar ao esclarecimento do delito em questão.

Um agente central nos interrogatórios é o policial, no nosso caso, o inspetor de polícia, já que é através dele que esse evento está centrado: compete a ele elaborar e executar as perguntas

direcionadas às outras partes do interrogatório, vítima, suspeito e em alguns casos, testemunhas.

Dessa forma, a maneira com a qual os inspetores, investigadores e juízes conduzem seus interrogatórios é crucial para a dissolução de alguns casos de delito.

Segundo Ferro Jr. & Dantas (2006), na prática, os investigadores que trabalham na elucidação de crimes estão baseados, primordialmente, em suas próprias experiências profissionais e em sua intuição. Assim, ao atuarem nos interrogatórios, lançam mão da própria experiência acumulada.

Mckenzie (2001) salienta que as autoridades policiais que averiguam as vítimas de um crime contam com uma agenda dirigida e formulaica para suas *entrevistas*, o que aponta para uma certa regularidade para o formato e direcionamentos dos eventos investigativos.

Em conformidade com França (2008), o interrogatório policial é o ato no qual o suspeito é convertido em possível autor de delito. Assim, considera-se indiciado o suspeito que teve lavrado contra si auto de qualificação e interrogatório ou que, preso em flagrante, foi igualmente qualificado e interrogado, com preenchimento de BO e Boletim de Vida Progressiva (BVP), documentos formulaicos que fazem parte do auto lavrado e que servem para alimentação do banco de dados.

Com o intuito de evidenciar a especificidade da Delegacia na qual nossos dados foram gerados, apresentamos, a seguir, uma seção que trata de como, a partir de 2006, a mulher pode ser protegida contra agressões domésticas no Brasil.

3.7 A Lei Maria da Penha

Numa sociedade permeada por problemas referentes à violência, aquela praticada contra a mulher, ou de indivíduos de qualquer orientação sexual, recebeu nos últimos anos e, em específico, após a criação da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 - a Lei Maria da Penha¹⁰, uma grande aliada no combate à violência doméstica, seja ela física, psicológica, sexual,

10 A Lei 11.340/2006 recebeu o apelido de "Lei Maria da Penha" em homenagem a uma cearense tornada paraplégica pela ação criminosa do marido e que se tornou um dos exemplos mais trágicos da incidência da violência contra a mulher no país e da impunidade dos agressores. Após 19 anos do acontecimento do crime, o agressor foi punido por força da ação de grupos de defesa dos direitos humanos e feministas junto à Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos.

patrimonial e moral.

Antes de essa lei entrar em vigor, os casos relativos aos abusos contra a mulher eram encaminhados para serem resolvidos em Juizados Especiais Criminais (JECrins), o que, se de um lado dava uma maior visibilidade e possibilitava rápida resolução, por outro, era visto como uma forma de contribuir para a impunidade, já que esses casos não eram direcionados ao judiciário, banalizando a pena, que geralmente se resumia ao pagamento de cestas básicas.

A Lei Maria da Penha surgiu como resposta do governo brasileiro à preocupação mundial quanto ao bem-estar físico e psico-físico das mulheres. Para isto, a Lei propõe a criação de Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; alterando o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal, fornecendo ainda outras providências.

Consoante a Lei:

Art. 5º Para os efeitos dessa Lei, configura violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial:

I - no âmbito da unidade doméstica, compreendida como o espaço de convívio permanente de pessoas, com ou sem vínculo familiar, inclusive as esporadicamente agregadas;

II - no âmbito da família, compreendida como a comunidade formada por indivíduos que são ou se consideram aparentados, unidos por laços naturais, por afinidade ou por vontade expressa;

III - em qualquer relação íntima de afeto, na qual o agressor conviva ou tenha convivido com a ofendida, independentemente de coabitação.

Parágrafo único. As relações pessoais enunciadas nesse artigo independem de orientação sexual.

Art. 6º A violência doméstica e familiar contra a mulher constitui uma das formas de violação dos direitos humanos (Brasil, 2006).

Para essa Lei, se configuram como crimes contra a mulher:

Art. 7^o São formas de violência doméstica e familiar contra a mulher, entre outras:

I - a violência física, entendida como qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal;

II - a violência psicológica, entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da auto-estima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação;

III - a violência sexual, entendida como qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos;

IV - a violência patrimonial, entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades;

V - a violência moral, entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria (Brasil, 2006)

Convém dizer que a Lei alterou o tratamento dos crimes de violência doméstica contra a mulher no sistema de justiça, posto que, dentre as alterações, num primeiro momento, destacam-se: (i) o aumento da pena máxima, que passa a ser de três anos de detenção, o que retira essa violência do âmbito dos crimes de *menor potencial ofensivo*, não sendo mais enviada aos Juizados Especiais Criminais; (ii) a admissão da prisão em flagrante para os casos de violência doméstica contra a mulher; (iii) o impedimento da aplicação de pena de cesta básica e (iv) a exigência da instauração do inquérito policial.

Dessa forma, através da criminalização da violência praticada contra a mulher, as vítimas de algum abuso, seja ele de qualquer natureza, encontram na lei e na justiça um meio legal para defenderem-se e as Delegacias da Mulher são o ambiente no qual as vítimas devem recorrer em caso de agressões.

4 METODOLOGIA DE PESQUISA

Etimologicamente, a metodologia, do grego *methos+logos*, é o caminho para se chegar a um fim, dessa forma, consoante o que vimos apresentando, em nossa pesquisa, utilizamos o arcabouço teórico-metodológico da Análise da Conversa de base Etnometodológica, cujos corpora são gerados a partir de interações reais de fala cotidiana ou institucional.

Para essa pesquisa, valemo-nos do paradigma qualitativo, uma vez que ao interpretar os fatos sociais à luz dos eventos e dos participantes situados e ao valorizar a busca pela significação a partir de uma visão local, negociada e co-construída em ambientes reais, esse paradigma nos fornece subsídios instrumentais para tentar compreender o evento *interrogatório*, situado na DRCCM.

Historicamente, a *metodologia* está ancorada em duas correntes: uma positivista, ligada às investigações e resultados das Ciências Naturais, e uma interpretativa, ligada aos trabalhos em Antropologia e em Sociologia.

Desses dois paradigmas, emergem duas formas distintas de se olhar os fatos do mundo, ou seja, duas formas de retórica, a saber: a quantitativa, positivista e objetiva e a qualitativa, interpretativa e subjetiva.

Intuindo clarificar nossa apresentação acerca dos estudos metodológicos, discutiremos, nas seções a seguir, alguns conceitos fundamentais para este estudo.

4.1 Os Métodos Quantitativo e Qualitativo

O método quantitativo caracteriza-se por apresentar uma visão positivista, objetiva e uma lógica matemática hipotético-dedutiva para a observação científica, tal como encontramos nas *ciências naturais*.

Entretanto, ao ser empregada nas *ciências sociais*, essa visão retórica de se estudar os *fatos do mundo* gerou uma profunda discussão metodológica, o que possibilitou a eminência de um outro paradigma: o qualitativo, de abordagem interpretativa, herdado dos estudos antropológicos e sociológicos, particularmente, da influência da Escola de Chicago, nas décadas

de 20 e de 3011 (DENZIN & LINCOLN, 2000; REICHART & COOK, 1979).

Assim, pode-se dizer que o método qualitativo, enquanto emergente do paradigma interpretativo, opõe-se à realidade objetiva que caracteriza o método quantitativo (cf. Tabela 2).

Se de um lado, as pesquisas que seguem o paradigma quantitativo empregam estratégias e análises estatísticas das ciências naturais, nas pesquisas qualitativas há um olhar humanístico para entender a realidade social, já que envolvem as negociações dos atores do ponto de vista da ordem social (FILSTEAD, 1979; REICHART & COOK, 1979), tal como pontuou Filstead (1979, p. 35-36):

O mundo social não é fixo ou estático, mas variado (...) [e] dinâmico. O paradigma qualitativo não concebe o mundo como uma força externa, objetivamente identificável e independente do homem. Mais precisamente, há múltiplas realidades. Nesse paradigma, os indivíduos são conceptualizados como agentes ativos na construção do sentido das realidades de seus encontros, ao invés de responder e construir sentido de forma robotizada, de acordo com os papéis de expectativas estabelecidos pela estrutura social. Não há um conjunto de respostas claras para as situações, mas sim, uma crença de que os padrões de interações emergem através de um processo negociado e interpretativo. O paradigma qualitativo também inclui as hipóteses sobre a importância do entendimento das situações para a perspectiva dos participantes nas situações. (grifos nossos) (tradução nossa)¹²

Filstead propõe, dessa forma, que é mediante a observação das situações e a atuação do homem que o *mundo social* pode ser concebido e analisado numa perspectiva qualitativa, posto que, para ele, esse mundo é dinâmico e variado.

Essa visão de que a realidade é construída intersubjetivamente também é verificada em Schutz (1967), o qual afirma que o senso comum é a matriz para a formação da ação social, ou

11 A Escola de Chicago é descrita como uma “combinação de uma filosofia pragmática, de uma orientação política reformista para as possibilidades de democracia num quadro de rápida industrialização e urbanização, e dos esforços para transformar a sociologia numa ciência empírica, sem deixar de atribuir grande importância às fontes pré-científicas do conhecimento experimental (...)” (JOAS, 1999, p.131) (grifos nossos). Ainda, a Escola foi conhecida por ser aquela a valorizar a pesquisa empírica, “fiel (...) ao espírito do pragmatismo” (JOAS, 1999, p.142), bem como por ser aquela que produziu “um mosaico de estudos semi-etnográficos em lugar de tratados teóricos” (JOAS, 1999, p.142-143).

12 (...) the social world is not fixed or static but shifting, changing, dynamic. The qualitative paradigm does not conceive of the world as an external force, objectively identifiable and independent of man. Rather, there are multiple realities. In this paradigm individuals are conceptualized as active agents in constructing and making sense of the realities they encounter rather than responding in a robotlike fashion according to role expectations established by social structures. There exist no clear-cut response-sets to situations, but instead an agreed upon pattern of interaction emerges through a negotiated and interpretative process. The qualitative paradigm also includes an assumption about the importance of understanding situations from perspective of the participants in the situation. (FILSTEAD, 1979, p. 35-36).

seja, é a forma pela qual os homens entendem-se no mundo ao se relacionarem uns com os outros e ao tentarem se adaptar aos outros e a si mesmos.

O autor comenta ainda que a compreensão da realidade social se dá a partir do entendimento da subjetividade do ator, através da análise do significado que o ato tem para ele. Assim, Schutz (1967) conclui que a tarefa do cientista social é a de reconstruir a forma como os homens interpretam diariamente seu próprio mundo.

Quanto ao método quantitativo, os pesquisadores desse paradigma - ao terem um posicionamento hipotético-dedutivo - tendem a transformar em números as observações feitas, como forma de *medi-las*, partindo de um “esquema teórico a priori” (FILSTEAD, 1979, p.37).

Diferentemente do paradigma quantitativo, em que se espera a não-interferência, a neutralidade e a objetividade do pesquisador, no paradigma qualitativo, o pesquisador se coloca como observador de uma determinada atividade social, objetivando interpretá-la para torná-la visível. Para isto, o pesquisador *representa* o mundo em estudo de várias formas: por meio de notas de campo, entrevistas, conversas, fotografias, gravações e recordações próprias (DENZIN & LINCOLN, 2000).

Nesse aspecto, fazer pesquisa qualitativa envolve fazer uma pesquisa interpretativa e naturalística do mundo, já que esse paradigma investiga *situações* em ambientes naturais, interpretando o sentido dos fenômenos tal como seus participantes o significam, valendo-se para isto de uma variedade de materiais empíricos, tais como estudo de caso, experiências pessoais, entrevistas etc, gerando uma rede de interconexões de materiais e de práticas interpretativas (DENZIN & LINCOLN, 2000).

Abaixo, apresentamos uma tabela com algumas diferenças entre esses dois paradigmas metodológicos: qualitativo e quantitativo.

PARADIGMA QUALITATIVO	PARADIGMA QUANTITATIVO
Utiliza métodos qualitativos	Utiliza métodos quantitativos
Observação naturalística e não-controlada	Observação fechada e medição controlada
Subjetividade	Objetividade
Análise de dados em si mesmos	Análise de dados a partir de uma perspectiva <i>externa</i>
Descrição e indução; descoberta orientada; exploração e expansão das inferências.	Hipótese e indução, verificação orientada, confirmação e reducionismo
Não generalização: estudo de casos em particular	Generalização: estudo de múltiplos casos para aplicação de proposições a priori
Visão holística	Visão particularista
Assume a dinamicidade dos atores e da realidade social	Assume a estabilidade da realidade social
A <i>medição</i> e a valoração dos dados se dão a partir da análise de diferentes materiais	A <i>medição</i> se dá por meio de estatísticas
Não há um esquema teórico a priori a ser aplicado em um dado evento no mundo	Há um esquema teórico a priori a ser verificado e atestado no mundo
Assume que não há pesquisador totalmente neutro	Preconiza a não-intervenção do pesquisador
Corrente metodológica interpretativa	Corrente metodológica positivista

Tabela 2: Quadro com algumas diferenças entre os paradigmas quantitativo e qualitativo.

4.2 A Pesquisa Qualitativa na DRCCM: argumentando seu uso

Como o trabalho que vimos desenvolvendo deseja descrever os eventos do mundo social a partir desses eventos em si mesmos, nossa pesquisa caracteriza-se como qualitativa/interpretativa, já que, tal como preconizam Denzin & Lincoln (2000), o termo *qualitativo* enfatiza as qualidades das entidades, dos processos e dos significados que não são experimentalmente examinados ou medidos em termos da quantidade, intensidade ou frequência, mas que, sob a perspectiva qualitativa, são observáveis e mensuráveis em seus contextos naturais de ocorrência, dado que o conhecimento e qualquer forma de realidade são construídos na interação social e estão relacionados à ação humana.

Dessa forma, no ambiente institucional da DRCCM, todo o instrumental da pesquisa qualitativa contribui para a análise *micro* e *situada* das interações entre inspetor/vítima e suspeito.

4.3 DRCCM: Um Estudo de Caso

Tal como apresentamos (cf. Tabela 2), na pesquisa qualitativa não há uma formulação geral, nem uma proposição a ser ratificada do evento em estudo, mas sim, a pesquisa de um caso em específico.

Dessa forma, mediante o tipo de análise que nos propomos a fazer, nossa pesquisa pode ser enquadrada como um estudo de caso já que: (i) é uma investigação de dados gerados em um certo período de tempo; (ii) trata-se da análise de um fenômeno empírico, estudado *in loco*; (iii) tem por objetivo analisar tanto o contexto quanto os processos envolvidos nas interações (HARTLEY *apud* KOHLBACHER, 2006 p.04) e (iv) é um estudo de base qualitativa, cuja intenção é gerar hipóteses para construir teorias¹³ (EISENHARDY, 1989; HARTLEY, 1994; HARTLEY, 2004 *apud* KOHLBACHER, 2006 p.04).

Nesse sentido, na pesquisa de estudo de caso qualitativo, a teoria emerge da abordagem indutiva de estudo de um caso empírico ou de um objeto, e não através de um processo hipotético-dedutivo, tal como verificado no paradigma quantitativo.

De forma semelhante, Yin (2005) apresenta que um estudo de caso deve ser emergente da necessidade e do desejo de se “compreender fenômenos sociais complexos (...) [permitindo] uma investigação para se preservar as características holísticas e significativas dos acontecimentos da vida real” (YIN, 2005, p.20).

Ainda, Yin (2005) ressalta que um estudo de caso investiga um fenômeno contemporâneo dentro do seu contexto da vida real quando os limites entre o fenômeno e o contexto não estão claramente definidos.

De acordo com esse autor, descrever esse tipo de estudo vai além de informar apenas sobre técnicas para a coleta de dados, posto que se configura como uma estratégia de pesquisa-um método - que abrange: a lógica de planejamento, as técnicas de coleta de dados e as abordagens específicas à análise dos mesmos.

13 Contrariamente ao que é verificado na pesquisa quantitativa, em que as hipóteses/proposições criadas a priori são testadas e avaliadas a fim de ratificá-las (ATTESLANDER, 2003; GLASER & LAUDEL, 1999; MAYRING, 2003 *apud* KOHLBACHER, 2006 p.10).

4.4 Alguns Mecanismos da Pesquisa Qualitativa: a utilização da Etnografia nos estudos da ACe

A pesquisa qualitativa lança mão de recursos como a gravação dos dados; notas de campo, entrevistas e etc, herdadas dos estudos realizados em Antropologia e em Sociologia.

Para Erickson (1988), a fim de melhorar a qualidade das análises, no período da geração de dados, torna-se relevante a utilização desses recursos, o que confere maior confiabilidade, já que contar apenas com a memória pode ser danoso e falho (DEWALT & DEWALT *apud* KAWULICH, 2005, p. 04).

Na geração de nossos *corpora*, realizamos notas de campo, tendo como técnica de geração, a participação passiva (cf. Seção 4.5). Em notas de campo, priorizamos descrever: a disposição dos participantes no interior da sala onde acontecem os interrogatórios; a descrição do ambiente policial, a descrição do evento em si (se aquele evento trata-se de um caso de agressão à mulher, estupro, abuso sexual de menor, etc) e algumas informações relevantes para a análise posterior, tais como a saída do inspetor do recinto onde o interrogatório se realizava, por exemplo (sobre as notas de campo realizadas, cf. Apêndices).

4.5 Tipologia do pesquisador

Uma das maneiras de se validar as pesquisas sociais pode ser encontrada na forma como a geração de dados é realizada, i.e., como o pesquisador posiciona-se no ambiente em que vai estudar, uma vez que observações feitas *in loco* contribuem para um melhor entendimento, tanto do contexto, quanto do fenômeno em estudo (DEWALT & DEWALT *apud* KAWULICH, 2005, p. 04).

Spradley (1980) apresenta uma forma de tipologização, na qual o grau de participação é aferido: (i) a *não-participação*, em que as atividades dos membros de um determinado grupo são observadas fora desse ambiente; (ii) a *participação passiva*, em que as atividades dos membros de um determinado grupo são observadas *in loco*, mas sem a participação do pesquisador; (iii) a *participação moderada*, em que as atividades dos membros de um determinado grupo são observadas no ambiente e contam com a completa participação do pesquisador e (iv) a

participação completa, em que as atividades dos membros de um determinado grupo são observadas no ambiente e contam com a completa participação do pesquisador na cultura na qual os dados estejam sendo gerados.

Dentro de nossa pesquisa na DRCCM, podemos ser enquadradas como participantes passivos, já que ao observarmos os membros na delegacia, não participamos das atividades lá realizadas, restringindo-nos sempre à observação, gravação e confecção de notas de campo do fenômeno interacional em análise.

4.6 A Análise da Conversa e a Etnometodologia: uma associação

A Análise da Conversa, enquanto teoria que objetiva entender as relações ordenada, sistemática e social das interações, relaciona-se aos estudos da Etnometodologia ao se preocupar com o fator social, i.e., em como a linguagem constitui o mundo social e em como este é construído via conversa/interação.

A Etnometodologia preconiza a ideia de que tanto a ordem quanto a realidade sociais não são pré-existentes, dado que é no contato, situacionalmente realizado, que a organização social se processa e esta não é estável, já que está sendo constantemente criada nas interações interpessoais (POLLNER, 1974 *apud* COULON, 1995).

Também, os estudos em Etnometodologia preconizam que o ator social não é um mero reprodutor de normas comportamentais adquiridas, mas que é um agente, criando a realidade que o circunda ao aplicar conhecimentos, regras de comportamento, evidenciando que a vida em sociedade tem um fluxo contínuo, em que se constroem, permanentemente, identidades sociais que sejam aceitas e reconhecidas pelos outros membros (KERBRAT-ORECCHIONI, 2006).

Um outro ponto concordante reside na realidade social, que, para a Etnometodologia, é descritível, inteligível, relatável e sobretudo, justificabilidade¹⁴ (accountability), à medida que os participantes dos eventos sociais evidenciam em suas posturas o conhecimento que têm para lidar

14 “A organização social da ação social está pautada pela necessidade que os interagentes do grupo têm de agir de modo que suas ações sejam evidentemente justificáveis naquela junção interacional segundo o possível julgamento dos pares que estivessem naquela mesma junção. (...) Isto é, ao agir, estamos continuamente prestando contas da adequação de nossas ações à medida que construímos nossas ações (...)” (GARCEZ & LODER, 2005, p. 290).

com que está sendo social e interativamente construído, como bem aponta Cicourel (1970), ao mencionar o fato de que os membros de uma sociedade têm um conhecimento tácito de como se comportarem de “*“forma normal” por saber[em] o que o outro sabe*” (p.139).

Como ponto de divergência, podemos citar que, se na ACe, a metodologia aplicada para a geração de dados se dá por meio de gravações dos eventos reais, na Etnometodologia, essa geração se realiza por meio de métodos experimentais, tais como os desenvolvidos por Garfinkel, considerado o precursor da Etnometodologia (GARFINKEL, 1967 *apud* GAGO, 2005).

Cabe dizer que a ACe, ao querer descrever padrões recorrentes da interação social e do uso da linguagem, coaduna-se com os estudos em Etnometodologia, os quais têm como um de seus interesses descrever padrões culturais verificáveis nas produções interacionais situadas (ERICKSON, 1985).

Assim, a relação e a ligação dos estudos da ACe a alguns dos preceitos da Etnometodologia contribuem para os estudos em interação social, já que em ambos, toma-se como ponto de partida a ideia de que a linguagem é, para além de uma manifestação de estruturas cognitivas, um elemento crucial na construção das ações sociais.

Por essa via, ao analisarmos nossos dados na DRCCM, valemo-nos do arcabouço teórico da ACe, já que entendemos que as ações interativamente co-construídas como as da Delegacia refletem o engajamento dos membros da sociedade que, por meio do uso da linguagem, realizam *coisas* coordenadamente, construindo, colaborativamente, seus encontros.

4.7 A Validação da pesquisa em ACe

Em ambos os paradigmas de pesquisa: quantitativo e qualitativo, a dimensão central da validade envolve a correspondência entre o paradigma teórico e as observações feitas pelo pesquisador.

A construção da validade é um termo usualmente utilizado nesses contextos, em que há o envolvimento das relações entre os conceitos teóricos e as observações que são propostas para representar esses conceitos.

A validação das pesquisas em ACe para Peräkylä (1998) pode ser conferida mediante à noção de que os interagentes exibem entre si, ao longo das interações, suas interpretações do que

está sendo construído, especialmente, aquela ação que ocorre num turno imediatamente anterior. Diante disto, ele argumenta que esse entendimento, construído turno-a-turno, ou seja, sequencial e adjacientemente, é um procedimento fundamental de validade utilizado nas pesquisas da ACe. O autor apresenta que a ACe difere-se de outras formas de análises do discurso e do construtivismo social, que analisam as elocuções de forma isolada, e não sequencialmente.

Em concordância, segundo Sacks (*apud* PERÄKYLÄ, 1998, p.209), a importância de se analisar esse caráter de adjacência reside no fato de que, para se valer de procedimentos de comprovação realmente eficazes, o próximo turno é aquele que mostrará se os próximos falantes tratam, eles mesmos, a elocução de acordo com as interpretações dadas pelos analistas.

Por meio do exame das relações entre a sucessão dos turnos de fala, os analistas da conversa apontam para um estabelecimento de padrões regulares das interações (HERITAGE, 1995 *apud* PERÄKYLÄ, 1998).

Wittgenstein (1958 *apud* DURANTI & GOODWIN, 1992) propõe que a ênfase num sistema formal auto-contido fosse substituída por uma abordagem em que a linguagem fosse vista como uma forma de ação (ou *forma de vida*), usando o contexto como um ponto de partida para descobrir a variedade multifacetada de pensamento e de ação tornadas disponíveis pelos diferentes jogos de linguagem nos quais os indivíduos se engajam (WITTGENSTEIN 1958, *apud* DURANTI & GOODWIN, 1992).

Uma outra forma de validar a pesquisa em ACe se dá por meio da análise dos casos desviantes, nos quais as “coisas ocorrem diferentemente” dos padrões de regularidade. Os casos desviantes na ACe são, de modo fechado, semelhantes às técnicas de uma *análise indutiva* (PERÄKYLÄ, 1998, p.210), usada frequentemente nos estudos etnográficos. Destarte, para os analistas, esses casos desviantes não se adequam às construções-padrões indutivamente estabelecidas, sendo portanto, desviantes. Ainda, Peräkylä aponta que a análise dos casos desviantes constitui-se em um recurso central para testar as hipóteses no trabalho da ACe, já que o pesquisador deve considerar os casos desviantes não como um incômodo, mas sim como um “*bem precioso*”, dado que a análise meticulosa desses casos dá ímpeto, força e rigor para o desenvolvimento dos argumentos da análise (PERÄKYLÄ, 1998, p.212).

Para Dewalt & Dewalt (*apud* KAWULICH, 2005), o pesquisador que se enquadra como *observador-participante* também contribui para aumentar a validade de seus trabalhos, uma vez que, por meio dessa técnica para a geração de dados, o pesquisador pode realizar interfaces com a

observação propriamente dita, valendo-se para tal de recursos como as entrevistas, os questionários, a análise de documentos, etc, ajudando nas respostas às questões de pesquisa, na construção de teorias e na geração de hipóteses.

Dentro de nossa pesquisa na DRCCM, para além do instrumentário herdado da etnografia (tais como notas de campo), valemo-nos das ações sequencialmente realizadas, bem como dos padrões de regularidades emergentes dos interrogatórios analisados com o intuito de validar nosso estudo.

4.8 A Validade no ambiente institucional

Com o intuito de validar as pesquisas da ACe em ambiente institucional, Peräkylä (1998) apresenta uma questão central: quais estratégias o investigador reivindica para conectar a fala focada a alguma estrutura institucional? Essa pergunta está ancorada no fato de que se uma interação ocorre em um hospital ou em um escritório, essa característica não determina, por si mesma, o caráter institucional dessa interação particular, uma vez que papéis, tarefas e outros arranjos institucionais podem ou não estar presentes em momentos particulares de uma dada interação.

Dois critérios básicos para a validade do caráter institucional de uma interação foram esboçados por Schegloff (1991 *apud* PERÄKYLÄ, 1998): (i) a relevância da categorização utilizada, dado que há muitos aspectos avaliáveis em um contexto potencial para qualquer interação (sexo, idade, classe social e etc.) e (ii) a *consequencialidade procedimental do contexto* (SCHEGLOFF, 1991 *apud* PERÄKYLÄ, 1998,p.213), na qual Schegloff discute que não é suficiente dizer que um contexto em particular é que orienta, de um modo geral, as ações dos participantes na interação, mas, ao contrário, que se deve mostrar como os aspectos específicos do contexto desencadeiam consequências para os aspectos específicos da interação: o objetivo, dessa forma, “é fazer uma conexão direta entre o contexto e o que, efetivamente se processa na conversa” (SCHEGLOFF, 1991 *apud* PERÄKYLÄ, 1998, p. 213).

Schegloff pontua que, dentre essas categorias, as partes envolvidas selecionam e exibem em suas condutas alguns aspectos do contexto que são tornados relevantes ou que são evocados.

Contudo, ele ressalta que se deve tomar cuidado com essa noção de ‘relevância’, já que o

que pode ser encarado como relevante em um dado contexto institucional pode levar a uma análise prematura, na qual a organização, realmente inerente à conversa, pode não ser compreendida plenamente. No nosso caso, na DRCCM, preocupamo-nos em analisar os interrogatórios policiais sob o viés interacional, ou seja, sob a perspectiva da conversa em si mesma, na forma pela qual os participantes se engajam para construir colaborativamente os encontros.

Para Peräkylä (1998), a pesquisa da ACe institucional vai além das generalizações que podem ser feitas, dos padrões sociais da profissão e dos contextos em análise, já que, nessa teoria, também os aspectos centrais do contexto são estudados, como no ambiente médico, por exemplo, em que as dimensões e o caráter da autoridade médica e em como esses aspectos influenciam na interação são também analisados.

Por essa busca de aspectos que sejam centrais no ambiente institucional em análise, a ACe valida o caráter institucional das interações, dado que, ao demonstrar a relevância de categorização e da consequencialidade procedimental do contexto, o investigador focaliza fenômenos particulares da interação, tais como: a escolha lexical, a organização sequencial e estrutural. No nosso caso, realizamos uma pesquisa estrutural, que pretendeu mapear as fases nas quais o evento *interrogatório* está dividido, para que, dentro dessas fases, pudéssemos analisar, mais detalhadamente, quais tarefas são desempenhadas pelo profissional que conduz as interações na DRCCM.

Como apontou Peräkylä (1998), o fascínio do tipo de análise indutiva que a ACe nos possibilita fazer reside exatamente na questão de que é quase impossível prever em quais momentos, em específico, o investigador *acha* as ligações entre os elementos estruturais e o contexto no qual as interações ocorrem.

4.9 A Generalização dos dados das pesquisas em ACe

Ainda, Peräkylä (1998) aponta que a dimensão final da validade das pesquisas da ACe e de qualquer outra está presente nas generalizações dos *achados* da pesquisa.

Devido ao seu trabalho intensivo, a maioria dos estudos da ACe é baseada em dados de pesquisa relativamente pequenos. Assim, como generalizar os resultados derivados de amostras

relativamente pequenas?

Nos estudos da conversa cotidiana, os resultados são generalizáveis no domínio das conversas cotidianas, e, até um certo ponto, estendem-se até serem bloqueados por limites linguísticos e culturais, no entanto, há estruturas intrínsecas a (quase) todas as línguas, como a relação de adjacência (pares adjacentes, como por exemplo, convite/recusa,aceitação), que são ‘quase’ universais. Em contraponto, há outros aspectos que são mais específicos, como as aberturas de chamadas telefônicas, que mostram uma variação considerável entre culturas diferentes.

O autor comenta que a questão da generalização deve se pautar nas perguntas: será que esses resultados *coletados* nesse ambiente podem ser vistos de maneira generalizante? O que foi visto aqui aplica-se somente a esse local particular ou esses resultados têm alguma relevância mais ampla?

Para Peräkylä (1998), as interações em ambientes institucionais não podem ser tão generalizantes, dado que estudar um lugar em específico autoriza somente fazer conclusões nos ambientes em que há similaridade entre os profissionais. Nesse sentido, os estudos das interações institucionais têm uma generalização muito restrita.

Entretanto, ele pontua que, tratando-se de práticas sociais, é válido se argumentar em torno das *possibilidades*, ou seja, algumas práticas são possíveis quanto aos usos da língua, assim: a possibilidade de várias práticas pode ser considerada generalizante, mesmo se essa prática não se *atualizar* de maneiras similares, por se ajustar de formas diferentes em outros ambientes institucionais.

Dessa forma, cabe concluir que, para Peräkylä (1998), a ACe pode ser considerada uma tentativa de desenvolver um método sério para a análise da ação social, combinando interesses de validade (técnicas de análise qualitativa: interpretação das falas dos interagentes (PPPs e SSPs); sequencialidade e os casos desviantes) com os de confiabilidade (gravações em áudio) e que, também, nos ambientes institucionais, essa teoria está direcionada para validar a relevância de um dado contexto institucional e para generalizar os resultados obtidos em virtude das ações *possíveis* em ambientes similares. E é sob essa perspectiva de trabalho que nos baseamos para mensurar, qualitativamente, nossos dados na DRCCM.

4.10 A Delegacia da Mulher: locus de pesquisa

Nossa motivação para pesquisar o ambiente institucional da DRCCM foi em virtude de enquadrar nosso *locus* de estudo em interações nas quais houvesse o envolvimento de uma terceira parte atuando para contribuir na resolução de conflitos¹⁵.

Há uma gama de ambientes institucionais nos quais esse perfil é encontrado, como ambientes de mediação, como o PROCON (GAGO & SILVEIRA, 2005), os tribunais de justiça (DREW, 1984), o Conselho Tutelar e as Delegacias Cíveis, por exemplo.

Embora todos os ambientes acima citados possam ser considerados ambientes de conflito, que contam com a participação de uma terceira parte para a resolução de conflitos, decidimos gerar nossos dados na Delegacia da Mulher pelo fato pessoal de *simpatizarmos* com os casos, histórias e, sobretudo, com o sofrimento dos atores sociais que buscam esse ambiente institucional.

Nossa primeira visita à Delegacia foi no dia 18 de abril de 2007, quando fomos apenas recebidas pela secretária da delegada, para quem expusemos o nosso objetivo de pesquisa nesse ambiente. A secretária consultou à delegada e, posteriormente, nos disse que esta não poderia nos atender naquele momento, porque estava muito atarefada e propôs, então, que voltássemos na semana seguinte (dia 25 de abril) às 10:00h.

No dia e horário agendados, retornamos à *Delegacia de Repressão a Crimes Contra a Mulher* e fomos, finalmente, atendidas pela delegada. Apresentamos nossa proposta de pesquisa, expondo que gostaríamos de analisar interações nas quais houvesse agressor (ou suspeito), vítima e representante legal da instituição, o qual interage com as duas outras partes envolvidas.

No primeiro momento, a delegada não concordou com a nossa intenção de gravar os encontros, deixando claro que seria totalmente ilegal se revelássemos imagens, nomes, endereços e outras informações das pessoas que participariam dos encontros. Argumentamos, porém, que, nas transcrições dos encontros que gravaríamos, substituiríamos os nomes, endereços etc por nomes fictícios e por papéis institucionais, como suspeito e vítima, para conservar o anonimato das pessoas envolvidas.

A delegada, por sua vez, nos autorizou a gravar tais encontros mediante a apresentação de

15 Essa motivação é em virtude de meu professor-orientador, Prof. Dr. Paulo Cortes Gago, ter um grupo de pesquisa na Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), que investiga ambientes institucionais com esse perfil (PROCON e Vara da Infância e da Juventude). Ainda, há a Prof. Dra. Sônia Bittencourt da Silveira, também da UFJF, que realiza trabalhos no ambiente do PROCON.

uma declaração - assinada por nós e pela coordenação do Programa de Pós-graduação do Mestrado Linguística da Universidade Federal de Juiz de Fora – na qual explicitamos nossa pretensão de não identificar os participantes presentes nos encontros e de gravar as audiências sob a autorização das partes. Posteriormente, a delegada nos encaminhou para o inspetor de polícia, que é o responsável pela condução dos interrogatórios.

Fomos muito bem recebidas pelo inspetor, que se mostrou paciente, atencioso e interessado pelo nosso trabalho. Ele também permitiu a gravação dos encontros, desde que levássemos o documento exigido pela delegada, assinado e despachado por ela. O inspetor nos falou como funciona, superficialmente, a Delegacia e o que, geralmente, acontece nos encontros. Ainda, ele, gentilmente, nos mostrou a agenda da semana com os encontros marcados.

Retornamos à Delegacia no dia seguinte e começamos a geração dos dados que se realizou n período total de 5 (cinco) meses.

4.11 Descrição do contexto de pesquisa: estrutura física

A DRCCM funciona de segunda a sexta, nos horários de 08:30 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 e está situada no interior de uma construção de um pavimento, onde se localizam também vários outros tipos de Delegacias, como a Delegacia de Trânsito, a sede da Delegacia Civil, etc.

Na entrada da DRCCM, há um quadro com a lei “*Maria da Penha*” fixada e vários pôsteres com propagandas referentes aos diversos crimes como: exploração sexual de menores e violência de mulheres.

A infraestrutura dessa instituição é muito precária e o espaço é pequeno, há um galpão na entrada, onde o público é atendido; o gabinete da delegada, onde encontramos apenas uma mesa com computador, telefone, três cadeiras e um pequeno sofá; duas salas, também muito pequenas, em uma delas, ficam os estagiários do curso de Direito e os policiais civis, que realizam o trabalho administrativo da Delegacia; e na outra, ficam o inspetor e mais duas policiais. Nessa última sala, há apenas um computador antigo, um telefone, três mesas com poucas cadeiras e vários outros pôsteres de propagandas fixados nas paredes, é nessa sala onde acontecem os interrogatórios com as partes e o inspetor.

Sobre a mesa do inspetor, há várias pastas, nas quais se encontram os Boletins de

Ocorrência (BOs) despachados pela delegada, os registros das investigações em andamento e as cópias de relatórios que foram enviados ao judiciário ou que foram arquivados.

4.12 A Geração dos Dados

Antes de relatarmos como ocorreu a geração dos dados na DRCCM, gostaríamos de salientar que, tal como proposto por Mason (1998), o termo *coleta de dados* foi aqui substituído por *geração de dados*, uma vez que, por se tratar de uma pesquisa qualitativa/interpretativa, refuta-se a ideia de que o pesquisador possa ser completamente neutro durante sua “*coleta*” no mundo social em análise (p.35).

A geração de nossos dados ocorreu nos períodos de abril a maio e de agosto a outubro de 2007¹⁶. Gravamos um total de dez encontros¹⁷ em que havia, no mínimo, três partes presentes: o inspetor, a vítima e o suspeito. Para essa gravação, utilizamos o gravador disponível no aparelho de MP3, o que permitiu o armazenamento digital de nossos dados.

Para exemplificar, apresentamos abaixo o resumo de dois casos gerados na DRCCM: o primeiro encontro que gravamos nessa instituição tratava-se de um possível abuso sexual de um menor. A denúncia foi feita pela mãe da vítima, que procurou a polícia e deu abertura a um BO, o qual foi encaminhado para a Delegacia e as partes foram intimadas pelo inspetor a comparecerem para apresentarem suas versões sobre os fatos. Nesse encontro, o suspeito negou qualquer prática abusiva ao menor e o caso foi encaminhado ao judiciário.

Um outro encontro que gravamos foi o caso de estupro de uma menor de 12 anos. A menor, ao se relacionar com dois rapazes maiores de idade, foi obrigada a praticar sexo oral, anal e vaginal com os dois suspeitos. Os suspeitos negaram o crime e o caso também foi conduzido para o judiciário.

A DRCCM, por ser uma instituição policial, tem como foco apurar fatos para posterior confirmação do crime/delito. Nesse ambiente, gravamos casos ligados à área de família, que envolvem conflitos entre pessoas que mantêm relações afetivas entre si.

Como podemos observar, a DRCCM trata de crimes de naturezas diferentes, o que

16 A geração de dados foi interrompida nos meses de junho e julho do ano de 2007 em virtude da greve aderida pelos policiais civis, que reivindicaram aumento de salários e melhores condições de trabalho.

17 Apresentamos, a partir do Anexo 2, todas as transcrições, na íntegra, dos interrogatórios gravados na DRCCM.

sobrecarrega o serviço dos policiais, podendo dificultar, por vezes, o andamento e a execução do trabalho que se realiza lá.

Apresentaremos um quadro em que constam os resumos e alguns dados de base etnográfica dos 10 (dez) interrogatórios gravados na DRCCM (cf. Seção 5.7 do capítulo 5, que trata da Análise dos Dados).

4.13 Geração dos dados: notas de campo

Por utilizarmos uma metodologia ancorada também em estudos de base etnográfica, realizamos, durante a geração de dados, notas de campo com o intuito de registrar impressões não captáveis pelo gravador, tais como apresentação de documentos.

Para padronizar nossas anotações de campo, criamos um modelo de preenchimento (cf. Apêndice 1), que desse conta de coletar informações adicionais possíveis para nos auxiliar na análise de dados.

Para tanto, deixamos campos reservados para a data, para os participantes presentes nos interrogatórios, para o posicionamento físico dos participantes ratificados na sala onde acontecem os interrogatórios na DRCCM e para os comentários gerais que pensávamos serem pertinentes para a nossa pesquisa.

4.14 A segmentação dos dados

Em virtude de a ACe trabalhar com ações construídas turno-a-turno, optamos por recortar nossos dados em termos de ações realizadas pelos participantes.

Como estamos nos focando em práticas discursivas específicas, i.e., nas tarefas desempenhadas pelo inspetor nas Fases I e II dos interrogatórios policiais, nosso recorte obedece à apresentação de ações, imediatamente, anteriores e posteriores a essas práticas, a fim de que nosso leitor possa entender, numa perspectiva sequencial, como se processou a realização dessas práticas, ou seja, como os participantes engajaram-se colaborativamente para a construção da

interação na DRCCM.

A tentativa foi de elucidar, da melhor maneira possível, que a ação em foco não contou com um desdobramento, nem anterior, nem posterior a ela. Tentou-se também não realizar recortes muito extensos, o que prejudicaria a fluidez na leitura e traria implicações quanto às limitações deste trabalho.

Para ilustrar nossa segmentação, apresentaremos um excerto utilizado no capítulo de Análise dos Dados desta dissertação.

No fragmento abaixo, analisamos como se processou a tarefa de confirmação da data do BO, verificada na Fase II (de Leitura do BO):

“Excerto 41: [IP I, 2007, 02: 51-03:04]

51 Inspetor esse rapaz que tá na minha frente aí é: ((lendo no BO))
 52 o andré↑((menor, possível vítima de abuso sexual)) não é
 53 isso?
 54 Mãe ãhãm.
 55 Inspetor tá↓
 56 (0,5)
 57 deixa eu perguntar pra senhora (0,1) tá constando aqui
 58 pra gente, não é isso (0,1), tá que a senhora fez o
 59 boletim de ocorrência, tá aqui com a gente, não é isso?
 → 60 da polícia civil, né? dia dezesseis de abril, é isso
 61 mesmo, não é isso?
 → 01 Mãe foi.
 02 Inspetor foi↓ aí tá escrito-o detetive escreveu pra mim o seguinte
 03 ô ((lendo)) comparece a esta unidade policial a senhora
 04 marta da silva, não é isso?”

Consoante ao que propusemos nesta Metodologia, priorizamos apresentar uma ação, no mínimo, imediatamente anterior e posterior. Exemplificando: nosso foco analítico aqui está entre as linhas 57-01, já que os turnos nos quais o inspetor realiza a tarefa de pedido de confirmação da data do BO está nesse intervalo: “tá que a senhora fez o boletim de ocorrência, tá aqui com a gente, não é isso? da polícia civil, né? dia dezesseis de abril, é isso mesmo, não é isso?”(linhas 58-61). Entretanto, apresentamos também turnos das linhas 51-56, nos quais encerra-se a tarefa de identificação dos participantes e os turnos das linhas 02-04, nos quais o inspetor prossegue na realização da tarefa de *leitura* do BO.

Gostaríamos também de explicar que as indexações constantes antes de cada excerto seguem a seguinte estrutura: número do excerto (neste caso, 41) + sigla de interrogatório policial (IP) Y (cf. Legenda abaixo) + ano da geração dos dados (2007) + número da página (02) :

(intervalo) número da linha onde inicia o recorte (57) – número da página (03) : número da linha onde finda o recorte (04): Excerto 41: [IP I, 2007, 02: 51-03:04].

INTERROGATÓRIOS POLICIAIS GRAVADOS
IP I: Assédio Sexual de Menor
IP II: Estupro de Menor de 12 anos
IP III: Tentativa de Estupro de Menor
IP IV: Agressão Física de ex-marido contra ex-mulher
IP V: Agressão Verbal contra companheira e enteada
IP VI: Denúncia de Maus tratos
IP VII: Agressão física de marido contra esposa
IP VIII: Desaparecimento de menor
IP IX: Agressão: casal separado com problemas para visitação dos filhos
IP X: Agressão física incitada por dívida entre irmãos.

Tabela 3: Legenda dos Interrogatórios Policiais gerados na DRCCM.

4.15 A Transcrição dos dados

Para a realização das transcrições dos interrogatórios policiais gerados, utilizamos as convenções do sistema adotado por Sacks, Schegloff e Jefferson ([1974], 2003) (cf. ANEXO 1)

Com a intenção de manter as interações como elas ocorreram nos interrogatórios gravados, procuramos transcrever as conversas entre o inspetor e seus colegas de trabalho, posto que, mesmo durante a condução dos interrogatórios, por vezes, houve trocas conversacionais entre eles.

Além disto, especificamos, nas transcrições, as siglas ditas pelo inspetor, tais como BO (Boletim de Ocorrência), PM (Polícia Militar) e OAB (Ordem dos Advogados do Brasil), por exemplo, para facilitar o entendimento do leitor.

Ainda, procuramos acrescentar informações que anotamos durante a geração de dados, como os momentos em que o inspetor sai e retorna à sala de interrogatório, os momentos em que ele solicita a documentação das partes e momentos em que ele anota informações sobre a investigação para a produção do relatório, etc.

Quanto à utilização dos nomes dos atores sociais, optamos por utilizar as identidades institucionais dos participantes por três motivos: (i) havíamos combinado previamente com a

delegada que assim faríamos em virtude de havermos gerado nossos dados em um ambiente institucional especialmente *delicado* (cf. Seção 4.10, deste capítulo), (ii) pensamos que, mesmo havendo outras identidades *possíveis* de emergirem ao longo da interação, há identidades maiores – inspetor; vítima e suspeito - para as quais os participantes engajam-se na maior parte do tempo durante os interrogatórios policiais gerados e analisados¹⁸ e (iii) observamos que alguns trabalhos que tratam de pesquisas em ambientes legais (ANDRADE & OSTERMANN, 2007; DREW, 1984; OSTERMANN, 2002), utilizam também as identidades institucionais.

A esse respeito, Garcez (2002) aponta que:

não me parece desejável utilizar categorias de identidade social para a identificação dos participantes, pois, segundo Schegloff, Firth, Wagner e outros analistas da conversa, me parece que essas identificações serão equivocadas na maior parte do tempo, não apenas por nos cegarem para outras possibilidades, mas também porque as identidades relevantes são muitas vezes simultaneamente múltiplas, às vezes deliberadamente ambíguas em sua simultaneidade, além de cambiantes no fluxo da interação, o que torna difícil acreditar que uma única identificação possa ser correta em qualquer extensão de transcrição. (Garcez, 2002, p.91-2)

Garcez (2002) sinaliza que os trabalhos em ACe, que envolvem participantes com identidades institucionais, não deveriam ser categorizados como tais, à medida que, para ele, isto poderia atrapalhar o analista em sua percepção de outras identidades possivelmente emergentes.

Entretanto, para o tipo de análise institucional que nos propomos a fazer, embora possa haver outras identidades possíveis, são as de inspetor, de vítima e de suspeito aquelas que se *sustentam*, na maior parte do tempo, pelas participações/falas desses atores sociais (cf. Capítulo 4, de Análise dos Dados).

Ainda, para justificar a utilização de identidades sociais e não a de nomes próprios, lançamos mão de um argumento utilizado por Oliveira (2006, p.99):

18 Embora alguns *suspeitos*, por exemplo, não agissem, em todos os momentos da interação como tais, privilegiamos categorizar com essa identidade institucional por levarmos em consideração o caráter *marcado* que os participantes têm dentro do ambiente institucional e legal da DRCCM.

(...) os títulos de nossas transcrições são compostos por categorias identitárias, do tipo “conversa telefônica entre mãe e filho”. Não queremos, com isso, restringir as outras possibilidades de identificação dos participantes, mas apontar uma característica proeminente dos atores na cena social em curso. Isso, de certa forma, revela um pouco do envolvimento do pesquisador com os dados da pesquisa, uma vez que somos nós quem elegemos tais características como merecedoras do título da transcrição, mas procuramos, também, apesar disso, destacar um aspecto identitário que “ligasse” as duas partes e/ou que criasse uma relação entre eles em torno dos tópicos abordados nas conversas.

De maneira similar, optamos por utilizar – não apenas nos títulos, tal como Oliveira (2006), mas na transcrição como um todo – identidades sociais ligadas à tarefa institucional, por pensar que essas identidades apontam para uma característica extremamente relevante e recorrentemente utilizada no evento analisado.

Convém destacar que, mesmo valendo-nos do uso de identidades institucionais para categorizar os participantes envolvidos nos interrogatórios policiais gravados, nos momentos em que houve, durante as interações, chamamentos por meio de nomes próprios, utilizamos nomes fictícios: “e é casado com a irmã da vítima, que nega que seu marido é capaz de fazer tal coisa, a senhora dona-dona **marta** confirma isto aqui que está escrito pra mim? é isso mesmo? o que-o que leva a pensar, [só o que o menino fala?” (IP I, 2007, 03: 18-21).

Finalizada nossa discussão acerca dos pressupostos teóricos, do contexto de pesquisa e do arcabouço metodológico utilizados para este trabalho, apresentaremos, no capítulo seguinte, análises - em termos de fases e de tarefas desempenhadas pelo inspetor de polícia - dos interrogatórios policiais gerados na DRCCM

5 ANÁLISE DOS DADOS

Como exposto no capítulo de Metodologia de Pesquisa (cf. cap. 4) deste trabalho, foram geradas 10 (dez) gravações do evento interrogatório policial de uma Delegacia de Repressão a Crimes contra a Mulher (DRCCM). Conforme vimos apresentando, focaremos no mapeamento das fases, baseadas nas tarefas desenvolvidas pelos participantes desse evento.

Dessa forma, nesta seção, mapearemos, de forma mais detalhada, 2 (duas) das fases encontradas nos interrogatórios analisados: Fase I – abertura do interrogatório na qual temos, como tarefa institucional primeira, a identificação das partes e Fase II – a leitura do BO. Em virtude dos limites deste trabalho, comentaremos, muito brevemente acerca da Fase III, que é a fase do Interrogatório em si, que pretendemos desenvolver futuramente.

Nossa análise foi delineada seguindo a *prototipicidade* desse evento, já que, através da observação das atividades tornadas relevantes pelo inspetor em cada uma dessas fases, foi possível levantar um *roteiro* prototípico, já que, na maior parte dos interrogatórios gravados, uma mesma tarefa foi recorrentemente utilizada¹⁹.

5.1 Fases I e II dos Interrogatórios Policiais da DRCCM

Os interrogatórios policiais gravados na DRCCM e o de outros ambientes institucionais, contam com fases previamente *esperadas*, como, abertura e encerramento (HERITAGE, 1997).

Nesta seção, trataremos das aberturas dos 10 interrogatórios gerados na DRCCM, valendo-nos para isto, das tarefas institucionais realizadas.

Consoante ao levantamento que realizamos e que será mostrado a seguir, os interrogatórios da DRCCM têm, geralmente, como tarefas centrais no momento da abertura do evento: a de identificação dos participantes (i.e., do inspetor e das partes ratificadas, vítima e seus representantes e suspeito), na Fase I e a de leitura do Boletim de Ocorrência (BO), na Fase II.

¹⁹ Convém salientar que realizamos aqui uma análise mais categorial, em virtude dos objetivos e foco deste trabalho: o mapeamento e a descrição das fases e das tarefas dos interrogatórios policiais da DRCCM.

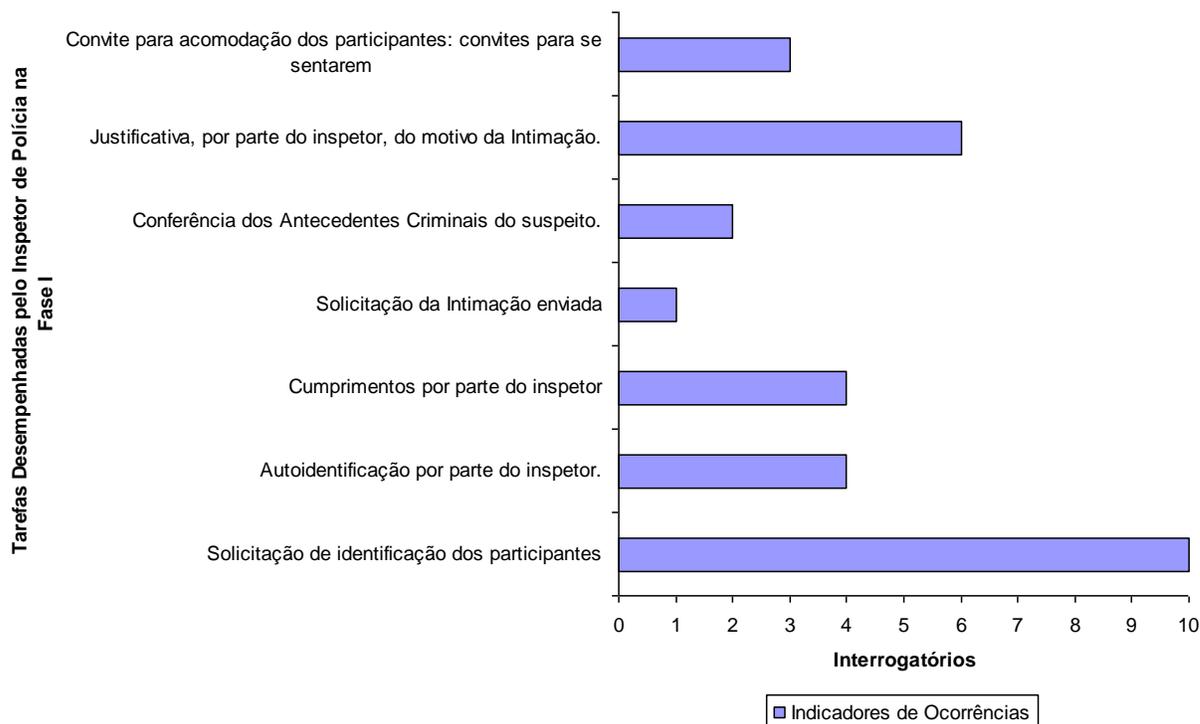
5.1.1 A Fase I: Identificação das Partes

Como dissemos, uma tarefa central nessa fase é a de identificação dos participantes, visto que, dos 10 interrogatórios gravados, todos eles apresentam algum tipo de identificação, seja esta realizada de forma polida ou não, com apresentação de documentação oficial ou não.

Para tornar nossa apresentação mais clara, exibiremos, a seguir, uma tabela em que constam a mensuração de nossos dados quanto a tópicos relevantes para a análise prototípica que propomos. Posteriormente, serão apresentadas nossas análises desses dados quantificados na tabela²⁰.

A seguinte tabela foi elaborada conforme as tarefas foram sendo executadas nos interrogatórios analisados e permite-nos indicar, de forma confiável e satisfatória, as tarefas mais prototípicas, ou seja, recorrentes no evento institucional em análise.

Gráfico 1: Tarefas Desempenhadas pelo Inspetor de Polícia na Fase I



²⁰ Cabe comentar que as siglas utilizadas na tabela podem ser decodificadas através da leitura da Legenda constante no final deste capítulo.

TAREFAS DESEMPENHADAS	INTERROGATÓRIOS	INDICADORES DE OCORRÊNCIA
I) Solicitação de identificação dos participantes:	Todos os interrogatórios policiais gravados.	10
II) Autoidentificação por parte do inspetor.	IP II IP IV IP VII IP IX	04
III) Cumprimentos por parte do inspetor	IP III IP V IP IX IP X	04
IV) Solicitação da Intimação enviada	IP II	01
V) Conferência dos Antecedentes Criminais do suspeito.	IP I IP II	02
VI) Justificativa, por parte do inspetor, do motivo da Intimação.	IP II IP III IP V IP VI IP VII IP X	06
VII) Convite para os participantes sentarem-se	IP III IP VI IP IX	03

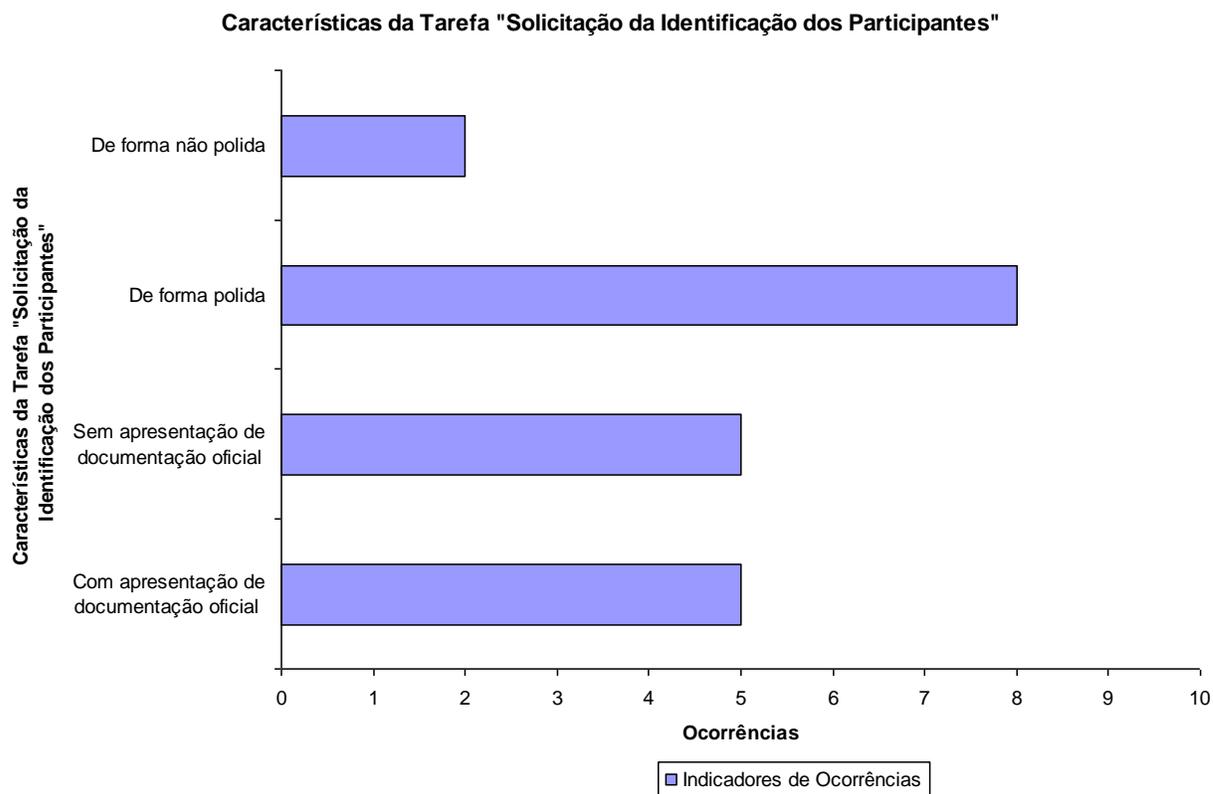
Tabela 4: FASE I: Prototipicidade das Tarefas desempenhadas nos interrogatórios policiais da Delegacia da Mulher.

Mediante uma análise superficial do gráfico e da tabela acima, fica evidenciado que a tarefa mais recorrente na Fase I dos interrogatórios é a de identificação das partes (10/10), seguida da justificativa que o inspetor fornece aos outros participantes sobre a motivação da intimação (06/10); da autoidentificação do inspetor (04/10) e dos cumprimentos que este realiza (04/10).

Assim, a Fase I, em virtude da recorrência, pode ser visualizada como uma Fase em que se realiza, na maior parte dos interrogatórios gravados, a tarefa de identificação das partes.

Essa tarefa de identificação das partes foi realizada de quatro formas possíveis: (i) com apresentação de documentação oficial; (ii) sem apresentação de documentação oficial; (iii) de forma polida e (iv) de forma não polida, sendo que (i) e (iii) ou (i) e (iv) podem ser concomitantes, bem como (ii) e (iii) ou (ii) e (iv) também, como pode ser visto no esquema

abaixo:



TAREFA DESEMPENHADA	INTERROGATÓRIOS	INDICADORES DE OCORRÊNCIA
D) Solicitação de identificação dos participantes:	Todos os interrogatórios policiais gravados.	10
A) Com apresentação de documentação oficial.	IP II IP III IP VI IP VII IP VIII	
B) Sem apresentação de documentação oficial.	IP I IP IV IP V IP IX IP X	
C) De forma polida.	IP II IP III IP IV IP V IP VI IP VII IP IX IP X	
D) De forma não polida.	IP I IP VIII	

Tabela 5: Realizações da tarefa de Identificação dos participantes da Fase I dos interrogatórios policiais da DRCCM.

Com o intuito de padronizar uma ótica analiticamente mensurável para nossos dados, optamos por realizar uma análise qualitativa em termos de prototipicidade, haja vista que a própria recorrência das tarefas orienta-nos para essa perspectiva.

5.1.2 A Prototipicidade da Fase I: Interrogatório Policial IP II

Tal como expusemos acima, uma possível *leitura* qualitativa para nossos dados reside na questão da prototipicidade, à medida que há tarefas que são, majoritariamente, realizadas em um interrogatório e minoritariamente em outro, o que viabiliza nossa análise sob esse recorte.

Destarte, a fim de tornar nossa exposição mais clara, apresentaremos abaixo as tarefas mais prototípicas desempenhadas e que são verificadas no interrogatório (IP II), intitulado

Estupro de Menor de 12 anos, no qual estão presentes as tarefas institucionais típicas da Fase I, como pode ser verificado na Tabela 4, visto que o IP II é o interrogatório em que constam quase todas²¹ as tarefas desempenhadas na Delegacia.

Nesse interrogatório, o crime investigado foi aquele cometido contra uma menor de 12 anos de idade, que se relacionou com o suspeito I (Juliano), o qual, possivelmente, a teria obrigado a fazer sexo anal; a utilizar objetos eróticos e a fazer sexo com outras pessoas, no caso, com o primo do suspeito I (suspeito II-João). Os dois suspeitos negam tal abuso e o caso foi encaminhado para a justiça.

Excerto 1: [IP II, 2007, 02: 01- 02: 16]

01 Inspetor faz favor, me empresta um documento seu e um
 02 documento seu, por favor ((se dirige aos
 03 suspeitos)). tem algum documento da carina aí?
 04 Mãe °tem certidão°
 05 Inspetor é.
 06 Mãe vou pegar.
 07 Inspetor pega pra mim, por favor.
 08 (11.0) ((Inspetor olha os documentos apresentados
 09 pelos suspeitos e se retira da sala))
 10 Inspetor muito bem, meu nome é carlos, sua intimação tá aí?
 11 o:: do juliano, do juliano.
 12 suspeito I tá aqui.
 13 (6.0)((Inspetor pega a intimação e mexe nos papéis
 14 em cima da mesa))
 15 Inspetor tá pode guardar.
 16 (4.0)

No início da interação, o inspetor solicita a documentação dos suspeitos (“me empresta um documento seu e um documento seu” linhas 01-02) e da vítima, representada por sua mãe (“tem algum documento da carina aí?” linha 03), realizando assim, a tarefa de identificação das partes por meio da conferência da documentação oficial.

Essa solicitação é feita de forma polida, visto que o inspetor solicita às partes a apresentação da documentação, valendo-se de vocábulos de cortesia: “faz favor,” (linha 01); “pega pra mim, por favor.” (linha 07).

Nessa sequência de identificação, que se completa no intervalo das linhas 01 a 09, ao proferir uma PPP, o inspetor recebeu uma ação responsiva, não necessariamente oral (como a

21 Com exceção do cumprimento do inspetor, item III e do convite para que os participantes se acomodem, item VII na tabela, o que não invalida o caráter prototípico desse interrogatório, já que ainda assim, este é o interrogatório em que a maioria das tarefas são desempenhadas.

proferida na linha 04, pela mãe da vítima: “tem certidão”), mas por meio do atendimento à solicitação, já que os suspeitos apresentaram suas respectivas documentações: “(11.0) ((Inspetor olha os documentos apresentados pelos suspeitos e se retira da sala))” (linhas 08 e 09).

No excerto abaixo, o inspetor, ao realizar a autoidentificação: “muito bem, meu nome é carlos,”(linha 10), dá prosseguimento à série de apresentações que foi iniciada com a checagem da identificação dos outros participantes ratificados e que termina com a identificação dele próprio.

Excerto 2: [IP II , 2007, 02:08-02:32]

08 (11.0) ((Inspetor olha os documentos apresentados pelos
09 suspeitos e se retira da sala))
→ 10 Inspetor muito bem, meu nome é carlos, sua intimação tá aí? o:: do
11 juliano, do juliano.
12 suspeito I tá aqui.
13 (6.0)((Inspetor pega a intimação e mexe nos papéis em
14 cima da mesa))
15 Inspetor tá pode guardar.
16 (4.0)
17 Inspetor ((se dirige a uma funcionária)) tem como tirar dois
18 (print) pra mim, agora.
19 (2.0)
→ 20 Inspetor meu nome é carlos, eu sou inspetor da delegacia e vocês
21 foram convidados pra vir aqui, pra gente se reunir, em
22 função de uma ocorrência datada de dois de agosto, nessa
23 ocorrência a dona elizabeth aqui presente noticia pra nós
24 que ((lendo o BO)) a filha dela é:: de hoje quatorze anos
25 carina, é:: teve um relacionamento,=
26
27 (0.8)
28 Inspetor = teve um relacionamento com- foi noticiado que ficou
29 sabendo na data do dia trinta do sete de dois mil e sete
30 que a mesma foi estuprada pelo autor no ano de dois mil e
31 seis.=
32 (0.5)

Entretanto, a autoidentificação do inspetor não foi realizada de uma só vez (linha 10), tendo sido produzida em mais um turno, não imediatamente subsequente: “muito bem, meu nome é carlos,” (linha 10) e “meu nome é carlos, eu sou inspetor da delegacia” (linha 20), em que o inspetor tornou relevante a interposição de outras tarefas: (i) a de solicitação da intimação - “sua intimação tá aí? o:: do juliano, do juliano.” (linhas 10 e 11) e (ii) a de um pedido dos antecedentes criminais do suspeito - “((se dirige a uma

funcionária)) tem como tirar dois (print) pra mim, agora.” (linhas 17 e 18).

Como falamos, o inspetor interpôs a solicitação da intimação recebida pelo suspeito às sequências de autoidentificação: “sua intimação tá aí? o:: do juliano, do juliano.” (linhas 10 e 11). Nesse momento, ancorado pela legalidade do evento e pelo procedimento padrão de se enviar aos participantes uma intimação, o inspetor pediu que o suspeito I, principal *suspeito* do crime em análise, apresentasse a intimação.

Após a segunda parte da autoidentificação (“meu nome é carlos, eu sou inspetor da delegacia” linha 20), o inspetor realizou a tarefa de justificativa do motivo da intimação: “e vocês foram convidados pra vir aqui, pra gente se reunir, em função de uma ocorrência datada de dois de agosto, ” (linhas 20-23), essa tarefa tem por função explicar aos participantes a razão pela qual foram convocados a comparecerem à Delegacia e por qual razão estão passando por um interrogatório policial.

Parece que, pela assimetria verificada nesse tipo de interação, em que há um representante institucional – o inspetor- que coordena o evento, ações responsivas à tarefa de justificativa do motivo da intimação não são verificadas, já que em nenhum dos 06 interrogatórios em que essa tarefa foi encontrada (cf. Tabela 4), os outros participantes tornaram relevante a ação de responder a essa justificativa, nem de forma direta, nem por meio de *marcadores conversacionais*, como a expressão não lexicalizada: *humhum*, que revela entendimento, concordância e que serve para orientar o falante e monitorá-lo quanto à recepção que seu interlocutor teve (DIONÍSIO, 2006).

A prototipicidade do IP II, *Estupro de Menor de 12 anos*, está ancorada no fato de que, das 07 (sete) tarefas *realizáveis* na Fase I dos interrogatórios policiais analisados, apenas não ocorreram duas delas (III e VII) - cumprimentos por parte do inspetor e convite deste para que os participantes se sentassem. Ainda, em termos de realização dessas tarefas, também a *forma* como elas ocorreram permitem classificar esse interrogatório como prototípico, posto que, dos 10 encontros gravados, a tarefa I, de solicitação de identificação das partes, foi realizada: (i) de forma polida; (ii) com o pedido de apresentação de documentação oficial e (iii) logo no início do interrogatório.

5.1.3 A a-prototipicidade da Fase I: Interrogatório Policial IP I

Como forma de apresentar, no outro extremo, um interrogatório de caráter menos prototípico, apresentamos, a seguir, nossas análises do interrogatório IP I, intitulado *Assédio Sexual de Menor*, em que o inspetor coleta informações sobre um caso de *possível* abuso sexual, cometido contra um menor, André, de 4 anos de idade, que teria sido induzido a praticar sexo oral no cunhado, i.e., marido de sua irmã.

O inspetor realizou uma busca prévia dos antecedentes criminais do suspeito²², o que conferiu ao início desse interrogatório uma postura diferenciada, se comparada à *recorrência* verificada na Fase I, mediante a análise dos 10 interrogatórios gravados.

Uma possível explicação para o caráter *a-prototípico* do IP I, *Assédio Sexual de Menor*, pode residir no fato de o inspetor ter realizado uma *pesquisa* dos antecedentes criminais do suspeito previamente (cf. Apêndice 2, referente ao IP I), já que, diferentemente dos outros interrogatórios, neste, o inspetor segue uma formatação de sequências de P-R (Perguntas e Respostas) diretas, sem realizar, logo no início, a solicitação de identificação do suspeito e as outras tarefas comumente verificadas na Fase I:

Excerto 3: [IP I, 2007, 02: 01-02:10]

```

01 inspetor  você tem (  )? (( se dirigindo ao suspeito))
02 suspeito  tem não↓
03 inspetor  hein?
04           (1,0)
05 suspeito  tem não
06           (0,5)
→ 07 inspetor  tem passagem pela polícia cara?
08 suspeito  já↓
09 inspetor  já?
10 suspeito  já.

```

Como comentamos, o IP I, *Assédio Sexual de Menor*, tem esse caráter de a-prototipicidade por que apresenta, dentre outros fatores, uma forma a-típica de abertura do encontro.

Ações *esperadas* para esse momento introdutório seriam as de identificação: dos participantes, a autoidentificação e a apresentação do motivo da intimação, por exemplo.

22 Conforme anotações de campo, realizadas pelas pesquisadoras envolvidas, atestaram.

Entretanto, a sequência acima, comandada pelo inspetor de polícia, segue uma formatação de entrevista, sendo composta por pares adjacentes de P-R que se prestam à conferência dos antecedentes criminais do suspeito (comentários a esse respeito presentes também na seção 5.2.5 deste capítulo).

O questionamento da linha 01: “você tem ()? ((se dirigindo ao suspeito))”, após receber sua SPP: “tem não↓” (linha 02), foi expandido em virtude de o inspetor solicitar uma ação de reparo (GARCEZ & LORDER, 2005; SCHEGLOFF, SACKS & JEFFERSON, 1977) na linha 03 - “hein?”. No entanto, esse pedido de reparo não contou com uma SPP verbal logo no turno seguinte, já que houve uma pausa: “(1,0)”, somente na linha 05 é que o outro participante tornou relevante produzir uma SPP ao reparo solicitado na linha 03: “tem não” (linha 05).

Ao perguntar: “tem passagem pela polícia cara?”(linha 07), o inspetor, logo no início do interrogatório, tornou relevante a tarefa de ratificar a situação judicial do suspeito, por saber do histórico deste.

O interrogatório segue, assim, uma forma de sequência P-R, em que tanto as perguntas quanto as respostas são engatadas de forma direta, o que reflete o engajamento dos participantes ratificados para com evento sócio-institucional no qual estão envolvidos.

No seguinte excerto, o inspetor coleta informações do próprio suspeito que evidenciam a condenação anterior pelo crime de tráfico ilícito de entorpecentes (“de doze.”(linha 12))²³.

23 Refere-se ao artigo 12, do capítulo III da Lei nº 6.368, de 21 de outubro de 1976, no qual há medidas de prevenção ao tráfico ilícito e uso indevido de entorpecentes. O artigo 12 prevê uma pena de reclusão de três a quinze anos e pagamento de cinquenta a trezentos e sessenta reais dias-multas para aqueles que importam ou exportam, remetem, preparam, produzem, fabricam, adquirem ou vendam, tragam consigo ou guardem, etc, substâncias entorpecentes sem autorização ou em desacordo com a determinação legal (ANGHER (org) 2005. *Vade Mecum*, p.818).

Excerto 4: [IP I, 2007, 02:07, 02:20]

07 Inspetor tem passagem pela polícia cara?
 08 Suspeito já↓
 09 Inspetor já?
 10 Suspeito já.
 11 Inspetor e por causa de quê?
 → 12 Suspeito de doze.
 13 Inspetor doze?
 14 Suspeito é.
 15 Inspetor condenado?
 16 Suspeito é-tô-três-é::agora tô é::
 17 Inspetor não↓eu te perguntei o seguinte, foi condenado↓
 18 Suspeito fui↓
 19 Inspetor quanto tempo?
 20 Suspeito três anos.

Temos aqui sequências de pares adjacentes de P-R, a esse respeito, Mckenzie (2001) aponta que as perguntas de uma entrevista às vítimas em interrogatórios policiais são, geralmente, diretas (*rapid-fire*). Assim, tão logo que é proferida uma PPPb pelo inspetor, o suspeito, atendendo à relevância condicional ativada pela PPP, produz uma SPPb nas sequências verificadas das linhas 07-08 e 11-12.

As perguntas proferidas nas linhas 09 (“já?”) e 13 (“doze?”) se configuram como *extensões de pergunta*, visto que as perguntas terminam com um turno a mais, no qual o inspetor realiza um prolongamento interrogativo, em que faz com que o outro repita o que apresentou como resposta, se comprometendo, portanto, com o conteúdo delas (MARQUES, 2008c):

Excerto 5: [IP I, 2007, 02:07-02:10]

07 Inspetor tem passagem pela polícia cara?
 08 Suspeito já↓
 → 09 Inspetor já?
 → 10 Suspeito já.

Entretanto, o inspetor, no excerto 6, abaixo, ao produzir (na linha 15), a pergunta: “condenado?”, que ativaria uma resposta do tipo *sim/não* (HERITAGE & ROTH, 1995 *apud* CAPELLANI, 2004), tem como SPPb: “é-tô-três-é::agora tô é::” (linha 16). Dessa forma, no turno seguinte, o inspetor realiza uma pós-expansão à SPPb: “não↓eu te perguntei o seguinte, foi condenado↓”, o que *seleciona* como próxima ação uma SPP expandida que satisfaça o tipo de pergunta proferida, i.e., aquela que seleciona como resposta uma SPP do tipo

sim/não e variações possíveis, como a que foi proferida no turno subsequente: “fui↓”(linha 18).

Excerto 6: [IP I, 2007, 02:15-02:46]

- 15 Inspetor condenado?
 16 Suspeito é-tô-três-é::agora tô é::
 17 Inspetor não↓eu te perguntei o seguinte, foi condenado↓
 18 Suspeito fui↓
 → 19 Inspetor quanto tempo?
 20 Suspeito três anos.
 21 Inspetor ()
 22 Suspeito ()
 → 23 Inspetor onde?
 24 Suspeito no cenara. ((penitenciária))
 25 (0,1)
 26 Inspetor no cenara?
 27 Suspeito é↓
 28 (2,0)
 → 29 Inspetor tá na condicional?
 30 Suspeito é, tô na condicional↓
 → 31 Inspetor tá por quanto tempo?
 32 Suspeito um ano-uma no e oito meses.
 → 33 Inspetor tá cumprindo aquele artigo, o doze ainda né?
 34 Suspeito é↓
 35 (1,8)
 36 Mãe ()
 37 Inspetor ()
 38 (3,0)
 → 39 Inspetor tá na condicional ainda né filho?
 40 Suspeito é.
 → 41 Inspetor e vai até quando?
 42 Suspeito hum?
 43 Inspetor e vai () até quando?
 44 Suspeito vai () até 2010.
 45 Inspetor 2010?
 46 (0,8)

No excerto 6, o inspetor questiona (nas linhas 15, 17, 19, 29, 39 e 41) sobre a situação da condenação do suspeito: “condenado?” (linha 15); “tá na condicional?” (linha 29); “tá na condicional ainda né filho?” (linha 39) e “e vai até quando?” (linha 41), averiguando assim a situação penal do suspeito.

Nesse fragmento, há sequências de P-R que contam com *extensões de pergunta* (MARQUES, 2008c), tais como as verificadas nas linhas 23-27: na linha 26, ao perguntar: “no cenara?”, o inspetor torna como ação relevante para o turno seguinte a confirmação da penitenciária onde o suspeito cumpriu sua pena: “é↓” (linha 27).

Como argumentamos no artigo intitulado “A tentativa de construção seqüencial da

verdade num interrogatório policial da Delegacia de Repressão a Crimes Contra a Mulher”, não entendemos essas *extensões* como formas de iniciais de reparo, uma vez que, nesses momentos, o inspetor entendeu e ouviu de forma satisfatória o que foi dito. Isto parece mostrar que ele quer fazer com que o outro se *comprometa* com o conteúdo das respostas proferidas, já que por meio delas ele - enquanto representante legal do Estado - poderá tentar apurar a verdade, a fim de apresentá-la em seu relatório.

Na sequência das linhas 39-46 há um início de reparo²⁴ (GARCEZ & LORDER, 2005; SCHEGLOFF, SACKS & JEFFERSON, 1977) iniciado pelo suspeito na linha 42 (“hum?”), motivado pelo não-entendimento da pergunta proferida pelo inspetor na linha 41 - “e vai até quando?”, o que acarretou a reformulação dessa pergunta no turno imediatamente seguinte à solicitação de reparo: “e vai () até quando?” (linha 43).

Mckenzie (2001), comenta que a linguagem utilizada pelos oficiais nas entrevistas policiais é permeada por jargões, tal como podemos visualizar a seguir:

Excerto 7: [IPI, 2007, 02:11-02:18]

```

11 inspetor e por causa de quê?
→ 12 suspeito de doze.
13 inspetor doze?
14 suspeito é
→ 15 inspetor condenado?
16 suspeito é-tô-três-é::agora to é::
17 inspetor não|eu te perguntei o seguinte, foi condenado|
18 suspeito fui

```

Nesse fragmento, ambos os participantes envolvidos- inspetor e suspeito- compartilham entre si o conhecimento de um vocabulário específico, reciprocamente entendido: “de doze.”(linha 12) e “condenado?” (linha 15), à medida que tanto inspetor quanto suspeito decodificam satisfatoriamente o significado “de doze.”, como alcunha de uma infração prevista em lei.

Ainda, as respostas diretas, curtas, atendendo, sucintamente, ao que foi solicitado pelo inspetor sinalizam para o *know-how* do suspeito para com a estrutura dos interrogatórios.

24 Conforme Schegloff, Jefferson e Sacks (1977), o reparo se caracteriza pela identificação dos interagentes de um problema interacional, sendo, dessa forma, uma tentativa de resolução do mesmo, já que, para sanar o ‘problema’ instaurado, o reparo se torna foco da interação.

Se algumas tarefas esperadas para a Fase I seriam: (i) a solicitação de identificação dos participantes; (ii) a autoidentificação pelo inspetor e (iii) a justificativa do motivo da intimação, o IP I mostra-se realmente *a-prototípico* em virtude de não apresentar a maioria das tarefas elencadas na tabela 4: somente apresenta a solicitação de identificação da mãe e do menor, possível vítima, que é realizada de forma mais informal, i.e., sem o pedido de apresentação de documentação oficial:

Excerto 8: [IP I, 2007, 02: 39-02:53]

```

39 inspetor tá na condicional ainda né filho?
40 suspeito é
41 inspetor e vai até quando?
42 suspeito hum?
43 inspetor e vai ( ) até quando?
44 suspeito vai ( ) até 2010
45 inspetor 2010?
46          (0,8)
→ 47 inspetor muito bem, (0,2)((mexe em papéis)) então a senhora é a dona
48          marta da silva não é isso?
49 mãe      ãhãm.
→ 50 inspetor esse rapaz que tá na minha frente aí é: (0,3) o andré↑((menor,
51          possível vítima de abuso sexual)) não é isso?
52
53 mãe      ãhãm.

```

Como pôde ser visto acima, nas linhas 47 e 50, respectivamente: “muito bem, (0,2)((mexe em papéis)) então a senhora é a dona marta da silva não é isso?” e “esse rapaz que tá na minha frente aí é: (0,3) o andré↑((menor, possível vítima de abuso sexual)) não é isso?”, o inspetor apenas *checa*, de forma oficiosa, se a vítima e sua representante legal são as mesmas que foram intimadas.

Uma das características que confere a *a-prototipicidade* do IP I, *Assédio sexual de menor*, reside na *atemporalidade* na realização da tarefa de solicitação de identificação dos participantes, se em interrogatórios mais típicos, como o IP II, *Estupro de Menor de 12 anos*, essa tarefa é realizada logo no início do encontro, no IP I ela ocorre após uma sequência de pares adjacentes de P-R.

Similar ao IP II, o IP I também conta com a conferência dos antecedentes criminais, entretanto, se no primeiro essa conferência é solicitada no decorrer do interrogatório e parece não afetar de forma substancial sua condução, no segundo, a conferência ocorreu previamente, i.e.,

antes da realização da tarefa de solicitação de identificação, uma das primeiras tarefas a serem desempenhadas na Fase I dos interrogatórios policiais analisados.

Essa conferência dos antecedentes criminais realizou-se por meio de sequências comandadas pelo inspetor e formatadas em pares adjacentes de P-R diretamente direcionadas ao suspeito.

Como apresentamos, quer seja pela conferência dos antecedentes criminais, quer seja pela maior diretividade das perguntas presentes no IP I, este se mostrou como aquele menos *default*, por apresentar apenas 02 (duas) das 07 (sete) tarefas desempenhadas na Fase I dos interrogatórios policiais da DRCCM.

Com o intuito de apresentar que há outras *possíveis realizações* das tarefas institucionais mostradas acima para a Fase I, além das figuradas nos IPs I e II, serão analisados também os outros interrogatórios, conforme poderá ser visualizado nas seções seguintes.

5.2 Tarefas institucionais desempenhadas na Fase I dos interrogatórios Policiais da DRCCM

Consoante o figurado na Tabela 4, foram encontradas 7 (sete) tarefas institucionais que são, com maior ou menor recorrência, realizadas pelo inspetor na Fase I dos interrogatórios policiais gravados.

Abaixo, analisaremos possíveis realizações dessas tarefas.

5.2.1 Solicitação de identificação dos participantes

O inspetor de polícia, como se mostrou recorrente na análise dos dados, identifica os participantes convocados via intimação no momento inicial do interrogatório. Dessa forma, essa tarefa mostrou-se recorrente em todos os interrogatórios, contando apenas, como será mostrado a seguir, com algumas variações.

Essa solicitação de identificação pode ser realizada, resumidamente, de duas formas: (i) com solicitação de documentação oficial e de forma polida, i.e., com a utilização de expressões linguísticas de cortesia, como *por favor* e (ii) sem a solicitação de documentação oficial e sem a

utilização de expressões polidas e cordiais.

Consoante a própria reflexão do inspetor, esse momento de identificação “(...) é pra confirmar se a pessoa é a pessoa,” (IP III, 2007, 12:07), já que se trata de um ambiente institucional, que pode trazer em seu bojo implicações legais de caráter judicial.

No interrogatório IP III, intitulado *Tentativa de Estupro de Menor*, o inspetor coleta informações acerca de um *possível* crime contra uma vítima de 16 anos de idade, que teria sido assediada pelo “companheiro” de sua mãe (Fábio).

O crime teria acontecido na manhã do dia 27 de julho de 2007, quando o suspeito, aproveitando que a vítima estava dormindo, invadiu o quarto da menor e começou a acariciá-la nos seios e a se masturbar. São participantes ratificados desse interrogatório: a mãe, representante legal da vítima; a vítima, menor de idade; uma testemunha da vítima (Luciana), residente no mesmo endereço desta; o suspeito e dois advogados (advogada I, do suspeito e advogado II, da vítima).

Nesse interrogatório, o inspetor, após o período de acomodação dos participantes, solicita aos advogados presentes seus documentos de identificação: primeiro, pede ao advogado do suspeito:

Excerto 9: [IP III, 2007, 02:09:02-33]

09 Inspetor pode assentar.
 10 (0.2)
 → 11 Inspetor ((se dirige ao advogado da vítima)) senhor, me empresta o
 12 documento do senhor. pode sentar.
 13 (4.0)
 → 14 Inspetor ((se dirigindo à advogada do suspeito)) sua carteira tá
 15 aí?
 16 Advogada I tá.
 17 (3.0)
 18 Inspetor ((se dirigindo à Advogada I)) tem uma cadeirinha ali no
 19 fundo, se você quiser sentar fique à vontade.
 20
 → 21 Advogado II () (tô brigando com esse celular.)
 22 Inspetor não precisa não, não precisa se incomodar com isso não.=
 23
 24 Advogado II =não precisa não? ()
 → 25 Inspetor não precisa. o seu documento tá aí?
 26 (0.2)
 27 Advogado II oi?
 → 28 Inspetor o seu documento tá aí?
 29 Advogado II o meu documento?
 30 Inspetor sim.
 31 Advogado II tá sim.
 32 inspetor por favor.
 33 (0.5)

Nesse excerto, há sequências direcionadas à identificação dos participantes, o inspetor solicita à advogada I (do suspeito), que esta se identifique por meio da apresentação de um documento oficial (linhas 14 e 15): “sua carteira tá aí?”, como ação responsiva, essa PPPb recebe uma SPPb: “tá.” (linha 16).

De forma similar, o inspetor pede também ao advogado II (da vítima), que apresente a documentação nas linhas 11 e 12: “senhor, me empresta o documento do senhor. pode sentar.”. Entretanto, no turno subsequente, há apenas uma pausa: “(4.0)” (linha 13), essa *não-ação* responsiva à PPPb se deveu em virtude de o advogado II estar tentando desligar o aparelho de telefone celular que trazia consigo: “(tô brigando com esse celular.)” (linha 21).

Por haver contado com essa problemática do telefone celular, o pedido de identificação direcionado ao advogado II foi realizado em dois momentos, no primeiro, o inspetor utilizou uma expressão mais cortês, com o uso do pronome de tratamento: “senhor, me empresta o documento do senhor.” (linhas 11 e 12) e, num segundo, o inspetor valeu-se de uma linguagem mais direta e menos elaborada: “o seu documento tá aí?” (linha 28).

Essa sequência de solicitação de identificação com apresentação de documentação oficial

foi prolongada durante o intervalo das linhas 25-33. Na linha 25, o inspetor repete seu pedido (proferido uma primeira vez nas linhas 11 e 12): “o seu documento tá aí?”, no turno seguinte há uma pausa: “(0.2)” (linha 26) e somente na linha 27 é que o advogado II se pronuncia, mesmo assim, este realiza um início de reparo: “oi?”, que é seguido pela repetição da pergunta “o seu documento tá aí?”(linha 28) e por um novo início de reparo: “o meu documento?” (linha 29). Uma resposta que *satisfizesse* a relevância condicional da PPPb proferida nas linhas 11 e 12 apenas foi apresentada na linha 31: “tá sim.”.

Ao advogado II, a solicitação foi requerida de forma mais polida e prolongada: “senhor, me empresta o documento do senhor. pode sentar.” (linhas 11 e 12) e “o seu documento tá aí?” (linha 24), havendo a presença do pronome de tratamento (“senhor”) e do vocábulo de cortesia: “por favor.” (linha 30), já no momento em que solicita a documentação à advogada I, o inspetor utiliza uma expressão menos cortês e mais direta: “sua carteira tá aí?” (linhas 14 e 15).

Para além da solicitação de identificação dos advogados presentes, o inspetor realizou a tarefa de solicitação de identificação também para a testemunha da vítima (Luciana):

Excerto 10: [IP III, 2007, 02:38-02:51]

38	Inspetor	eu também tenho dificuldade com o telefone ()
39	Advogado II	é:: eu não sou dessa geração entendeu?
40	Inspetor	não eu sou, mas eu não tenho também ha- habilidade
41		nenhuma.
42		(0.2)
→ 43	Inspetor	a senhora? ((se referindo à testemunha))
44		(0.2)
45	Advogado II	ela é:: uma uma é dona da==
46	Inspetor	=da?
47	Mãe da vítima	da residência ()=
48	Advogado II	=()
49	Inspetor	tá ok. pode aguardar ali fora que eu a chamo daqui a
50		pouquinho.
51		(0.4)

Nesse fragmento, o inspetor, na linha 43, inquire sobre a identidade da testemunha: “a senhora?”. Entretanto, há uma pausa no turno imediatamente subsequente: “(0.2)” (linha 44) e a resposta à PPPb é proferida pelo advogado - e não pela testemunha - apenas na linha 45: “ela é:: uma uma é dona da==”.

Um fato interessante ocorre na solicitação de identificação dessa participante, diferentemente do mais recorrente, o inspetor solicita a documentação da testemunha Luciana apenas na Fase III, denominada neste trabalho de fase do Interrogatório em si:

Excerto 11: [IP III, 2007, 11: 57-12:14]

57 Inspetor tá, ela estuda à tarde?
 58 Suspeito ela estuda à tarde.
 59 Mãe da vítima ela sai de casa meio dia e quarenta.
 60 Inspetor entendi (0.2) ((se dirigindo à testemunha)) a senhora tem
 61 pra falar alguma coisa conosco? a senhora pode tirar os
 → 62 óculos? a senhora pode tirar o óculos? seus documentos
 63 fazendo o favor?
 01 Testemunha esqueci,
 02 Inspetor esqueceu? tudo bem? o que a senhora queria falar conosco?
 03
 04 Advogado II ela sabe de: de :: memória o número do documento,
 05 Inspetor perdão?
 06 Advogado II ela sabe o número ()
 07 inspetor ah é pra confirmar se a pessoa é a pessoa, ()
 08 Testemunha () eu tava acordando pra ir no banheiro,
 09 Inspetor tá.
 10 Testemunha só que eu estava semi-nua,=
 11 Inspetor bom dia. ((inspetor cumprimenta a funcionária III, que
 12 entra na sala))pra quê?
 13 Testemunha =estava semi-nua,
 14 (0.3)

No excerto acima, a sequência de identificação é composta pelo turno de solicitação que o inspetor realiza: “seus documentos fazendo o favor?” (linhas 62 e 63) e que recebe como SPPb: “esqueci,” (linha 01).

Ainda, de forma inusitada, o advogado II (da vítima) - ao perceber que, pelo fato de a testemunha não ter trazido a documentação legal, o inspetor poderia não aceitar/invalidar os fatos a serem relatados por ela - informa ao inspetor que esta sabia “de: de :: memória” (linha 06) o número de seus documentos.

Nos últimos momentos do interrogatório, novamente, entrou em pauta a questão da identificação da testemunha, como pode ser visto no fragmento abaixo:

Excerto 13: [IP VI, 2007, 02:01-02:32]

01 Inspetor podem se sentar aqui tá? senta ali chefe, senta
02 aqui ó, perto de mim.
03 (10.0)

→ 04 Inspetor =senhora tem um documento aí senhora? a senhora tá
05 com ele?
06 Suspeito I só tenho carteira de trabalho.
07 ((vozes ao fundo mais rádio ligado))

08 Suspeito II () por causa da viagem↓
09 Inspetor °é, eu sei.°
10 (32.0) ((inspetor procura o bo em sua pasta))

→ 11 Inspetor bom↓ eu estou::- eu convidei os senhores para
12 virem aqui, juntamente com seus filhos, porque
13 aconteceu uma denúncia, do:: do- e nessa denúncia,
14 que foi feita lá num pedido de denúncia, nessa
15 ((lendo)) subsecretaria de >promoção dos direitos
16 da criança e do adolescente< essa denúncia (.)
17 envolve os senhores né↑
18 (19.0)

19 Inspetor e os filhos dos senhores, a denúncia, diz o
20 seguinte, é esse texto aqui ó ((faz referência ao
21 b.o.))
22 (3.5)

→ 23 Inspetor os filhos chamam-se, a lívia tá aí? não é isso? =
24 Suspeito I =é.=

25 Suspeito II =i::sso=
→ 26 Inspetor =alfredo e alessandra não é isso? estão os três
27 ali não é isso?

28 Suspeito II =°humhum°=
29 Inspetor =e diz que:: ((lendo o b.o.)) são negligenciados
30 pelos pais, marcelo e mariana júlia, sendo
31 agredidos física e psicologicamente pelo pai↓=
32 Suspeito II =()=

Uma peculiaridade desse interrogatório é que não houve a identificação do pai, parece que essa não-identificação foi motivada pelo desconforto causado pelo riso proferido pelo suspeito (linha 42) durante a leitura do BO:

Excerto 14: [IP VI, 2007, 02:33-02:56]

33 Inspetor =as negligências acontecem porque as vítimas, não
34 têm alimentação adequada, não podem sair para a rua,
35 ficam trancadas em casa sem poder assistir
36 televisão, as meninas são proibidas de irem ao
37 médico, as agressões físicas são cometidas com
38 puxões de cabelo e pele, deixando hematomas, já as
39 agressões psicológicas são feitas por palavras de
40 baixo calão, as quais não foram informadas e constam
41 ameaças de morte, acontecem todas as ve[zes-]
→ 42 Suspeito II [hhh]
43 Inspetor moço↓, eu não sou seu parente, não sou seu amigo,
44 não sou nada seu↓=
45 Suspeito II =sei.=
46 Inspetor =portanto o senhor se comporte, tá certo, do mesmo
47 jeito que eu tô comportando com o senhor↓ porque
48 quando uma pessoa fala diz o:: ditado, né, quando um
49 fala o outro escuta não é isso mesmo? é mais ou
50 menos isso, tá?, então tô tendo a educação que o
51 senhor dá pros seus filhos com seu comportamento
52 aqui, e- e eu já vou te adiantar num- num tô
53 sentindo firmeza no senhor não. então eu vou
54 terminar de fazer a leitura aqui que isso favorece
55 ao senhor, e depois nós vamos falar↓
56 (1.0)

O inspetor se sentiu afrontado e desrespeitado pela atitude do pai: “[hhh]” (linha 42), como pôde ser percebido pelo turno responsivo à linha 42: “moço, não sou seu parente, não sou seu amigo, não sou nada seu↓=” (linhas 43 e 44).

No IP VII, intitulado *Agressão física do marido contra a esposa*, o inspetor coleta informações a respeito de um *possível* crime em que a vítima acusa o suspeito de lesão corporal, este nega tal acusação. No decorrer do interrogatório, o inspetor percebe que há um problema com relação à convivência do casal na mesma casa e sugere ainda que os participantes encaminhem o caso para a vara familiar. Estavam presentes no interrogatório: o marido (Pedro Henrique), a vítima (Vilma) e a advogada do suspeito.

Excerto 15: [IP VII, 2007, 02:01-02:12]

→ 01 Inspetor dona vilma, meu nome é roberto, viu, inspetor aqui da
 02 delegacia, dona vilma, um documento do senhor, um
 03 documento da senhora.
 04 (1.0) ((participantes entregam a documentação ao
 05 inspetor))
 06 Inspetor a senhora fez do- uma ocorrência do dia trinta (.) não é?
 07 desse mês.
 08 Vítima mas [foi de abril]
 09 Inspetor [mês do quatro], e tá dizendo que:: a polícia
 10 militar foi até lá (.) a sua casa né,
 11 Vítima essa daí foi de abril,=
 12 Inspetor =i::s[so.]

Nesse interrogatório, a tarefa de identificação de dois dos participantes (vítima e suspeito) ocorre em apenas um único turno, contando ainda com a solicitação de uma documentação oficial e com a utilização dos pronomes de tratamentos “senhor” e “senhora” (linhas 02 e 03, respectivamente).

Nesse excerto, o inspetor, ao mesmo tempo em que realiza a tarefa de autoidentificação (cf. Seção 5.2.2, deste capítulo), solicita a identificação da vítima e do suspeito: “dona vilma, meu nome é roberto, viu, inspetor aqui da delegacia, dona vilma, um documento do senhor, um documento da senhora.” (linhas 01-03).

As SPPs não foram verificadas verbalmente, mas sim no atendimento à solicitação constante na PPPb, conforme as observações das pesquisadoras atestaram: “(1.0) ((participantes entregam a documentação ao inspetor))” (linhas 04 e 05).

A identificação da advogada acontece - não na Fase I, como o esperado segundo o caráter de prototipicidade verificado neste trabalho - mas sim na Fase III do Interrogatório em si, momento no qual o inspetor realiza perguntas para coletar o maior número possível de informações sobre o *possível* crime:

Excerto 16: [IP VII, 2007, 17:41-17:57]

41 Inspetor agora por isso que eu tô perguntando à senhora,
 42 esclarecimentos foram feitos, inclusive () da
 43 senhora me responder eu quero fazer a pergunta pra
 44 advogada dele.
 45 (1.5)
 → 46 Inspetor a senhora pensa direitinho aí enquanto eu faço duas
 47 perguntas pra advogada dele, doutora, seu nome por favor.
 48
 49 Advogada ()
 → 50 Inspetor a senhora tem procuração dele, não né? tem? posso olhar,
 51 posso olhar sua carteira? que eu quero fazer duas
 52 perguntas pra senhora.
 53 (7.0) ((advogada entrega documentação solicitada))
 54 Inspetor gente, a gente morre, (depois) fica tudo aqui em cima da
 55 terra, a gente é que morre, tá.
 56 Vítima com certeza.
 57 Suspeito eu posso fazer uma pergunta pro se[nhor]]

Apenas na 17^a página da transcrição - i.e., na Fase III do IP VII, fase em que os participantes ratificados vinham discutindo sobre a manutenção ou não da queixa para ser encaminhada ao judicial pela DRCCM - é que o inspetor solicitou a identificação da advogada: “a senhora pensa direitinho aí enquanto eu faço duas perguntas pra advogada dele, doutora, seu nome por favor.” (linhas 46-47).

Além de checar nome (“seu nome por favor” (linhas 47-48)), o inspetor solicitou também a apresentação de uma procuração, intimamente relacionada com o caráter legal de representatividade, e a “carteira” (linhas 50-51), documento da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). Como ação responsiva, similar à SPP verificada na tarefa de identificação do suspeito e da vítima, a advogada realiza, no turno imediatamente subsequente à PPPb, a ação solicitada, sem, no entanto, pronunciar-se verbalmente: “(7.0) ((advogada entrega documentação solicitada)) ” (linha 53).

Os interrogatórios: IV, V, VIII e X apresentam as duas Fases, I e II, ocorrendo juntas, o que acarreta a execução da tarefa de solicitação de identificação das partes em conjunto com a leitura do BO. Dessa forma, analisaremos esses interrogatórios na seção que trata da Fusão entre as Fases I e II (cf. Seção 5.5, deste capítulo).

5.2.2 Autoidentificação por parte do inspetor

O inspetor realizou em 4 interrogatórios a autoidentificação, apresentando-se às partes enquanto representante legal responsável pela condução dos interrogatórios na DRCCM.

Essa tarefa está diretamente relacionada com a institucionalidade das interações analisadas, já que sinaliza, juntamente com o local, i.e., espaço físico da delegacia, para o caráter *institucional*, contribuindo para o entendimento recíproco que as partes ratificadas apresentam na condução do encontro social em que estão engajadas.

Mediante a análise realizada, apresentam essa tarefa os interrogatórios IP II, IV, VII e IX.

Nesses interrogatórios, houve certa recorrência no que tange à forma de apresentação da autoidentificação do inspetor: “meu nome é roberto, eu sou inspetor da delegacia” (IP II, 2007, 02:18), já que os interrogatórios gravados foram conduzidos pelo mesmo policial, ocupante do mesmo cargo, o de inspetor dos policiais.

No IP II, *Estupro de Menor de 12 anos*, o inspetor, ao mesmo tempo em que realiza a tarefa de identificação dos outros participantes, se autoidentifica:

Excerto 17: [IP II, 2007, 02: 01-27]

01 Inspetor faz favor, me empresta um documento seu e um documento
02 seu, por favor ((se dirige aos suspeitos)). tem algum
03 documento da carina aí?
04 Mãe °tem certidão°
05 Inspetor é.
06 Mãe vou pegar.
07 Inspetor pega pra mim, por favor.
08 (11.0) ((Inspetor olha os documentos apresentados
09 pelos suspeitos e se retira da sala))
→ 10 Inspetor muito bem, meu nome é roberto, sua intimação tá aí?
11 o:: do juliano, do juliano.
12 suspeito I tá aqui.
13 (6.0)((Inspetor pega a intimação e mexe nos papéis em
14 cima da mesa))
15 Inspetor tá pode guardar.
16 (4.0)
17 Inspetor ((se dirige a uma funcionária)) tem como tirar dois
18 (print) pra mim, agora.
19 (2.0)
→ 20 Inspetor meu nome é roberto, eu sou inspetor da delegacia e
21 você foram convidados pra vir aqui, pra gente se
22 reunir, em função de uma ocorrência datada de dois de
23 agosto, nessa ocorrência a dona elizabeth aqui
24 presente noticia pra nós que ((lendo o BO)) a filha
25 dela é:: de hoje quatorze anos carina, é:: teve um
26 relacionamento,=
27 (0.8)

A tarefa de autoidentificação ocorreu em dois momentos, inicialmente, na linha 10 (“muito bem, meu nome é roberto,”) e, posteriormente, na linha 20, quando o inspetor tornou relevante dispendir mais um turno em que forneceu uma autoidentificação mais completa: “meu nome é roberto, eu sou inspetor da delegacia”.

Não houve a presença de uma ação responsiva a essa tarefa, à medida que nenhum turno imediatamente subsequente a esses turnos de autoidentificação apresentou uma SPPb relacionada à PPPb de identificação: o suspeito, na linha 12 -“tá aqui.”-, entrega a intimação recebida como ação responsiva ao pedido do inspetor na linha 10 e, quando se dá a segunda autoidentificação por parte do inspetor, na linha 20, há uma pausa no turno imediatamente seguinte: “(0.8)” (linha 27), o que sinaliza que nenhum dos participantes ratificados tornou como *relevante* qualquer ação responsiva à autoidentificação do inspetor.

O inspetor, dos turnos 01-07, realiza a identificação do suspeito, da vítima e da mãe desta: “faz favor, me empresta um documento seu e um documento seu, por favor ((se dirige aos suspeitos)). tem algum documento da carina aí?” (linhas 01-03) e após uma longa pausa (“(11.0)” (linha 08)), em virtude de haver saído da sala, ele se auto-identifica na linha 10: “muito bem, meu nome é roberto,”. Essa autoidentificação é sucedida, no mesmo turno, pela tarefa de solicitação da intimação enviada: “muito bem, meu nome é roberto, sua intimação tá aí? o:: do juliano, do juliano.” (linhas 10 e 11).

De forma parecida, tanto o IP VII, *Agressão física do marido contra a esposa*, quanto o IP IX, *Agressão: casal separado com problemas para visitaçao dos filhos*, apresentam a tarefa de autoidentificação ocorrendo de forma similar ao IP II, no que tange à formatação linguística: “meu nome é roberto, viu, inspetor aqui da delegacia” (IP VII, 2007, 02:01- 02:02) e “meu nome é roberto, eu sou o inspetor aqui da delegacia, inspetor dos policiais daqui↓ ” (IP IX, 2007, 02:34-02:36), o que equivale a dizer que, para a autoidentificação nos interrogatórios IPs II, VII e IX, o inspetor seguiu o padrão: nome+ cargo na delegacia.

No excerto abaixo, a autoidentificação ocorre logo no início do interrogatório: “dona vilma, meu nome é roberto, viu, inspetor aqui da delegacia” (linhas 01-02). Entretanto, nesse mesmo turno, o inspetor realizou também a identificação da vítima e do suspeito: “dona vilma, um documento do senhor, um documento da senhora.” (linhas 02-03).

Excerto 18: [IP VII, 2007, 02:01-02:08]

→ 01 Inspetor dona vilma, meu nome é roberto, viu, inspetor aqui da
 02 delegacia, dona vilma, um documento do senhor, um
 03 documento da senhora.
 04 (1.0) ((participantes entregam a documentação ao
 05 inspetor))
 06 Inspetor a senhora fez do- uma ocorrência do dia trinta (.) não é?
 07 desse mês.
 08 Vítima mas [foi de abril]

Similar ao IP II, inclusive no IP VII, nenhum participante tornou relevante uma ação responsiva verbal à tarefa de autoidentificação do inspetor, priorizando realizar apenas uma SPP ao pedido de apresentação da documentação: “(1.0) ((participantes entregam a documentação ao inspetor))” (linhas 04-05).

No IP IX, *Agressão: casal separado com problemas para visitação dos filhos*, o possível crime reclamado foi aquele em que a ex-mulher (Franciele) denuncia seu ex-marido (Pedro Fábio) por tê-la agredido fisicamente. Segundo esta, tal agressão ocorria nas vezes em que o seu ex-companheiro ia visitar as suas duas filhas. Como os dias e os horários dessas visitas não tinham sido estipulados em juízo, quando os dois se separaram, e nem foram determinados em acordo entre o casal, o pai das crianças ia visitá-las em horários e dias que não agradavam à mãe das mesmas. Com isto, iniciou-se um conflito entre as partes.

Paralelamente, há um possível segundo delito cometido pela Vítima I- Franciele contra a atual esposa do suspeito, Vítima II - Cátia Dalila, a qual denunciou que Franciele a teria agredido fisicamente.

Nesse interrogatório, a autoidentificação por parte do inspetor ocorre no início da interação:

Excerto 19: [IP IX, 2007, 02:28-02:39]

28 Inspetor tudo bem. ((inspetor raspa a garganta)) pode sentar
 29 aqui, ó, faz favor pode, pode acomodar aí da melhor
 30 maneira possível.
 31 (.)
 32 Inspetor vai se acomodando aí faz favor.
 33 (5.0)
 → 34 Inspetor bom, >então boa tarde<, meu nome é roberto, eu sou o
 35 inspetor aqui da delegacia, inspetor dos policiais
 36 daqui↓
 37 (2.0)
 38 Inspetor a gente já se conhece pedro, né pedro?=
 39 Suspeito =°é.°

Nas linhas 34-36, o inspetor se auto-identifica depois que cumprimenta às partes envolvidas no interrogatório: “bom, >então boa tarde<, meu nome é roberto, eu sou o inspetor aqui da delegacia, inspetor dos policiais daqui↓”.

Como nos interrogatórios analisados nesta seção, os outros participantes não tornaram relevante nenhuma ação responsiva a essa autoidentificação, visto que, no turno subsequente, há uma pausa: “(2.0)” (linha 37).

Já no IP IV, *Agressão física de ex-marido contra ex-mulher* - em que o inspetor investiga uma agressão física cometida contra uma mulher, que acusou o ex-marido de tê-la agredido em um show de pagode, pelo o fato de ela estar se relacionando com uma outra pessoa - o inspetor se autoidentifica no mesmo turno em que inicia a leitura do BO:

Excerto 20: [IP IV, 2007, 02:06-02:19]

06 Inspetor a senhora teve comigo aqui, né?=
 07 Vítima =issó.
 08 (12.0)
 → 09 Inspetor então, eu sou o inspetor, ((lendo o b.o.)) a vítima
 10 relatou de que nessa data encontrava-se no interior do
 11 pagode no acadêmicos do são francisco, quando aproximou o
 12 ex-companheiro dela de nome:: (1.0) geraldo alberto da
 13 silveira que lhe agrediu com um tapa (0.5) no rosto,
 14 causando escoriações (nas partes). a vítima foi orientada
 15 como proceder., aí a detetive pegou e fez a intimação. é
 16 isso MESmo?
 17 Vítima sim. ()
 18 Inspetor ah, tá, isso aqui ((faz referência ao b.o.)) então são as
 19 testemunhas (.) e o endereço, não é?=
 19

O inspetor se auto-identificou depois que realizou a identificação da vítima, na linha 06: “a senhora teve comigo aqui, né?=”.

Entre as tarefas de solicitação de identificação, ocorrida na linha 06 e a tarefa de autoidentificação, ocorrida na linha 09, houve uma longa pausa: “(12.0)” (linha 08).

Na linha 09, ao se autoidentificar, o inspetor dá continuidade à tarefa de leitura do BO (Fase II) no mesmo turno: “então, eu sou o inspetor, ((lendo o b.o.)) a vítima relatou de que nessa data encontrava-se no interior do pagode no acadêmicos do são francisco, quando aproximou o ex-companheiro dela de nome:: (1.0) geraldo alberto da silveira que lhe agrediu com um tapa (0.5) no rosto, causando escoriações (nas partes). a vítima foi orientada como proceder., aí a detetive pegou e fez a intimação. é isso MESmo?” (linhas 09-16).

Essa autoidentificação, parecida com a que ocorreu no IP II, foi precedida pela tarefa de identificação dos participantes, e, ainda, assemelhou-se aos interrogatórios IV e IX, no que diz respeito à SPP, pois, tal como nos interrogatórios anteriormente analisados nesta seção, também neste, nenhum participante se *pronunciou* quanto à autoidentificação, como pode ser observado a partir da análise da linha 17, no qual a vítima engaja-se em ratificar o conteúdo apresentado do BO, tornado relevante pelo marcador discursivo: “é isso MESmo?” proferido na linha 16 pelo inspetor, e não se engaja em uma ação responsiva à autoidentificação: “sim. ()”.

5.2.3 Cumprimentos por parte do inspetor

Diretamente relacionados com posturas de cordialidade e de polidez, também verificáveis em ambientes e/ou interações institucionais, para além das interações cotidianas, os cumprimentos por parte do inspetor - direcionados aos participantes dos interrogatórios analisados - foram encontrados em 4 deles: IP III; V; IX e X.

De forma geralmente fixa, os cumprimentos encontrados variam pouco, a depender do horário de agendamento do interrogatório: “bom dia” ou “>então boa tarde<”.

Um ponto a ser comentado reside na questão de que, ao proferir os cumprimentos, o inspetor não seleciona um participante em específico e que, dos 4 interrogatórios, em apenas 01 (um) deles um participante se autosselecionou (IP X) para a produção de uma SPP (SCHEGLOFF, SACKS & JEFFERSON, (1974) 2003), o que se difere da conversa cotidiana,

por exemplo, em que as interações são, geralmente, diádicas e a relação de pares adjacentes e de simetria são mais comuns (DURANTI, 1997; GAGO, 2005).

Abaixo, apresentaremos excertos dos interrogatórios III e X.

No IP III, *Tentativa de estupro de menor*, após a entrada dos participantes na sala onde o interrogatório ocorreu, o inspetor realizou a tarefa dos cumprimentos, estes, foram sucedidos, dentro do mesmo turno (linhas 05-07), por um convite para que os participantes se sentassem: “bom dia. pode assentar aqui fazendo o favor ó, ali ó, pode sentar aqui ó,” (linhas 05-07).

Excerto 21: [IP III, 2007, 02: 01-02:13]

01	Inspetor	fábio da silva dos santos e marta surerus e a filha,
02		
03	Funcionária I	((chamando os participantes)) fábio da silva dos santos e
04		marta surerus,
→ 05	Inspetor	((os participantes entram na sala)) bom dia. pode
06		assentar aqui fazendo o favor ó, ali ó, pode sentar aqui
07		ó,
08		(1.0)
09	Inspetor	pode assentar.
10		(0.2)
11	Inspetor	((se dirige ao advogado da vítima)) senhor, me empresta o
12		documento do senhor. pode sentar.
13		(4.0)

Como comentamos acima, o inspetor não direcionou seu cumprimento a um participante em específico, nem houve a autosseleção de um participante, uma vez que no turno seguinte à realização das tarefas de cumprimento e convite para sentarem-se, houve uma pausa “(1.0)” (linha 08).

Diferentemente, no IP X, *Agressão física incitada por uma dívida entre irmãos*, o cumprimento ocupa um único e exclusivo turno, visto que somente uma ação foi tornada relevante pelo inspetor naquele momento: a de cumprimentar os participantes presentes.

Excerto 22: [IP X, 2007, 02:01-02:18]

```

01 Pesquisadora ( )
02 Inspetor ( )
03 (2.0)
04 Funcionária I roberto? ( )
05 ((inspetor sai da sala))
06 ((conversa inaudível entre inspetor e funcionárias))
07
08 Inspetor depois a gente conversa, ( ). ((inspetor se dirige a
09 uma das funcionárias e retorna à sala))
10 (2.0)
→ 11 Inspetor olha, bom dia.=
→ 12 Suspeito I =bom dia.
13 (1.5)
14 Inspetor ali nós convidamos os senhores todos pra virem aqui, por
15 causa de uma ocorrência que foi feita dia dez, dia dez
16 do nove, né? inclusive o senhor tem cópia da ocorrência,
17 não é isso?
18 Suspeito I =isso,=

```

Nesse fragmento, a tarefa de cumprimento ocorreu sozinha no turno: “olha, bom dia.=” (linha 11) e houve uma ação responsiva ao cumprimento, já que o suspeito se autosselecionou e respondeu - atendendo à relevância condicional sugerida pela PPPb - ao cumprimento do turno anterior. Dessa forma, pode-se observar que o par adjacente de Cumprimento/Cumprimento foi realizado: “olha, bom dia.=” (linha 11) e “=bom dia.” (linha 12).

5.2.4 Solicitação da Intimação enviada

Com apenas uma ocorrência, essa tarefa está relacionada com a institucionalidade do tipo de interação em análise na DRCCM, mesmo que esta não tenha se mostrado tão recorrente em nossos dados.

A tarefa de solicitação da intimação - enviada por correio (quando a polícia dispõe do endereço completo das partes envolvidas) ou entregue pessoalmente, por meio dos(as) detetives - foi utilizada no interrogatório IP II, *Estupro de menor de 12 anos*, que, como já apresentamos acima (cf. 5.1.2), é aquele em que 5 das 7 tarefas são realizadas, o que o coloca na posição de interrogatório mais prototípico.

A tarefa de solicitação da intimação ocorreu no mesmo turno em que o inspetor realizou a tarefa de autoidentificação (cf. Seção 5.2.2 deste capítulo):

Excerto 23: [IP II, 2007, 02:01-02:16]

01 Inspetor faz favor, me empresta um documento seu e um documento seu,
 02 por favor ((se dirige aos suspeitos)). tem algum documento
 03 da carina aí?
 04 Mãe °tem certidão°
 05 Inspetor é.
 06 Mãe vou pegar.
 07 Inspetor pega pra mim, por favor.
 08 (11.0) ((Inspetor olha os documentos apresentados pelos
 09 suspeitos e se retira da sala))
 → 10 Inspetor muito bem, meu nome é roberto, sua intimação tá aí? o:: do
 11 juliano, do juliano.
 12 suspeito I tá aqui.
 13 (6.0) ((Inspetor pega a intimação e mexe nos papéis em cima
 14 da mesa))
 15 Inspetor tá pode guardar.
 16 (4.0)

Essa tarefa foi precedida pela solicitação de identificação dos participantes, dos dois suspeitos (Juliano e João) e da vítima (Carina) (linhas 01-03): “faz favor, me empresta um documento seu e um documento seu, por favor ((se dirige aos suspeitos)). tem algum documento da carina aí?”.

Após encerrar a tarefa de solicitação de identificação dos participantes, que foi negociada entre as linhas 01-09, o inspetor se engajou nas tarefas de autoidentificação e de solicitação da intimação: “muito bem, meu nome é roberto, sua intimação tá aí? o:: do juliano, do juliano.” (linhas 10-11),.

Quanto à tarefa de autoidentificação, não foi desencadeada nenhuma ação responsiva por parte dos participantes, já quanto à tarefa de solicitação de intimação, houve ações responsivas linguística e paralinguística²⁵, em virtude de o suspeito haver respondido: “tá aqui.” (linha 12) enquanto entregava a intimação ao inspetor.

Dando continuidade à análise das tarefas desempenhadas pelo inspetor na Fase I dos interrogatórios policiais, apresentamos abaixo nossas análises quanto à tarefa de conferência dos antecedentes criminais, que, embora aponte para o caráter institucional da interação, mostrou-se pouco recorrente, posto que aconteceu em apenas 20% do total de interrogatórios.

25 Cf. Nota de rodapé (número 24) seção 5.2.7 sobre atos paralinguísticos ou cinésicos (STEINBERG , 1988).

5.2.5 Conferência dos Antecedentes Criminais do suspeito

Similar à tarefa anterior, a conferência dos antecedentes criminais dos suspeitos aponta para o caráter institucional do evento em análise, já que está estritamente relacionada à atividade realizada nas delegacias, que é a de coletar provas para encaminhá-las ao judiciário e posto que, a cada novo indivíduo condenado pelo envolvimento em crimes, são criados registros de antecedentes criminais²⁶.

Nos interrogatórios analisados, o inspetor solicitou essa conferência em apenas 2 deles: IP I e II.

No IP I, *Assédio sexual de menor*, em virtude da busca prévia realizada antes de iniciar o evento, o inspetor tomou ciência de ter sido o suspeito já condenado pela justiça e de que este estava em liberdade condicional, cumprindo um trabalho remido²⁷ num centro de apoio aos egressos do sistema penitenciário.

26 Caso um indivíduo seja já condenado pelo sistema judicial brasileiro, ele recebe uma alcunha, ao menos na região onde nossos dados foram gerados, (segundo o jargão policial) de ser já *fichado* judicialmente.

27 “Conforme dispõe o artigo 31 da Lei de Execução Penal, o condenado à pena privativa de liberdade está OBRIGADO ao trabalho, na medida de suas aptidões e capacidade. (...) Remição é um instituto que permite, pelo trabalho, dar como cumprida parte da pena, vale dizer, abreviar o tempo de duração da sentença. O condenado que cumpre pena em regime fechado ou semi-aberto poderá diminuir, pelo trabalho, parte do tempo de execução da pena. A contagem do tempo para o fim de remição será feita em razão de um dia de pena por três de trabalho (art. 126 da LEP); assim, por exemplo, se o detento trabalhar três dias terá antecipado o vencimento de sua pena em um dia.” (Acesso em 31/12/2008, Disponível em: <<http://www.pge.sp.gov.br/centrodeestudos/bibliotecavirtual/presos/parte2.htm>>).

Excerto 24: [IP I, 2007, 02:07-02:35]

→ 07 inspetor tem passagem pela polícia cara?
 08 suspeito já↓
 09 inspetor já?
 10 suspeito já.
 11 inspetor e por causa de quê?
 12 suspeito de doze.
 13 inspetor doze?
 14 suspeito é
 → 15 inspetor condenado?
 16 suspeito é-tô-três-é::agora to é::
 17 inspetor não,eu te perguntei o seguinte, foi condenado↓
 18 suspeito fui
 19 inspetor quanto tempo?
 20 suspeito três anos
 21 inspetor ()
 22 suspeito ()
 23 inspetor onde?
 24 suspeito no cenara
 25 (0,1)
 26 inspetor no cenara?
 27 suspeito é↓
 28 (2,0)
 → 29 inspetor tá na condicional?
 → 30 suspeito é, to na condicional↓
 31 inspetor tá por quanto tempo?
 32 suspeito um ano-uma no e oito meses
 33 inspetor tá cumprindo aquele artigo, o doze ainda né?
 34 suspeito é↓
 35 (1,8)

Um ponto interessante é que a conferência dos antecedentes criminais do suspeito foi realizada pelo inspetor em dois momentos, uma antes de o interrogatório começar (notas de campo possibilitaram essa leitura (cf. Apêndice 2)) e outra no início do interrogatório, em que o inspetor tornou como tarefa relevante essa conferência através de sequências de P-R direcionadas ao suspeito, tais como as figuradas no excerto acima (para mais detalhes e análise da sequência inicial desse interrogatório, cf. Seção 5.1.3 deste capítulo).

No IP II, *Estupro de menor de 12 anos*, há a realização da tarefa de conferência dos antecedentes criminais. No entanto, nesse interrogatório, diferentemente de como ocorreu no IP I, essa tarefa é solicitada a uma funcionária da delegacia:

Excerto 25: [IP II, 2007, 02:10-02:27]

10 Inspetor muito bem, meu nome é roberto, sua intimação tá aí?
 11 o:: do juliano, do juliano.
 12 suspeito I tá aqui.
 13 (6.0)((Inspetor pega a intimação e mexe nos papéis
 14 em cima da mesa))
 15 Inspetor tá pode guardar.
 16 (4.0)
 → 17 Inspetor ((se dirige a uma funcionária)) tem como tirar dois
 18 (print) pra mim, agora.
 19 (2.0)
 20 Inspetor meu nome é roberto, eu sou inspetor da delegacia e
 21 vocês foram convidados pra vir aqui, pra gente se
 22 reunir, em função de uma ocorrência datada de dois de
 23 agosto, nessa ocorrência a dona elizabeth aqui
 24 presente noticia pra nós que ((lendo o BO)) a filha
 25 dela é:: de hoje quatorze anos carina, é:: teve um
 26 relacionamento,=
 27 (0.8)

Na sequência acima, após o inspetor realizar as tarefas de (i) autoidentificação (“muito bem, meu nome é roberto,” (linha 10)) e de (ii) solicitação da intimação (“sua intimação tá aí? o:: do juliano, do juliano.” (linhas 10-11)), ele realiza a tarefa de conferência dos antecedentes criminais. Essa tarefa, entretanto, efetiva-se com a solicitação à funcionária: “tem como tirar dois (print) pra mim, agora.” (linhas 17-18).

Como exposto, essa tarefa está diretamente ligada ao trabalho institucional que se realiza na delegacia e tem como objetivo tornar explícito, caso haja, a condenação ou o envolvimento dos suspeitos em crimes anteriores ao que está sendo investigado.

5.2.6 Justificativa, por parte do inspetor, do motivo da Intimação

De forma semelhante à tarefa anterior, essa tarefa está diretamente atrelada ao caráter institucional, à medida que é por meio dela que o inspetor, enquanto representante legal do Estado e da Lei, pode justificar a necessidade da presença dos participantes naquele ambiente institucional e naquele evento em específico.

Dos 10 (dez) interrogatórios gravados, 6 (seis) apresentaram essa tarefa de justificativa: IPs II; III; V; VI; VII e X, o que se configura como um índice relativamente alto, já que, percentualmente, 60% dos interrogatórios contaram com a realização dessa atividade.

Para ilustrar, analisaremos dois deles, a saber: IPs VI e X.

No interrogatório IP VI, *Denúncia de maus tratos de menores*, o inspetor realiza a tarefa de justificativa do motivo da intimação nas linhas 11-20:

Excerto 26: [IP VI, 2007, 02:01-02:22]

01 Inspetor podem se sentar aqui tá? senta ali chefe, senta aqui
 02 ó, perto de mim.
 03 (10.0)

04 Inspetor =senhora tem um documento aí senhora? a senhora tá
 05 com ele?
 06 Suspeito I só tenho carteira de trabalho.
 07 ((vozes ao fundo mais rádio ligado))

08 Suspeito II () por causa da viagem.
 09 Inspetor °é, eu sei.°
 10 (32.0) ((inspetor procura o bo em sua pasta))

→ 11 Inspetor bom↓ eu estou::- eu convidei os senhores para virem
 12 aqui, juntamente com seus filhos, porque aconteceu
 13 uma denúncia, do:: do- e nessa denúncia, que foi
 14 feita lá num pedido de denúncia, nessa ((lendo))
 15 subsecretaria de >promoção dos direitos da criança e
 16 do adolescente< essa denúncia (.) envolve os
 17 senhores né↑
 18 (19.0)

→ 19 Inspetor e os filhos dos senhores, a denúncia, diz o
 20 seguinte, é esse texto aqui ó ((faz referência ao
 21 b.o.))
 22 (3.5)

Essa tarefa é realizada logo após a ocorrência das tarefas de: (i) convite para os participantes sentarem-se (“podem se sentar aqui tá? senta ali chefe, senta aqui ó, perto de mim.” (linhas 01-02) e (ii) solicitação de identificação do suspeito I, mãe das vítimas I, II e III (“=senhora tem um documento aí senhora? a senhora tá com ele?”).

Para realizar essa tarefa, o inspetor realizou explicações em dois turnos, separados entre si por uma longa pausa: “(19.0)” (linha 18).

A justificativa inicia-se na linha 11: “bom↓ eu estou::- eu convidei os senhores para virem aqui, juntamente com seus filhos, porque aconteceu uma denúncia, do:: do- e nessa denúncia, que foi feita lá num pedido de denúncia, nessa ((lendo)) subsecretaria de >promoção dos direitos da criança e do adolescente< essa denúncia (.) envolve os senhores né↑” (linhas 11-17) e termina na linha 21: “e os filhos dos senhores, a denúncia, diz o seguinte, é esse texto aqui ó ((faz

referência ao b.o.)) ” (linhas 19-21).

Essa justificativa, diferentemente das verificadas nos outros interrogatórios nos quais essa tarefa ocorre, é realizada de forma mais prolongada. Um motivo que poderia explicar esse prolongamento residiria no fato de a intimação ter sido fruto de uma denúncia anônima: “denúncia anônima, é o que está escrito aqui.” (IP VI, 2007, 02:13).

Diferentemente, no IP X, *Agressão física incitada por uma dívida entre irmãos*, a tarefa de justificativa da intimação realizou-se de forma mais curta:

Excerto 27: [IP X, 2007, 02:11-02:22]

11	Inspetor	olha, bom dia.=
12	Suspeito I	=bom dia.
13		(1.5)
→ 14	Inspetor	aqui nós convidamos os senhores todos pra virem aqui,
15		por causa de uma ocorrência que foi feita dia dez,
16		dia dez do nove, né? inclusive o senhor tem cópia da
17		ocorrência, não é isso?= =isso,=
18	Suspeito I	=onde a dona marcela, não é, dona marcela aqui,
19	Inspetor	marcela gertrudes, não é isso?= =isso.=
20	Vítima	(1.5)
21		
22		

Se no IP VI essa tarefa ocupou 2 turnos, neste, ela se realiza de uma só vez: “nós convidamos os senhores todos pra virem aqui, por causa de uma ocorrência que foi feita dia dez, dia dez do nove, né? inclusive o senhor tem cópia da ocorrência, não é isso?=” (linhas 14-17).

Após a realização da tarefa de cumprimentar os participantes: “olha, bom dia.=” (linha 11), o inspetor se justifica, inquirindo também ao suspeito I sobre a posse do BO que motivou a intimação: “inclusive o senhor tem cópia da ocorrência, não é isso?=” (linhas 16-17). Como SPP, o suspeito I ratifica, no turno seguinte: “=isso,=”(linha 18).

Para finalizar essa seção, convém destacar que a realização dessa tarefa coloca os participantes – vítima e suspeito – cientes do motivo da intimação, refletindo o engajamento do inspetor para com a realização de tarefas que se mostram intimamente ligadas ao caráter *institucional* nos interrogatórios da DRCCM.

5.2.7 Convite para os participantes sentarem-se

Relacionada com a cordialidade, a tarefa de convite para que os participantes se acomodassem foi verificada em 3 dos 10 interrogatórios: IP III; VI e IX.

Como características comuns aos três interrogatórios - nos quais essa tarefa realizou-se, poderíamos mencionar: (i) ocorreram no início dos eventos; (ii) contaram com uma formatação fixa: modal (“pode”) + indicação de lugar (“aqui”) + [vocábulo de cortesia (“faz favor”)] e (iii) tiveram como ações responsivas o dado *paralinguístico* ou *cinésico*²⁸ (STEINBERG, 1988, p.3), que é, nesse caso, o movimento do corpo para a acomodação.

No interrogatório IP III, *Tentativa de estupro de menor*, essa tarefa realizada logo no início, sendo precedida da tarefa de cumprimento por parte do inspetor:

Excerto 28: [IP III, 2007, 02: 01- 02:26]

01 Inspetor	fábio da silva dos santos e marta surerus e a
02	filha,
03 Funcionária I	((chamando os participantes)) fábio da silva dos
04	santos e marta surerus,
→ 05 Inspetor	((os participantes entram na sala)) bom dia.
06	assentar aqui fazendo o favor ó, ali ó, pode sentar
07	aqui ó,
08	(1.0)
→ 09 Inspetor	pode assentar.
10	(0.2)
11 Inspetor	((se dirige ao advogado da vítima)) senhor, me
→ 12	empresta o documento do senhor. pode sentar.
13	(4.0)
14 Inspetor	((se dirigindo à advogada do suspeito)) sua
15	carteira tá aí?
16 Advogada I	tá.
17	(3.0)
→ 18 Inspetor	((se dirigindo à Advogada I)) tem uma cadeirinha
19	ali no fundo, se você quiser sentar fique à
20	vontade.
21 Advogado II	() (tô brigando com esse celular.)
22 Inspetor	não precisa não, não precisa se incomodar com isso
23	não.=
24 Advogado II	=não precisa não? ()
25 Inspetor	não precisa. o seu documento tá aí?
26	(0.2)

28 Para Steinberg (1988), os atos paralinguísticos ou cinésicos podem ser (i) *lexicais*, caso sejam episódios não-verbais com significados próprios (“shhh” com indicação de “silêncio!”); (ii) *descritivos*, caso suplementem o significado da interação por meio dos ouvidos e olhos (essa seria a classificação da tarefa de convite para que os participantes se sentassem na Fase I dos IPs); (iii) *reforçadores*, caso reforcem ou enfatizem a ação verbal; (iv) *embelezadores*, caso o corpo todo se movimente com o intuito de realçar a fala e (v) *acidentais*, caso ocorram sem nenhuma função semântica (p.16).

A tarefa de convite para que os participantes se sentassem ocorreu em vários turnos nesse interrogatório, isto se deveu em virtude de haver uma quantidade relativamente grande de participantes ratificados (sete, ao total (cf. Apêndice 12, Quadro de Transcrições)).

Das linhas 05-07: “pode assentar aqui fazendo o favor ó, ali ó, pode sentar aqui ó,” o inspetor realizou pela primeira vez a tarefa. O segundo convite: “pode assentar.” (linha 09) foi intercalado com pausas (“(1.0)” (linha 08) e “(0.2)” (linha 10)) a fim de esperar enquanto os participantes se acomodassem.

Entretanto, parece que, devido ao número de participantes, o inspetor realizou ainda mais dois turnos direcionados ao cumprimento dessa tarefa: um encaminhado ao advogado II, da vítima, que foi realizado no mesmo turno em que a tarefa de solicitação de identificação (com apresentação de documentação) aconteceu: “senhor, me empresta o documento do senhor. pode sentar.” (linhas 11-12) e um outro, encaminhado à advogada I, do suspeito: “tem uma cadeirinha ali no fundo, se você quiser sentar fique à vontade.” (linhas 18-20).

No interrogatório IP VI, *Denúncia de maus tratos de menores*, a tarefa de convite para que os participantes se sentassem foi tornada relevante logo na abertura do encontro:

Excerto 29: [IP VI, 2007, 02:01-02:10]

→ 01	Inspetor	podem se sentar aqui tá? senta ali <u>chefe</u> , senta aqui <u>ó</u> ,
02		perto de mim.
03		(10.0)
04	Inspetor	=senhora tem um documento aí senhora? a senhora tá com
05		ele?
06	Suspeito I	só tenho carteira de trabalho.
07		((vozes ao fundo mais rádio ligado))
08	Suspeito II	() por causa da <u>viagem</u>
09	Inspetor	°é, eu sei.°
10		(32.0)((inspetor procura o bo em sua pasta))

No primeiro turno, o inspetor realizou essa tarefa: “podem se sentar aqui tá? senta ali chefe, senta aqui ó, perto de mim.” (linhas 01-02), como comentamos, a SPP é feita na forma *paralinguística*, dessa forma, houve uma pausa (“(10.0)” (linha 03)) entre esse convite e a tarefa seguinte, que foi a de solicitação de identificação do suspeito I: “=senhora tem um documento aí senhora? a senhora tá com ele?” (linhas 04-05).

Essa tarefa realizou-se de forma similar no interrogatório IP IX, *Agressão: casal separado com problemas para visitaç o dos filhos*, j a que, assim como no IP VI, tamb em no IX ela foi tornada *relevante* logo no in cio. Conv m comentar que, embora haja turnos anteriores de conversa no IP IX, essas intera c es, como pode ser observado no excerto abaixo, n o dizem respeito ao *evento interrogat rio* em si (linhas 01-27):

Excerto 30: [IP IX, 2007, 02:01-02:37]

01 (5.0)
 02 Funcion ria I ()
 03 Inspetor (porque essa delegacia tem incompet ncia.)
 04 Funcion ria I (ah n o.)()
 05 (2.0) ((inspetor abre e fecha gavetas))
 06 Funcion ria I por um acaso a minha caneta est  [andando a ?]
 07 Inspetor [()]
 08 Funcion ria II ()
 09 Inspetor [(s  um casal,)]
 10 Funcion ria I [cad  minha caneta?]
 11 Funcion ria II [se sua caneta] estiver perna, ela (vai te
 12 encontrar).
 13 Funcion ria I onde que ela t ?
 14 Funcion ria II num sei u .
 15 Funcion ria I por um acaso voc  num viu a minha caneta, n o?
 16 Inspetor n o, num vi n o, eu vi o seu copo que eu acabei de
 17 deixar ele ali,
 18 Funcion ria I ()
 19 Funcion ria II danoninho, aceita?
 20 Pesquisadora n o, obrigada.
 21 Funcion ria II danoninho, aceita?
 22 Inspetor hein?
 23 Funcion ria II danoninho, aceita?
 24 Inspetor n o, obrigado t ? muito obrigado,
 25 Funcion ria II ()
 26 Inspetor hein?
 27 Funcion ria II ()
 → 28 Inspetor tudo bem. ((inspetor raspa a garganta)) pode sentar
 29 aqui,  , faz favor pode, pode acomodar a  da melhor
 30 maneira poss vel.
 31 (.)
 → 32 Inspetor vai se acomodando a  faz favor.
 33 (5.0)
 34 Inspetor bom, >ent o boa tarde<, meu nome   roberto, eu sou o
 35 inspetor aqui da delegacia, inspetor dos policiais
 36 daqui↓
 37 (2.0)

No turno que se inicia na linha 28 - “tudo bem. ((inspetor raspa a garganta)) pode sentar aqui,  , faz favor pode, pode acomodar a  da melhor maneira poss vel.” (linhas 28-30) - o inspetor *come a* a realiza o da tarefa de convite para os

participantes sentarem-se, visto que esse convite foi expandido para mais um turno, verificado na linha 32: “vai se acomodando aí faz favor.”.

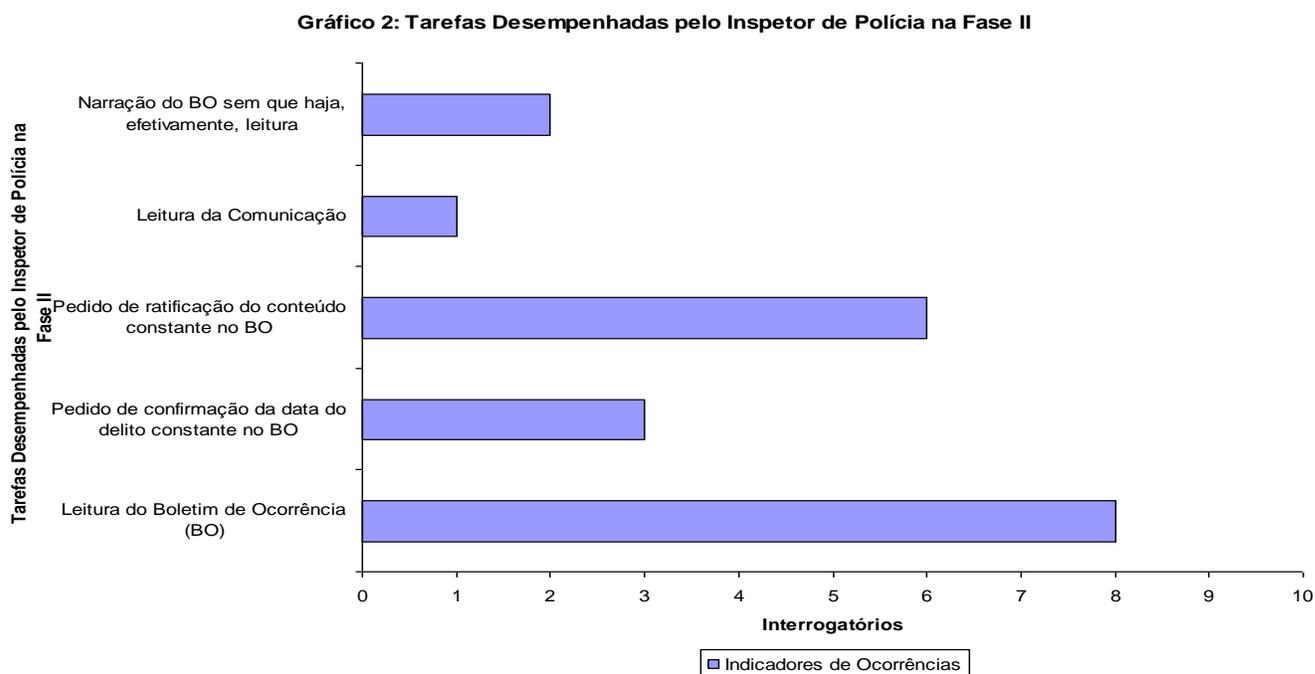
Esses dois turnos utilizados para a realização dessa tarefa foram separados entre si por uma micro pausa: “(.)”(linha 31), e foram sucedidos por uma pausa maior, na qual, efetivamente, os participantes realizaram a SPP, *paralinguisticamente*: “(5.0)” (linha 33).

Após havermos apresentado as tarefas, tanto em relação à prototipicidade e a-prototipicidade, quanto em relação às outras possíveis realizações/variações destas, analisaremos, a seguir, as tarefas realizadas pelo inspetor na Fase II, de leitura do BO, dos interrogatórios policiais gravados.

5.3 Fase II: a leitura do BO

No que tange à segunda fase, a ação/tarefa mais recorrentemente desempenhada é a da leitura do BO. Entretanto, como pudemos observar na Fase I, também na II, há a presença de outras ações menos recorrentes, mas que são desempenhadas pelo inspetor de polícia.

Com o intuito de tornar nossa exposição mais clara, seguem, abaixo, um gráfico e uma tabela em que figuram as tarefas desempenhadas pelo inspetor na Fase II:



TAREFAS DESEMPENHADAS	INTERROGATÓRIOS	INDICADORES DE OCORRÊNCIA
I) Leitura do Boletim de Ocorrência (BO)	IP I IP II IP III IP IV IP V IP VI IP VII IP X	8
II) Pedido de confirmação da data do possível delito constante no BO.	IP I IP V IP VII	3
III) Pedido de ratificação do conteúdo constante no BO	IP I IP II IP III IP IV IP V IP VII	6
IV) Leitura da Comunicação	IP V	1
V) Narração do BO sem que haja, efetivamente, leitura	IP VIII IP IX	2

Tabela 6: FASE II- Prototipicidade das Tarefas desempenhadas nos interrogatórios policiais da Delegacia da Mulher.

Mediante uma análise superficial do gráfico e da tabela acima, fica evidenciado que a tarefa mais recorrente na Fase II dos interrogatórios policiais é a de leitura do BO (8/10), seguida do pedido de ratificação do conteúdo constante no BO (06/10) e do pedido de confirmação da data do possível delito constante no BO (03/10).

Assim, a Fase II, em virtude da recorrência, pode ser visualizada como uma Fase em que se realiza, primordialmente, a tarefa de leitura do BO.

5.3.1 A Prototipicidade da Fase II: IP V

Como realizamos na Fase I, também na II pautaremos nossas análises segundo o viés de prototipicidade das tarefas desempenhadas.

Se na Fase I, o interrogatório que se mostrou mais prototípico foi o IP II, na Fase II o IP V

foi o mais prototípico, à medida que nele o inspetor desempenhou 04 (quatro) das 05 (cinco) tarefas *realizáveis*²⁹ na Fase II.

No IP V, *Agressão verbal contra companheira e enteada*, o possível crime reclamado foi aquele cometido pelo companheiro, que ameaçou verbalmente a sua esposa Vanilda e a filha desta, Vanessa (enteada do suspeito). O suspeito negou a acusação e, ao final, as vítimas decidiram interromper o inquérito policial.

Nesse interrogatório, ocorre a tarefa de leitura do BO em fusão com a tarefa de solicitação de identificação das partes, da Fase I, como pode ser visualizado no excerto a seguir:

Excerto 31: [IP V, 2007, 02: 31-03:36]

31		(50.0)
32	Inspetor	muito bem gente, é:: o colega ali pediu, falou
33		que a delegada não viria hoje, agora (.) de manhã
34		por problemas (.) de ordem (.) profissional aí,
35		aí (.) ela me passou pra atender, aí eu tô vendo
36		aqui que tem um boletim do dia cinco do oito não
37		é isso? um boletim que foi feito pela polícia
38		militar (.) que relata alguma coisa referente à
39		ameaça, aí diz que duas pessoas foram vitimadas
40		em um crime de ameaça, vanessa dias da silveira,
41		né? e vanilda (.) é- venceslau da silva, não é
42		isso?
43		(2.5)
44	Inspetor	va- vanessa é quem?
45	Vítima II	°sou eu.°
46	Inspetor	é a senhora
47		(1.5)
48	Inspetor	vanilda, é a senhora?
49		(2.3)
→ 50	Inspetor	não é, aí diz o seguinte a ocorrência (.) ((lendo
51		o b.o.)) determinação do <u>cipom</u> comparecer no
52		<u>local</u> , onde a vítima va- va- vanessa (.) nos
53		relatou que o ex (.) amado de sua mãe (.) no caso
54		a dona vanilda (.) () a sua residência na
55		data de hoje e após fazer ameaças (.) verbais de
56		morte (.) contra ambas (.) evadiu-se do local.
57		ainda segundo o relato das vítimas esse fato
→ 01		ocorre constantemente, as vítimas informaram que
02		o nome do autor é gérson rodrigues fernandes (.)
03		é o senhor?
04	Suspeito	°é.°
05	Inspetor	né? =
06	Suspeito	=humhum.
→ 07	Inspetor	((retoma a leitura do b.o.)) e que o mesmo reside
08		na rua aníbal vasconcelos, dois oito quatro, casa
09		nove, no (.) bairro precioso, o autor (nos foi

29 Nesse interrogatório apenas não foi encontrada a tarefa de narração do BO sem leitura efetiva deste.

10 localizado após rastreamento), e sendo as vítimas
 11 orientadas a comparecer na delegacia de mulheres
 12 para dar prosseguimento a esse boletim de
 13 ocorrência. aí diz-
 14 (1.8)
 → 15 Inspetor isso, aí tem um boletim aqui, anterior, do dia
 16 vinte e três do sete, né? esse aqui é do dia
 17 cinco do oito. ameaça da mesma forma, e é a dona
 18 vanessa (.) silveira que fala, é a senhora, não é
 19 isso?=
 20 Vítima II =°é°.
 21 Inspetor o solicitante () com a data do vinte e dois
 22 do sete o ex cōnjuge,
 23 (9.0)
 → 24 Inspetor ((retoma leitura do b.o.)) o ex cōnjuge, a mãe
 25 deslocou-se até a sua residência onde ameaçou a
 26 solicitante, a sua mãe de morte, com relação
 27 ainda aqui assinado vem ocorrendo com freqüência
 28 por telefone no trabalho. o autor das ameaças, de
 29 acordo com a envolvida um, tem por nome gérson
 30 rodrigues fernandes e reside na rua henrique
 31 vargas, dois quatro cinco, casa três, bairro
 32 precioso. entendo, o relato que segundo a
 33 solicitante os motivos das ameaças são em função
 34 da não aceitação da separação pelo autor. °muito
 35 bem.°
 36 (1.8)

No fragmento acima, houve a leitura de 2 (dois) BOs, um datado de 23 de julho de 2007 (“isso, aí tem um boletim aqui, anterior, do dia vinte e três do sete, né?” (linhas 15 -16)) e um outro datado de 05 de agosto de 2007 (“esse aqui é do dia cinco do oito.” (linhas 16-17)), em virtude disso, a realização dessa tarefa *ocupou* 4 (quatro) turnos.

A primeira realização da tarefa de leitura do BO ocorreu após a tarefa de identificação das vítimas (para mais, cf. seção 5.5) (“va- vanessa é quem?” (linha 44) e “vanilda, é a senhora,!” (linha 48)): “aí diz o seguinte a ocorrência (.) ((lendo o b.o.)) determinação do cipom comparecer no local, onde a vítima va- va- vanessa (.) nos relatou que o ex (.) amado de sua mãe (.) no caso a dona vanilda (.) () a sua residência na data de hoje e após fazer ameaças (.) verbais de morte (.) contra ambas (.) evadiu-se do local. ainda segundo o relato das vítimas esse fato ocorre constantemente, as vítimas informaram que o nome do autor é gérson rodrigues fernandes (.) é o senhor? ” (linhas 50-03). Nesse mesmo turno, em que realizou essa tarefa de leitura do BO, o inspetor identificou também o suspeito: “as vítimas informaram que o nome do autor é gérson rodrigues fernandes (.) é o senhor?” (linhas 02-03).

Ainda, a leitura desse BO ocorreu em mais um turno (linhas 07-13): “((retoma a leitura do b.o.)) e que o mesmo reside na rua aníbal vasconcelos, dois oito quatro, casa nove, no (.) bairro precioso, o autor (nos foi localizado após rastreamento), e sendo as vítimas orientadas a comparecer na delegacia de mulheres para dar prosseguimento a esse boletim de ocorrência. aí diz-” e, como SPP, não houve a autosseleção de nenhum participante em específico nem a seleção de outro falante pelo falante corrente, no caso, o inspetor (SSJ (1974), 2003), já que no turno subsequente, houve apenas uma pausa: “(1.8)” (linha 14).

Na leitura do segundo BO, novamente a tarefa de identificação das partes foi feita em conjunto: “isso, aí tem um boletim aqui, anterior, do dia vinte e três do sete, né? esse aqui é do dia cinco do oito. ameaça da mesma forma, e é a dona vanessa (.) silveira que fala, é a senhora, não é isso?=””. Nesse fragmento, o inspetor, além de iniciar a tarefa de leitura do BO, solicita, novamente (essa tarefa já havia sido feita num turno anterior: “va- vanessa é quem?” (linha 44)), a identificação de uma das vítimas: “e é a dona vanessa (.) silveira que fala, é a senhora, não é isso?=” (linhas 17-19).

Um ponto diferenciado na leitura desse segundo BO é que houve uma longa pausa entre a introdução do BO e sua retomada (entre as linhas 15-24): “(9.0)” (linha 23) e “((retoma leitura do b.o.)) o ex cônjuge, a mãe deslocou-se até a sua residência onde ameaçou a solicitante, a sua mãe de morte, (...)” (linhas 24-26).

Em síntese, nesse interrogatório – IP V, o inspetor realizou a tarefa de leitura do BO em três momentos (50-03/07-13/24-35), em que relatou aos participantes sobre as ameaças cometidas pelo ex-cônjuge contra as vítimas, mãe e filha.

No que se refere à tarefa de pedido de confirmação da data do possível delito constante no BO, tanto no excerto 31, quanto no 32, há a *marcação* desse pedido através de marcador discursivo no primeiro e de *tag question* no segundo, no entanto, embora tenham sido *marcadas*, as respostas a esses pedidos não foram oportunizadas pelo inspetor, que não *passou* o turno para um falante seguinte:

Excerto 32: [IP V, 2007, 02:32-02:49]

32 Inspetor muito bem gente, é:: o colega ali pediu, falou
 33 que a delegada não viria hoje, agora (.) de manhã
 34 por problemas (.) de ordem (.) profissional aí,
 → 35 aí (.) ela me passou pra atender, aí eu tô vendo
 → 36 aqui que tem um boletim do dia cinco do oito não
 → 37 é isso? um boletim que foi feito pela polícia
 38 militar (.) que relata alguma coisa referente à
 39 ameaça, aí diz que duas pessoas foram vitimadas
 40 em um crime de ameaça, vanessa dias da silveira,
 41 né? e vanilda (.) é- venceslau da silva, não é
 42 isso?
 43 (2.5)
 44 Inspetor va- vanessa é quem?
 45 Vítima II °sou eu.°
 46 Inspetor é a senhora
 47 (1.5)
 48 Inspetor vanilda, é a senhora!
 49 (2.3)

Das linhas 35-37, o inspetor realiza um pedido de confirmação da data do BO, mas não propicia um lugar relevante para a passagem de turno para o falante seguinte, já que após o marcador discursivo (“não é isso?” (linhas 36-37)) ele continuou a falar: “eu tô vendo aqui que tem um boletim do dia cinco do oito não é isso? um boletim que foi feito pela polícia militar”, nesse fragmento, embora pareça confirmar com as partes sobre a data do BO, o inspetor não oportuniza um momento relevante para a transição, dando continuidade a sua fala.

De forma similar, também no seguinte excerto, esse pedido foi verificado:

Excerto 33: [IP V, 2007, 03:07-03:23]

07 Inspetor ((retoma a leitura do b.o.)) e que o mesmo
 08 reside na rua aníbal vasconcelos, dois oito
 09 quatro, casa nove, no (.) bairro precioso, o
 10 autor (nos foi localizado após rastreamento), e
 11 sendo as vítimas orientadas a comparecer na
 12 delegacia de mulheres para dar prosseguimento a
 13 esse boletim de ocorrência. aí diz-
 14 (1.8)
 → 15 Inspetor isso, aí tem um boletim aqui, anterior, do dia
 → 16 vinte e três do sete, né? esse aqui é do dia
 17 cinco do oito. ameaça da mesma forma, e é a dona
 18 vanessa (.) silveira que fala, é a senhora, não
 19 é isso?=
 20 Vítima II =°é°.°
 21 Inspetor o solicitante () com a data do vinte e dois
 22 do sete o ex cônjuge!
 23 (9.0)

Nas linhas 15 e 16, o inspetor parece solicitar uma confirmação da data do primeiro BO: “*isso*, aí tem um boletim aqui, anterior, do dia vinte e três do sete, né?”, essa solicitação é marcada pela utilização da *tag question* - “né?” (linha 16). Entretanto, mesmo que *pareça* selecionar outro participante, o inspetor não oportuniza a troca de turno, visto que *engata*, no mesmo turno de fala, sua auto-conferência da data do segundo BO: “esse aqui é do dia cinco do oito.” (linhas 16-17).

Contudo, mesmo que não haja sido *efetivada*, i.e., em termos de PPP-SPP, essa tarefa foi tornada relevante, tendo sido, inclusive, *marcada* linguisticamente pelas tag questions: “não é isso?” (linhas 36-37) e “né?” (linha 16).

Nesse excerto, após *marcar* (por meio do marcador discursivo) a tarefa de pedido de confirmação da data do BO (“aí eu tô vendo aqui que tem um boletim do dia cinco do oito não é isso?” (linhas 35-37)), o inspetor realizou a tarefa de pedido de confirmação do conteúdo do BO: “um boletim que foi feito pela polícia militar (.) que relata alguma coisa referente à ameaça, aí diz que duas pessoas foram vitimadas em um crime de ameaça, vanessa dias da silveira, né? e vanilda (.) é- venceslau da silva, não é isso? ” (linhas 37-42). Porém, como SPP, nenhum participante tomou o turno seguinte, havendo assim, uma pausa: “(2.5)” na linha 43, que foi seguida pela tarefa de identificação dos participantes (da Fase I).

Excerto 34: [IP V, 2007, 02:31-02:49]

	31	(50.0)
	32	Inspetor muito bem gente, é:: o colega ali pediu, falou
	33	que a delegada não viria hoje, agora (.) de manhã
	34	por problemas (.) de ordem (.) profissional aí,
	35	aí (.) ela me passou pra atender, aí eu tô vendo
	36	aqui que tem um boletim do dia cinco do oito não
→	37	é isso? um boletim que foi feito pela polícia
	38	militar (.) que relata alguma coisa referente à
	39	ameaça, aí diz que duas pessoas foram vitimadas
	40	em um crime de ameaça, vanessa dias da silveira,
→	41	né? e vanilda (.) é- venceslau da silva, não é
	42	isso?
	43	(2.5)
	44	Inspetor va- vanessa é quem?
	45	Vítima II °sou eu.°
	46	Inspetor é a senhora
	47	(1.5)
	48	Inspetor vanilda, é a senhora↓
	49	(2.3)

De forma exclusiva, houve, nesse interrogatório, a realização da tarefa de leitura da Comunicação (cf. Seção 5.4.4 deste capítulo).

Passaremos agora à apresentação do interrogatório mais a-prototípico em termos de realizações de tarefas *possíveis* para a Fase II dos interrogatórios policiais.

Ainda, convém comentar que nas seções seguintes (5.4.1 -5.4.5), apresentaremos mais detalhadamente cada uma das tarefas realizadas pelo inspetor na Fase II dos interrogatórios policiais.

5.3.2 A a-prototipicidade da Fase II: IP VIII

Se o IP V, *Agressão verbal contra companheira e enteada*, mostrou-se como aquele mais *prototípico*, posto que contou com a realização de 04/05 das tarefas possíveis de serem realizadas na Fase II, o IP VIII, *Desaparecimento de menor*, mostrou-se *a-prototípico*, já que, das 05 tarefas, houve apenas a presença de 01 (uma) delas.

Esse caráter de a-prototipicidade do IP VIII parece ser motivado pela não realização da leitura do BO, havendo somente uma narração, por parte do inspetor, do conteúdo deste.

Nesse interrogatório, o inspetor levanta informações acerca de um possível desaparecimento de uma menor de 16 anos (Joana), que relatou no interrogatório ter saído de casa para viver com o seu companheiro (suspeito- João), de quem está grávida. No entanto, a mãe da menor fez a denúncia e afirma que João levou a sua filha de casa e que este costuma bater em mulher. No decorrer do interrogatório, a menor apresenta que ela e João estão vivendo juntos e que está bem na casa do companheiro, não querendo voltar para a casa dos pais.

A narração do BO, no lugar da *leitura* deste, aconteceu em virtude de o inspetor não tê-lo encontrado entre os papéis em sua mesa, como pode ser observado no excerto abaixo:

Excerto 35: [IP VIII, 2007, 02:01-02:35]

01 Suspeito eu cheguei aqui era oito e meia.
 02 Inspetor hum.
 03 Suspeito aí eu vim saber o que que era.
 04 Inspetor hum.
 05 (0.2)
 06 Inspetor mas a detetive falou com você lá. eu tenho
 07 certeza.
 08 Suspeito ela foi lá na loja ontem.
 09 Inspetor eu sei, fui eu que mandei ela ir lá.
 10 (4.0)
 11 Inspetor ((inspetor tosse)) muito bem.
 12 (2.0)
 13 Inspetor .hhh.
 14 ((mexe em papéis))
 15 Inspetor documento seu, amigo? ((solicita documentos))
 16 (0.2)
 → 17 Inspetor onde está a ocorrência? a ocorrência?
 18 (0.5)((procura pelo boletim de ocorrência))
 19 Inspetor um encaminhamento. vocês vieram da onde? vocês
 20 trouxeram um encaminhamento pra mim, não foi?
 21 (0.2)
 22 Suspeito ()
 23 Inspetor o que que vocês trouxeram? vocês trouxeram pra
 24 mim foi um encaminhamento, não foi?
 25 (.)
 → 26 Inspetor onde que eu botei, eu mandei a detetive ir atrás,
 27 (.)
 28 Inspetor o que que eu fiz? não, eu acho que mandei um
 29 detetive ir atrás,não?
 30 (.)
 31 Inspetor é.
 32 (0.5)
 33 Inspetor quer dizer então que a senhora e o senhor são *pai*
 34 e mãe dessa moça que tá aqui,
 35 Pai da menor é sim.

No fragmento acima, o suspeito iniciou o interrogatório: “eu cheguei aqui era oito e meia.” (linha 01) se justificando sobre o horário de sua chegada, visto que ele chegou atrasado no interrogatório (cf. Apêndice 9, que trata das notas de campo), logo após, o inspetor realizou a tarefa de identificação do suspeito, na linha 15: “documento seu, amigo? ((solicita documentos))”.

Ainda, no que tange à tarefa de identificação dos participantes (da Fase I), nas linhas 33-35, o inspetor realizou a identificação dos pais da menor: “quer dizer então que a senhora e o senhor são *pai* e mãe dessa moça que tá aqui,”.

Os turnos referentes à procura do BO e de tentativa de *entender* o caso em questão desenrolaram-se das linhas 17-32. Nessas sequências, dois turnos direcionaram-se ao

questionamento de onde estaria o BO: “onde está a ocorrência? a ocorrência?” (linha 17) e “onde que eu botei, eu mandei a detetive ir atrás, ” (linha 26) e dois turnos a uma tentativa de entender o caso: “um encaminhamento. vocês vieram da onde? vocês trouxeram um encaminhamento pra mim, não foi?” (linhas 19-20) e “o que que vocês trouxeram? vocês trouxeram pra mim foi um encaminhamento, não foi?” (linhas 23-24).

Essas perguntas - proferidas pelo inspetor e formatadas por meio de *tag questions* e com entonação ascendente - somente foram *encaradas* como uma possibilidade para a troca de turno na linha 22, através da inserção de uma fala do suspeito. Entretanto, essa SSPb não foi transcrita em virtude de estar incompreensível: “()” (linha 22), mas, ainda assim, houve, por parte do suspeito, uma ação adjacente ao questionamento das linhas 19 e 20: “o que que vocês trouxeram? vocês trouxeram pra mim foi um encaminhamento, não foi?”.

Depois dessas sequências, o inspetor passou para a realização da tarefa de identificação das partes (da Fase I): “quer dizer então que a senhora e o senhor são pai e mãe dessa moça que tá aqui,” (linhas 34-35), não realizando assim a tarefa de leitura do BO, já que este não foi localizado.

Embora não ocorra, de forma efetiva, uma *narração* em si mesma do BO, ao proferir: “mas a detetive falou com você lá. eu tenho certeza.” (linhas 06-07) e “o que que eu fiz? não, eu acho que mandei um detetive ir atrás, não?” (linhas 28-29), o inspetor pareceu recordar-se do caso e dos encaminhamentos dados a ele.

Apresentaremos nas próximas seções outras *possíveis* realizações das tarefas realizadas pelo inspetor na Fase II dos interrogatórios policiais.

5.4 Tarefas institucionais desempenhadas na Fase II dos interrogatórios Policiais da Delegacia de Repressão a Crimes Contra a Mulher (DRCCM)

Consoante o figurado na Tabela 6, foram encontradas 5 (cinco) tarefas institucionais que são, com maior ou menor recorrência, realizadas pelo inspetor na Fase II dos interrogatórios policiais gravados.

5.4.1 A Tarefa de leitura do BO

A leitura do BO, assim como a tarefa de justificativa do motivo da intimação (tarefa da Fase I), presta-se a informar às partes envolvidas no interrogatório sobre o seu teor. Dessa forma, na realização dessa tarefa, observamos, por vezes, que o inspetor não tornou relevante a seleção de nenhum outro participante para uma SPP, concluindo a leitura do BO (como exemplo, temos o IP II).

Ainda, houve, por parte do inspetor, a *permissão* para que, à medida que ia realizando a leitura, os outros participantes tecessem algum tipo de informação, quer fosse para retificar o conteúdo do BO (tal como no IP III), quer fosse para explicar sobre a queixa apresentada no BO (IP X).

Dessa forma, para ilustrar essas realizações *possíveis*, apresentaremos abaixo nossas análises quanto à realização dessa tarefa nos IPs: II; III e X.

No IP II, *Estupro de menor de 12 anos*, a tarefa de leitura do BO foi realizada em 3 turnos:

Excerto 36: [IP II, 2007, 02:20-02:53]

20 Inspetor meu nome é roberto, eu sou inspetor da delegacia e
 21 vocês foram convidados pra vir aqui, pra gente se
 22 reunir, em função de uma ocorrência datada de dois de
 → 23 agosto, nessa ocorrência a dona elizabeth aqui
 24 presente noticia pra nós que ((lendo o BO)) a filha
 25 dela é:: de hoje quatorze anos carina, é:: teve um
 26 relacionamento,=
 27 (0.8)

→ 28 Inspetor = teve um relacionamento com- foi noticiado que ficou
 29 sabendo na data do dia trinta do sete de dois mil e
 30 sete que a mesma foi estuprada pelo autor no ano de
 31 dois mil e seis.=
 32 (0.5)

→ 33 Inspetor =mês de julho juliano, rua moraes guerra não sabendo o
 34 número, diz a vitima que a sua filha foi obrigada a
 35 manter relações sexuais com o autor sem o seu
 36 consentimento, completa dizendo que a sua filha fica
 37 entre aspas com um outro rapaz joão rodrigues da silva
 38 de trinta e um anos filho de fátima vidal e basílio
 39 oliveira da silva, rua tarcisio moreira, centro, diz
 40 que o mesmo a obriga- que o mesmo a ameaça largá-la e
 41 obriga a menor a fazer sexo com outras pessoas.
 42 completa dizendo que joão faz sexo anal com a mesma e
 43 que obriga a mesma a utilizar objetos eróticos, diz a
 44 solicitante que os dois autores são primos e pede
 45 providência.
 46 (0.2)

47 Inspetor aí nós é:: em força disso remetemos a menor pra fazer
 48 exames, temos aqui um laudo é:: sob a lavra do::-
 49 juliano, joão ((entrega os laudos)) sob a lavra do
 50 doutor Fábio lourenço, ginecologista obstetra que
 51 efetivamente houve a ruptura himenial. tem aqui alguns
 52 documentos de orkurt.=
 53 (0.2)

Ainda que a leitura do BO tenha sido iniciada na linha 23: “nessa ocorrência a dona elizabeth aqui presente noticia pra nós que ((lendo o)) a BO filha dela é:: de hoje quatorze anos carina, é:: teve um relacionamento,=” (linhas 23-26), ela foi *intercalada* por duas pausas, nas quais, possivelmente, o inspetor foi *processando* as informações presentes no BO: uma “(0.8)” na linha 27 e outra “(0.5)” na linha 32.

Após a primeira pausa, o inspetor deu seguimento à leitura: “= teve um relacionamento com- foi noticiado que ficou sabendo na data do dia trinta do sete de dois mil e sete que a mesma foi estuprada pelo autor no ano de dois mil e seis.” (linhas 28-31), encerrando-a no turno das linhas 33-45: “=mês de julho juliano, rua moraes guerra não sabendo o número, diz a vitima que a sua filha foi obrigada a manter relações sexuais com o autor sem o seu consentimento, completa dizendo que a sua filha fica entre aspas com um outro rapaz joão

rodrigues da silva de trinta e um anos filho de fátima vidal e basílio oliveira da silva, rua tarcisio moreira, centro, diz que o mesmo a obriga- que o mesmo a ameaça largá-la e obriga a menor a fazer sexo com outras pessoas. completa dizendo que joão faz sexo anal com a mesma e que obriga a mesma a utilizar objetos eróticos, diz a solicitante que os dois autores são primos e pede providência.”.

A leitura do BO, embora tenha se desenrolado de forma intercalada (com pequenas pausas), constituiu-se como um *todo*, já que, mesmo tendo ocupado vários turnos, eles não foram interrompidos para a realização de nenhuma outra tarefa, nem contaram com transições entre os participantes ratificados.

Depois desse encerramento, houve ainda mais uma pausa: “(0.2)” (linha 46), que poderia ter sido entendida por algum participante como um lugar possível para a transição, mas que não o foi, posto que, pela análise sequencial, notamos que foi o próprio inspetor quem se selecionou, nas linhas 47-52, relatando sobre os encaminhamentos dados pela DRCCM ao caso: “aí nós é:: em força disso remetemos a menor pra fazer exames, temos aqui um laudo é:: sob a lavra do::- juliano, joão ((entrega os laudos)) sob a lavra do doutor Fábio lourenço, ginecologista obstetra que efetivamente houve a ruptura himenial. tem aqui alguns documentos de orkurt.=”.

Já no IP III, *Tentativa de estupro de menor*, durante a tarefa de leitura do BO, outras atividades foram realizadas:

Excerto 37: [IP III, 2007, 02:51- 03:43]

51		(0.4)
52	Inspetor	muito bem, a acomodação é meio precária, mas deu
53		pra acomodar todo mundo. então, a gente convidou
54		vocês pra virem aqui por causa de uma ocorrência
55		que foi redigida dia trinta e um do sete.=
56		(0.2)
57	Inspetor	=onde a dona marta surerus que tá aqui com a gente
58		e sua filha paula narraram o seguinte pra polícia
59		militar
60		(0.2)
→ 61	Inspetor	((lendo o BO)) compareceu a este posto policial a
62		solicitante que relatou que tem um relacionamento
01		afetivo com o autor deste bo((boletim de
02		ocorrência)), senhor Fábio da silva
03		(0.2)
04	Inspetor	dos santos que tem
05		(0.2)
06	Inspetor	livre acesso à sua residência, no dia vinte sete do
07		sete por volta de sete e quarenta e cinco horas,

08 foi até a residência e aproveitando que a
 09 solicitante estava dormindo, foi até o quarto da
 10 menor paula filha da solicitante com outra pessoa e
 11 começou a acariciá-la na altura dos seios e se
 12 masturbar e quando a mesma acordou percebeu e não
 13 consentiu a ação do autor a ação do autor ter
 14 invadido a residência, a solicitante alega que
 15 ficou sabendo nesta data do fato porque percebeu
 16 alteração no comportamento dos envolvidos e decidiu
 17 questionar
 18 (0.4)
 19 Inspetor a menor (0.2) que ainda- que disse ainda que as
 20 carícias de masturbações aconte- aconteceram em
 21 outras datas.
 → 22 Vítima não aconteceram.
 → 23 Inspetor lê comigo por favor então, e ((se dirigindo à mãe
 24 da vítima))
 25 (0.2)
 → 26 Inspetor questionou a menor dizendo que as carícias de
 27 masturbações aconteceram em outras datas e ela não
 28 percebeu.
 → 29 Mãe da vítima se aconteceram ela não percebeu.
 → 30 Inspetor foi isso que eu li?
 31 ((mãe da vítima sinaliza afirmativamente com a
 32 cabeça))
 33 Inspetor perfeito.
 34 (0.2)
 35 Inspetor a solicitante nada mais relatou, concordou com o
 36 conteúdo e foi () pegar cópia para pedir
 37 providência. muito bem, é isso mesmo que o senho-
 38 que a senhora ratifica a senhora ratifica o que tá
 39 aqui dona paula?
 40 Vítima ahã.
 41 Inspetor dona marta é isso mesmo?
 42 ((mãe da vítima sinaliza afirmativamente com a
 43 cabeça))

A tarefa de leitura do BO iniciou-se na linha 61: “((lendo o BO)) compareceu a este posto policial a solicitante que relatou que tem um relacionamento afetivo com o autor deste bo((boletim de ocorrência)), senhor Fábio da Silva ” (linhas 61-02) e terminou na linha 37: “a solicitante nada mais relatou, concordou com o conteúdo e foi () pegar cópia para pedir providência.” (linhas 35-37).

Porém, durante a leitura do BO, ao inspetor ler o seguinte fragmento: “a menor (0.2) que ainda- que disse ainda que as carícias de masturbações aconte- aconteceram em outras datas.” (linhas 19-21), houve uma retificação dessa informação por parte da vítima, a qual apresentou que não tinham ocorrido outras “carícias de masturbações”: “não aconteceram.” (linha 22).

Em virtude disto, o inspetor - que atua durante a leitura dos BOs como leitor do texto de

outrem (do Policial Militar ou Civil que redige o BO) – solicita à mãe da vítima, quem relatou ao policial militar as informações constantes no BO, para que esta acompanhasse a leitura com ele: “lê comigo por favor então, e ((se dirigindo à mãe da vítima))” (linhas 23-24), parecendo querer mostrar sua *idoneidade e correção* enquanto leitor do BO.

No IP X, *Agressão física incitada por uma dívida entre irmãos*, durante a leitura do BO, o inspetor realizou a identificação da vítima (Dona Marcela) no turno iniciado na linha 19:

Excerto 38: [IP X, 2007: 02:19-02:32]

→ 19	Inspetor	=onde a dona marcela, não é, dona marcela aqui,
20		marcela gertrudes, não é isso?=”
21	Vítima	=isso.=
22		(1.5)
23	Inspetor	é:: acionou a polícia militar e a polícia militar
→ 24		escreveu, compareceu (.) a esse pcc ((nome do posto
25		da polícia militar)) rio amarelo a vítima, que é a
26		dona marcela ali, relatou que em oito de nove↓ desse
27		ano, por volta das dezessete <u>horas</u> , foi agredida
28		fisicamente pelos autores↓
29		(1.5)
→ 30	Inspetor	marcos lopes silvério, seu irmão, né, é o seu nome?=”
31		
32	Suspeito I	=isso,=”

Ainda, a partir da linha 24, o inspetor iniciou a leitura do BO: “compareceu (.) a esse pcc ((nome do posto da polícia militar)) rio amarelo a vítima, que é a dona marcela ali, relatou que em oito de nove↓ desse ano, por volta das dezessete horas, foi agredida fisicamente pelos autores↓” (linhas 24-28) e, durante a realização dessa tarefa, foi realizada também a de identificação dos participantes (sem a requisição de uma documentação oficial), como pode ser visualizado a seguir: “=onde a dona marcela (.) não é, dona marcela aqui, marcela gertrudes, não é isso,=” (linhas 19-20) e “marcos lopes silvério, seu irmão, né, é o seu nome,=” (linha 30-31), em que o inspetor identifica a vítima e o suspeito, respectivamente.

Nos turnos anteriores à linha 60, no excerto 39, o inspetor foi identificando as partes - a cunhada e o sobrinho da vítima, apontados por ela como suspeitos (“hilda da costa figueira silvério (.) casada com o senhor não é isso? Cunhada↓ ” (linhas 36-37) e “e leandro (.) matos silvério, sobrinho.” (linha 39)) – enquanto realizava a leitura do BO.

Excerto 39: [IP X, 2007, 02: 23-03:19]

23 Inspetor é:: acionou a polícia militar e a polícia militar
24 escreveu, compareceu (.) a esse pcc ((nome do
25 posto da polícia militar)) rio amarelo a vítima,
26 que é a dona marcela ali, relatou que em oito de
27 nove↓ desse ano, por volta das dezessete horas,
28 foi agredida fisicamente pelos autores↓
29 (1.5)

30 Inspetor marcos lopes silvério, seu irmão, né, é o seu
31 nome?=
32 Suspeito I =isso,=
33 Inspetor =o senhor é irmão da dona marcela, não é isso?=
34 Suspeito I =isso.
35 (1.7)

36 Inspetor hilda da costa figueira silvério (.) casada com o
37 senhor não é isso? cunhada↓
38 (1.0)

39 Inspetor e leandro (.) matos silvério, sobrinho.
40 Suspeito I isso.=
41 Inspetor =quer dizer, é uma família só.
42 Suspeito I ()=
43 Inspetor =né,=
44 Suspeito I =()=
45 Inspetor =é, exatamente, ambos residentes no mesmo
46 endereço.
47 (0.7)

48 Inspetor pelo seguinte motivo, a vítima efetuou dois
49 empréstimos para seu irmão↑
50 (1.2)

51 Inspetor marcos leite,=
52 Suspeito I =hum,=
53 Inspetor =fátima? fátima? tá armada?
54 Funcionária II eu vou passar em casa pra pegar?((Funcionária II
55 está saindo para trabalhar na rua))
56 Inspetor ah, vai pegar?
57 Funcionária II humhum.
58 Inspetor tá.
59 (3.0)

→ 60 Inspetor é:: pessoas, porém o mesmo encontra-se com três
61 prestações em atraso, nessa época né, dez do
62 nove.=

→ 63 Suspeito I =é exatamente, eu paguei [a- as duas]
primeiras,
64 Inspetor [e nessa-]i::sso, e
01 nessa data os autores encontravam-se bebendo
02 cerveja,((leitura do boletim de ocorrência)) a
03 vítima solicitando ao autor↑ que efetuassem o
04 pagamento das prestações em atraso, mas não
05 gostou e entrou em atrito verbal com a vítima,
06 vindo em ato contínuo a agredir a mesma, sendo
07 auxiliado por hilda e leandro↓ vítima reclama de
08 dores por todo o corpo,
09 (1.5)

10 Inspetor relatando ainda que sofreu uma pequena lesão no
11 cotovelo, relata ainda que acionou a polícia
12 militar no local do fato por não conseguir sair

13 (.) de casa após as agressões. ((termina a
 14 leitura do boletim de ocorrência))
 15 (1.3)
 16 Inspetor aí nós encaminhamos- porque uma uma suspeita de
 17 lesão nós encaminhamos pra:: (.) exame de corpo
 18 de delito, e ela firmou aqui representações aqui,
 19 em face dos senhores três.

Houve também, nesse interrogatório, a presença de *explicações* ligadas ao conteúdo apresentado no BO por parte do suspeito, já que, no momento em que o inspetor leu no BO: “(...) porém o mesmo encontra-se com três prestações em atraso, nessa época né, dez do nove.” (linhas 60-62), ele foi interrompido pelo suspeito, que teceu explicações, ratificando essa informação: “=é exatamente, eu paguei [a- as duas] primeiras,” (linha 63).

Tal como no IP II, inclusive no IP X, depois de encerrada a tarefa de leitura do BO (linha 14), houve uma pausa: “(1.3)” (linha 15) que poderia ter sido entendida por algum participante como um lugar possível para a transição, mas que não foi, posto que, pela análise sequencial, notamos que foi o próprio inspetor quem se selecionou, relatando, das linhas 16-19, sobre os encaminhamentos dados pela DRCCM ao caso: “aí nós encaminhamos- porque uma uma suspeita de lesão nós encaminhamos pra:: (.) exame de corpo de delito, e ela firmou aqui representações aqui, em face dos senhores três.”.

Cabe comentar que a tarefa de leitura do BO se presta a informar às partes envolvidas nos interrogatórios sobre o motivo pelo qual foram intimadas, servindo para justificar, no caso do suspeito, a razão da intimação e para confirmar, no caso das vítimas, o que foi relatado por elas ao policial que produziu o BO.

5.4.2 Pedido de confirmação da data do possível delito constante no BO

Essa tarefa, similar à tarefa de pedido de ratificação do conteúdo constante no BO, presta-se à conferência das informações presentes na ocorrência.

Parece que essas tarefas são tornadas relevantes pelo inspetor em virtude de ser ele apenas um *leitor* das informações constantes no BO, já que a autoria deste fica a cargo de policiais militares ou civis que atendem às vítimas - ou nos locais onde o delito ocorre, ou em postos policiais de localização próxima.

Ainda, de forma semelhante à tarefa de pedido de ratificação do conteúdo do BO, a realização de confirmação da data é *marcada*, linguisticamente, pelo uso de marcadores discursivos e de *tag questions*, que, segundo nos parece, são utilizados exatamente pelo fato de não ter sido o inspetor o *redator* dos BOs, o que acarreta a necessidade de confirmação de todas as informações neles constantes.

Analisaremos abaixo os IPs I e VII, nos quais há a presença desse pedido de confirmação.

No IP I, *Assédio sexual de menor*:

Excerto 40: [IP I, 2007, 02: 51-03:23]

51 Inspetor esse rapaz que tá na minha frente aí é: (0,3) o
 52 andré↑((menor, possível vítima de abuso sexual)) não é
 53 isso?
 54 Mãe ãhãm.
 55 Inspetor tá↓
 56 (0,5)
 → 57 deixa eu perguntar pra senhora (0,1) tá constando aqui
 58 pra gente, não é isso (0,1), tá que a senhora fez o
 59 boletim de ocorrência, tá aqui com a gente, não é isso?
 → 60 da polícia civil, né? dia dezesseis de abril, é isso
 61 mesmo, não é isso?
 01 Mãe foi.
 → 02 Inspetor foi↓ aí tá escrito-o detetive escreveu pra mim o seguinte
 03 ô ((lendo)) comparece a esta unidade policial a senhora
 04 marta da silva, não é isso?
 05 Mãe ãhãm.
 06 Inspetor mãe do menor andré, a senhora é mãe dele não é isso?
 07 Mãe sou.
 08 Inspetor de quatro anos, relatando que o seu filho constantemente
 09 reclama que o autor o obriga a pegar seu órgão genital,
 10 dele↓ né?, e colocar na boca e chupar e esclarece ()
 11 que tentou encaminhar o caso-o caso ao conselho tutelar e
 12 que lá o menor foi submetido ao exame médico, nada foi
 13 constatado no que tange ao aspecto oral, porém que a
 14 criança continua dizendo que o mesmo colocou e continuou
 15 a assediá-la e a fazer o mesmo ato, que o autor mora nos
 16 fundos da casa da vítima.
 17 (0,2)
 18 e é casado com a irmã da vítima, que nega que seu marido
 19 é capaz de fazer tal coisa, a senhora dona-dona marta
 20 confirma isto aqui que está escrito pra mim? é isso
 21 mesmo? o que-o que leva a pensar, [só o que o menino
 fala?
 22 Mãe [o negócio.
 23 (0,2)

O inspetor, após identificar a vítima, nas linhas 51-53 (“esse rapaz que tá na minha frente aí é: (0,3) o andré↑((menor, possível vítima de abuso sexual)) não é

isso?”), confere com a mãe, representante legal da vítima, a data do BO que ele tem em mãos: “deixa eu perguntar pra senhora (0,1) tá constando aqui pra gente, não é isso (0,1), tá que a senhora fez o boletim de ocorrência, tá aqui com a gente, não é isso? da polícia civil, né? dia dezesseis de abril, é isso mesmo, não é isso?” (linhas 57-59). Essa conferência é formatada linguisticamente por meio dos marcadores discursivos: “é isso mesmo” e “não é isso?” (linhas 60-61).

Dando continuidade, a sequência para a realização dessa tarefa contou com uma PPP-SPP e com uma Pós-expansão à SPPb:

Excerto 41: [IP I, 2007, 02: 55-03:04]

55 Inspetor tá↓
 56 (0,5)
 57 deixa eu perguntar pra senhora (0,1) tá constando aqui pra
 58 gente, não é isso (0,1), tá que a senhora fez o boletim de
 59 ocorrência, tá aqui com a gente, não é isso? da polícia
 → 60 civil, né? dia dezesseis de abril, é isso mesmo, não é
 61 isso?
 → 01 Mãe foi.
 → 02 Inspetor foi↓ aí tá escrito-o detetive escreveu pra mim o seguinte ô
 03 ((lendo)) comparece a esta unidade policial a senhora
 04 marta da silva, não é isso?

Por solicitar a confirmação da data: “da polícia civil, né? dia dezesseis de abril, é isso mesmo, não é isso?” (linhas 59-61), o inspetor selecionou a mãe da vítima como próximo falante: “foi.” (linha 01) e, para encerrar, realizou uma pós-expansão da SPPb: “foi↓”(linha 02), evidenciando seu entendimento, confirmando para a mãe que a *checagem* foi satisfatória.

Diferentemente, no IP VII, *Agressão física do marido contra a esposa*, o inspetor realiza a tarefa de conferência da data do BO logo no início do interrogatório:

Excerto 42: [IP VII, 2007, 02:01-02:35]

01 Inspetor dona vilma, meu nome é roberto, viu, inspetor aqui
02 da delegacia, dona vilma, um documento do senhor, um
03 documento da senhora.
04 (1.0) ((participantes entregam a documentação ao
05 inspetor))
→ 06 Inspetor a senhora fez do- uma ocorrência do dia trinta (.)
07 não é? desse mês.
08 Vítima mas [foi de abril]
09 Inspetor [mês do quatro], e tá dizendo que:: a
10 polícia militar foi até lá (.) a sua casa né,
→ 11 Vítima essa daí foi de abril,=
12 Inspetor =i::s[so.]
→ 13 Vítima [mas tem um outro]- o detetive que foi feito
14 dia vinte e dois agora,=
→ 15 Inspetor =tá. então a senhora:: no dia trinta do quatro a
16 polícia militar foi lá na sua casa, não é isso.=
17 Vítima =isso.=
18 ((tosse ao fundo))
19 Inspetor =e a senhora disse que:: viveu com o sr. pedro, não
20 é,
21 (1.0)
22 Inspetor ((lendo o boletim de ocorrência)) contudo separou-se
23 dele, segundo (.) a senhora, o autor não aceita a
24 separação e vive constantemente ameaçando-a de
25 agressão e morte (.) e hoje (.) hoje né? dia- dia
26 trinta do quatro né? dia- dia trinta do quatro é (.)
27 dia- dia trinta do quatro, né, ele voltou a ameaçá-
28 la (.) quando chegaram, quando a polícia chegou no
29 local lá, o autor.
30 (1.5)
31 Inspetor já havia evadido (.) e não localizamos (.) e pede
32 providências.((termina a leitura do BO))
33 (1.5)
34 Inspetor aqui todo mundo vai falar tá? é isso mesmo que a
35 senhora::=

Nesse excerto, o inspetor, nas linhas 06-07, questiona à vítima sobre a data do BO: “a senhora fez do- uma ocorrência do dia trinta (.) não é? desse mês.”. Após esse questionamento, o inspetor obteve como resposta uma SSP de confirmação: “essa daí foi de abril,=” (linha 11), já que o BO que o inspetor tinha em mãos era de 30 de abril.

Pelo fato de terem sido feitos 02 (dois) BOs, a vítima apresentou ainda mais uma informação: “[mas tem um outro]- o detetive que foi feito dia vinte e dois agora,=” (linhas 13-14). Entretanto, como interessava ao inspetor a conferência daquele BO que tinha em mãos (do dia 30 de abril), sobre o qual se pautaria a condução do interrogatório, ele, nas linhas 15 e 16, reformulou seu pedido de confirmação, acrescentando data completa, com dia e mês: “=tá. então a senhora:: no dia trinta do quatro a polícia militar foi lá

na sua casa, não é isso.=”, solicitando ainda que a vítima, novamente, ratificasse a data (“não é isso.= ”(linha 16)): “=isso.=” (linha 17).

Dessa forma, a realização dessa tarefa e a da próxima (cf. seção 5.4.3) está intimamente relacionada ao fato de não ser o inspetor quem produziu os BOs, o que o coloca na situação de *leitor do texto* de outro policial, acarretando a necessidade de confirmar, junto às partes, o teor apresentado neles.

5.4.3 Pedido de ratificação do conteúdo constante no BO

Conforme comentamos na introdução da tarefa acima (cf. Seção 5.4.2), por que não esteve envolvido com a confecção do BO, o inspetor parece necessitar checar as informações constantes neste para dar prosseguimento ao interrogatório, já que essas informações subsidiam a condução do seu trabalho investigativo.

Semelhante à tarefa anterior, a de confirmação da data do BO, nesta, o inspetor lança mão da utilização de marcadores discursivos e de tag questions para a realização da confirmação do conteúdo proposicional, (“é isso mesmo?” (IP IV, 2007, 02:58).

Ainda, cabe comentar que essa tarefa manteve uma ordem fixa nos interrogatórios, posto que foi realizada sempre após a leitura do BO.

Para ilustrar como se realiza essa tarefa, apresentaremos abaixo nossas análises dos IPs II e IV.

No IP II, *Estupro de menor de 12 anos*, o inspetor, após realizar a leitura do BO (sequências das linhas 23-45), pede à mãe da vítima que ratifique se o conteúdo contido no BO está correto:

Excerto 43: [IP II, 2007, 02:20-02:59]

20 Inspetor meu nome é roberto, eu sou inspetor da delegacia e
 21 vocês foram convidados pra vir aqui, pra gente se
 22 reunir, em função de uma ocorrência datada de dois de
 23 agosto, nessa ocorrência a dona elizabeth aqui
 24 presente noticia pra nós que ((lendo o BO)) a filha
 25 dela é:: de hoje quatorze anos carina, é:: teve um
 26 relacionamento,=
 27 (0.8)

28 Inspetor = teve um relacionamento com- foi noticiado que ficou
 29 sabendo na data do dia trinta do sete de dois mil e
 30 sete que a mesma foi estuprada pelo autor no ano de
 31 dois mil e seis.=
 32 (0.5)

33 Inspetor =mês de julho juliano, rua moraes guerra não sabendo o
 34 número, diz a vitima que a sua filha foi obrigada a
 35 manter relações sexuais com o autor sem o seu
 36 consentimento, completa dizendo que a sua filha fica
 37 entre aspas com um outro rapaz joão rodrigues da silva
 38 de trinta e um anos filho de fátima vidal e basílio
 39 oliveira da silva, rua tarcisio moreira, centro, diz
 40 que o mesmo a obriga- que o mesmo a ameaça largá-la e
 41 obriga a menor a fazer sexo com outras pessoas.
 42 completa dizendo que joão faz sexo anal com a mesma e
 43 que obriga a mesma a utilizar objetos eróticos, diz a
 44 solicitante que os dois autores são primos e pede
 45 providência.
 46 (0.2)

47 Inspetor aí nós é:: em força disso remetemos a menor pra fazer
 48 exames, temos aqui um laudo é:: sob a lavra do::-
 49 juliano, joão ((entrega os laudos)) sob a lavra do
 50 doutor Fábio lourenço, ginecologista obstetra que
 51 efetivamente houve a ruptura himenial. tem aqui alguns
 52 documentos de orkurt.=
 53 (0.2)

→ 54 Inspetor = e por fim a gente vai conversar sobre isso pra
 55 apurar isso aí, a senhora que noticiou isso pra nós, a
 56 senhora tem mais alguma coisa pra nós além disso aqui?
 → 57 é isso mesmo? a sua filha se relacionou e é isso
 58 mesmo?
 59 Mãe isso.

Das linhas 54-58: “= e por fim a gente vai conversar sobre isso pra apurar isso aí, a senhora que noticiou isso pra nós, a senhora tem mais alguma coisa pra nós além disso aqui? é isso mesmo? a sua filha se relacionou e é isso mesmo? ”, o inspetor profere uma PPP solicitando da mãe uma confirmação. Como ação responsiva, no turno seguinte, a mãe realiza a SPP: “isso.” (linha 59). Interessante notar que a mãe, ao proferir sua resposta, utiliza o mesmo vocábulo do marcador discursivo usado pelo inspetor em sua pergunta - a palavra vicária “isso.”.

Também no IP IV, *Agressão física de ex-marido contra ex-mulher*, o inspetor realiza a

tarefa de pedido de ratificação após a leitura do BO e vale-se para isto, da utilização do marcador discursivo: “é isso MESmo?”(linha 16):

Excerto 44: [IP IV, 2007, 02:01-02:17]

01 ((conversa entre inspetor e funcionária da
02 delegacia))
03 Inspetor dona rosângela é a senhora, não é isso↓
04 Vítima Isso.
05 (1.7)
06 Inspetor a senhora teve comigo aqui, né?=
07 Vítima =isso.
08 (12.0)
09 Inspetor então, eu sou o inspetor, ((lendo o b.o.)) a vítima
10 relatou de que nessa data encontrava-se no interior do
11 pagode no acadêmicos do são francisco, quando
12 aproximou o ex-companheiro dela de nome:: (1.0)
13 geraldo alberto da silveira que lhe agrediu com um
14 tapa (0.5) no rosto, causando escoriações (nas
15 partes). a vítima foi orientada como proceder., aí a
→ 16 detetive pegou e fez a intimação. é isso MESmo?
→ 17 Vítima sim. ()

Assim como no IP II, também neste há uma SPP (“sim. ()” (linha 17)) sendo proferida pelo outro participante, no caso, a vítima, que foi selecionada pelo inspetor para confirmar a informação contida no BO (linhas 09-16): “então, eu sou o inspetor, ((lendo o b.o.)) a vítima relatou de que nessa data encontrava-se no interior do pagode no acadêmicos do são francisco, quando aproximou o ex-companheiro dela de nome:: (1.0) geraldo alberto da silveira que lhe agrediu com um tapa (0.5) no rosto, causando escoriações (nas partes). a vítima foi orientada como proceder., aí a detetive pegou e fez a intimação. é isso MESmo?”.

Em resposta, a vítima ratifica que havia sido agredida.

Como apresentamos, essa tarefa presta-se a confirmar se o conteúdo do BO reflete, efetivamente, o que foi relatado pelas vítimas e para que o inspetor, enquanto autoridade institucional, tenha ciência e confira junto às partes o motivo do boletim.

5.4.4 Leitura da Comunicação

A realização dessa tarefa foi verificada em apenas um interrogatório, IP V, visto que, como já havia sido marcado um primeiro encontro, no qual as vítimas não compareceram, a detetive responsável pelo caso teve que produzir uma comunicação de serviço, informando sobre o “despacho” (linha 43) dado ao BO:

Excerto 45: [IP V, 2007, 03:36-04:12]

36 (1.8)
 37 Inspetor aí se deram aqui a qualificação do senhor (.) sr.
 38 gérson↓
 39 Suspeito humhum.
 40 (1.8)
 41 Inspetor tem uma comunicação do serviço da nossa policial
 42 aqui dizendo que ((lendo)) comunica a vossa
 43 excelência que cumprindo despacho () >do
 44 bopm((boletim de ocorrência escrito pela polícia
 45 militar)) oitenta e um número cento e vinte e
 46 um<, e cinco do oito, foram intimadas as partes
 47 para comparec- para comparecimento no dia vinte
 48 do nove, sendo que o autor compareceu, então o
 49 autor é o sr. gérson, no horário estabelecido, e
 50 aguardou a chegada das vítimas até as dez e
 51 trinta (.) sendo dispensado em seguida. então já
 52 teve aqui uma:: uma provável reunião aqui, só o
 53 autor compareceu.
 54 (4.3)
 55 Inspetor aí na data aí- aí chamaram, todo mundo novamente
 56 ,pra poder ver a esse respeito, não é Isso? muito
 57 bem. ((dirigindo-se à advogada)) a senhora?
 01
 02 Advogada eu sou advogada de ambas.=
 03 Inspetor =de ambas, sua carteira tá aí?=
 04 Advogada =tá aqui, inclusive, esse não comparecimento com
 05 data do dia vinte foi em função de que ela
 06 recebeu a intimação a posteriori por causa da-
 07 é:: [da:: da greve dos correios.]
 08 Inspetor [da greve dos correios, né.]
 09 Advogada é.=
 10 Inspetor =é.=
 11 Advogada =exatamente.=
 12 Inspetor =eu imaginei.

Ao realizar a leitura da qualificação, o inspetor tomou ciência de que já havia sido agendado um interrogatório e que as partes já haviam sido intimadas: “então já teve aqui uma:: uma provável reunião aqui, só o autor compareceu. ” (linhas 51-53) e que, no

entanto, apenas o suspeito havia se apresentado.

De posse dessa informação, o inspetor *questiona* sobre a nova intimação realizada para o caso - “aí na data aí- aí chamaram, todo mundo novamente ,pra poder ver a esse respeito, não é Isso? muito bem.” (linhas 55-57), mas não seleciona nenhum participante para proferir uma SSP à pergunta *marcada* pela tag question - “não é Isso?” (Linhas 56-57).

Entretanto, uma justificativa ao porquê de ter sido agendado um novo encontro foi oportunizada quando ele, ao realizar a tarefa de identificação da advogada das vítimas - “muito bem. ((dirigindo-se à advogada)) a senhora?” (linhas 57-01) - recebeu esclarecimentos por parte da advogada destas sobre o não-comparecimento de suas clientes no primeiro interrogatório agendado: “=tá aqui, inclusive, esse não comparecimento com data do dia vinte foi em função de que ela recebeu a intimação a posteriori por causa da- é::[da:: da greve dos correios.]” (linhas 04-07).

É pertinente comentar que, nesse fragmento, a leitura da comunicação, juntamente com o BO, subsidiam o inspetor para a realização do interrogatório em si, munindo-o de informações relevantes para sua prática investigativa.

5.4.5 Narração do BO sem que haja, efetivamente, leitura

Como apresentamos, a leitura do BO mostrou-se a tarefa mais recorrente na Fase II dos interrogatórios analisados. Entretanto, em dois deles (IPs VIII e IX), embora o conteúdo do BO fosse *tornado* relevante no momento do interrogatório, sua leitura não foi realizada, efetivamente.

Expusemos nossa análise do IP VIII na seção 5.3.2 deste capítulo, que trata do interrogatório *a-prototípico* da fase II, dessa forma, não o reanalisaremos aqui.

Quanto ao IP IX, *Agressão: casal separado com problemas para visitação dos filhos*, o inspetor, diferentemente do que realizou nos outros 7 interrogatórios, não *leu* o conteúdo do BO, apresentando apenas uma paráfrase do conteúdo do mesmo, como pode ser visto a seguir:

Excerto 46: [IP IX, 2007: 03:22-03:45]

22 (1.0)
 → 23 Inspetor então o que ocorre? ocorre que existem duas
 24 ocorrências nessa delegacia comigo aqui, uma do dia
 25 cinco do- do oito e uma do dia seis do quatro, onde
 26 ,as duas têm o mesmo teor, que é lesão corporal, né,
 27 que é uma agressão, perpetrada, segundo consta aqui,
 28 pelo sr. pedro e a dona (.) franciele. Como, é
 29 norma, como é o procedimento padrão, foi enviado pra
 30 fazer, aqui, o exame de corpo de delito, assinou aqui
 31 um termo de representação, que é o que a lei
 32 preconiza, e nós estamos aqui a fim de pra tomar
 33 providência em prol disso, o sr. paulo já esteve
 34 aqui, nós já pegamos os documentos dele, já pudemos,
 35 qualificá-lo, pegar o endereço dele, então temos tudo
 36 pra gente poder, fazer tranqüilamente essa (.) por
 37 assim dizer audiência. saber da senhora, das
 38 agressões,
 39 (1.0)
 40 Inspetor a senhora realmente, deseja, providências em face do
 41 >sr. pedro<? tô perguntando pra senhora.=
 42 Vítima I =ah, sim, bem , é uma pergunta bem:: clara e
 43 confusa, por quê? a princípio a agressão partiu não
 44 dele.=
 45 Inspetor =hum.

Nesse interrogatório, o inspetor apenas relata, narra, *com suas próprias palavras*, o conteúdo constante no BO, que trata de duas agressões, uma contra a Ex-mulher – Franciele – que denuncia seu ex-marido por tê-la agredido fisicamente e uma outra cometida pela Vítima I-Franciele contra a atual esposa do suspeito, Vítima II - Cátia Dalila, a qual denunciou Franciele pelo mesmo motivo - “as duas têm o mesmo teor, que é lesão corporal, né, que é uma agressão,” (linhas 26-27).

O inspetor apresenta também as datas das ocorrências realizadas: “uma do dia cinco do- do oito e uma do dia seis do quatro,” (linhas 24-25). Ainda, ele mostra estar ciente dos encaminhamentos e *despachos* realizados na Delegacia: “é norma, como é o procedimento padrão, foi enviado pra fazer (.) aqui, o exame de corpo de delito, assinou aqui um termo de representação, que é o que a lei preconiza, e nós estamos aqui a fim de pra tomar providência em prol disso, o sr. paulo já esteve aqui, nós já pegamos os documentos dele, já pudemos (.) qualificá-lo, pegar o endereço dele, então temos tudo pra gente poder (.) fazer tranqüilamente essa (.) por assim dizer (.) audiência. saber da senhora, das agressões,” (linhas 29-38).

Como nos outros interrogatórios, nos quais, após a leitura do BO, nenhum participante se

autosseleciona, nem o inspetor seleciona um próximo falante, aqui também houve uma pausa: “(1.0)” (linha 39). Depois dessa pausa, o inspetor inicia a Fase III do evento, que é a fase do *interrogatório* em si.

Depois de analisar as possíveis realizações das tarefas desempenhadas pelo inspetor nas Fases I e II dos interrogatórios policiais e de produzir um *recorte* analítico em termos de prototipicidade, trataremos, a seguir, daqueles interrogatórios em que não foi verificada uma separação nítida entre a realização das tarefas típicas de cada dessas fases.

5.5 A Fusão entre as Fases I e II

Para este trabalho, como vimos apresentando, interessou-nos mapear as fases pelas quais é dividido o interrogatório policial da DRCCM.

Dessa forma, descrevemos, nas seções acima, características constantes na Fase I, em que, de uma maneira general, o inspetor realiza a tarefa maior de identificação das partes, mas que conta ainda com mais 06 (seis) tarefas *possíveis* de serem realizadas nos interrogatórios policiais analisados e na Fase II, em que, de forma mais ampla, o inspetor realiza a tarefa maior de leitura do BO, e que, similar à Fase I, conta também com mais 04 (quatro) tarefas *possíveis* de serem realizadas.

De modo diferenciado, 4 dos 10 interrogatórios apresentam algum tipo de fusão entre as tarefas *típicas* verificadas em cada uma das fases: IP IV; V; VIII e X. Os IPs V e VIII foram analisados na seções 5.3.1 e 5.3.2, que tratavam da *prototipicidade* e *a-prototipicidade* da Fase II, respectivamente. Portanto, apresentaremos aqui somente nossas análises do IP V no que tange à realização da tarefa de identificação da Fase I. Dessa forma, para ilustrar como se realiza a fusão entre as duas fases, analisaremos abaixo os IPs IV e V.

No interrogatório IP IV, intitulado *Agressão física de ex-marido contra ex-mulher*, a identificação do suspeito: “cê tá com o documento do senhor aí, meu amigo?” (linha 21) ocorre quando a Fase II, de leitura do BO, já havia sido iniciada:

Excerto 47: [IP IV, 2007, 02:03-02:28]

→ 03 Inspetor dona rosângela é a senhora, não é isso!

→ 04 Vítima Isso.
05 (1.7)

→ 06 Inspetor a senhora teve comigo aqui, né?=
→ 07 Vítima =isso.
08 (12.0)

→ 09 Inspetor então, eu sou o inspetor, ((lendo o b.o.)) a vítima
10 relatou de que nessa data encontrava-se no interior
11 do pagode no acadêmicos do são francisco, quando
12 aproximou o ex-companheiro dela de nome:: (1.0)
13 geraldo alberto da silveira que lhe agrediu com um
14 tapa (0.5) no rosto, causando escoriações (nas
15 partes). a vítima foi orientada como proceder., aí a
16 detetive pegou e fez a intimação. é isso MESmo?
17 Vítima sim. ()
18 Inspetor ah, tá, isso aqui ((faz referência ao b.o.)) então
19 são as testemunhas (.) e o endereço, não é?=
20 Vítima =é.
→ 21 Inspetor cê tá com o documento do senhor aí, meu amigo?
22 (9.0) ((suspeito procura documentação solicitada))
23 Suspeito pode ser certificado?
24 Inspetor tem documento de identidade não, carteira de
25 identidade. me empresta a identidade, pra mim é mais
26 fácil,
27 ((vozes ao fundo de outros funcionários)).
28 (20.0)

No excerto acima, há uma sequência de pares adjacentes de P-R, que se presta à identificação. Na PPPb, o inspetor deseja checar a identidade da vítima: “dona rosângela é a senhora, não é isso!” (linha 03), no turno seguinte, a vítima, em conformidade com a relevância condicional sugerida pela PPP, produz uma SPP afirmativa: “Isso.” (linha 04).

O inspetor solicita tanto à vítima quanto ao suspeito que se identifiquem. No entanto, se ele realiza a identificação da vítima na Fase I, a identificação do suspeito ocorre apenas na Fase II (em que o inspetor realiza a leitura do BO). Essa solicitação de identificação do suspeito foi formatada através de um pedido de apresentação de documentação oficial: “cê tá com o documento do senhor aí, meu amigo?” (linha 21).

Nesse turno, é válido ressaltar que há a utilização de um vocabulário menos denso, pois, embora tenha sido utilizado o pronome de tratamento “senhor” (linha 21), o inspetor lançou mão também da utilização da expressão coloquial: “meu amigo?” (linha 21).

A leitura do BO foi permeada pelas tarefas: (i) de confirmação do conteúdo do BO (linhas 16-17), da Fase II e (ii) de identificação de um participante (linhas 21-26), tarefa típica da Fase I.

Das linhas 09-16, o inspetor realizou a leitura do BO, que apresenta como teor uma agressão física cometida pelo ex-marido – Geraldo - contra a vítima – Rosângela -, em um show de pagode, e que teria sido motivada pelo o fato de a vítima estar se relacionando com uma outra pessoa: “então, eu sou o inspetor, ((lendo o b.o.)) a vítima relatou de que nessa data encontrava-se no interior do pagode no acadêmicos do são francisco, quando aproximou o ex-companheiro dela de nome:: (1.0) geraldo alberto da silveira que lhe agrediu com um tapa (0.5) no rosto, causando escoriações (nas partes). a vítima foi orientada como proceder., aí a detetive pegou e fez a intimação. é isso MESmo?”.

Já a tarefa de identificação do suspeito ocupou 4 turnos (das linhas 21-26):

Excerto 48: [IP IV, 02:21-02:27]

→ 21 Inspetor cê tá com o documento do senhor aí, meu amigo?
 22 (9.0)((suspeito procura documentação solicitada))
 23 Suspeito pode ser certificado?
 24 Inspetor tem documento de identidade não, carteira de
 25 identidade. me empresta a identidade, pra mim é mais
 26 fácil,
 27 ((vozes ao fundo de outros funcionários)).

E contou com PPP e SPP: “cê tá com o documento do senhor aí, meu amigo?” (linha 21) e “(9.0)((suspeito procura documentação solicitada))” (linha 22).

Ainda, o suspeito iniciou uma PPP ao conferir com o inspetor a possibilidade de se identificar por meio da apresentação de outra documentação que não o Registro Geral (RG): “pode ser certificado?”(linha 23), ao que o inspetor responde nas linhas 24-26: “tem documento de identidade não, carteira de identidade. me empresta a identidade, pra mim é mais fácil,”.

No IP V, intitulado *Agressão verbal contra companheira e enteada*, houve a fusão das fases I e II, desse modo, à medida que o inspetor realizou a leitura do BO, ele foi identificando os participantes ratificados: as vítimas, o suspeito e a advogada.

Excerto 49: [IP V, 2007, 02: 01-02:38]

01 Inspetor ô:: faz favor,
02 (2.0)
03 Vítima I hum?
04 Inspetor puxa uma cadeira aí pra nós, [fazendo favor.]
05 Vítima I [bom dia,]=
06 Inspetor =bom dia. () tudo bem, bom dia, tudo bem? tudo
07 bem com a senhora?
08 ((pausa de 1 minuto))
09 Inspetor esse senhor gérson tá aí, renata?=
10 Detetive =tá, tá lá fora.
11 Inspetor ().
12 (4.5)
13 ((inspetor dirige-se à funcionária da delegacia))
14 Inspetor ele- é- é- é pra esse caso aqui também, pede ele pra
15 >fazer o favor<.
16 (1.5)
17 Inspetor não veio isso aqui.
18 ((conversa inaudível entre inspetor e funcionárias da
19 delegacia))
20 (50.0)
21 ((muito barulho e falas inaudíveis))
22 Inspetor muito bem gente, é:: o colega ali pediu, falou que a
23 delegada não viria hoje, agora (.) de manhã por
24 problemas (.) de ordem (.) profissional aí, aí (.)
25 ela me passou pra atender, aí eu tô vendo aqui que
26 tem um boletim do dia cinco do oito não é isso? um
27 boletim que foi feito pela polícia militar (.) que
28 relata alguma coisa referente à ameaça, aí diz que
29 duas pessoas foram vitimidas em um crime de ameaça,
30 vanessa dias da silveira (.) né? e vanilda (.) é-
31 venceslau da silva, não é isso?
32 (2.5)
→ 33 Inspetor va- vanessa é quem?
34 Vítima II °sou eu.°
→ 35 Inspetor é a senhora
36 (1.5)
→ 37 Inspetor vanilda, é a senhora!
38 (2.3)

No excerto acima, o inspetor realiza uma identificação simplificada, sem requerer apresentação de documentação oficial das duas vítimas (Vanessa e Vanilda): “va- vanessa é quem?” (linha 33) e “vanilda, é a senhora!” (linha 37). No entanto, o tratamento para essa identificação foi marcado por uma certa formalidade, atestada pela utilização do pronome de tratamento: “senhora” (linhas 35 e 37).

Conforme pode ser visto no fragmento abaixo, há a solicitação de identificação também para o suspeito- Gérson:

Excerto 50: [IP V, 2007, 02:37-03:03]

37 Inspetor vanilda, é a senhora!
38 (2.3)
39 Inspetor não é! aí diz o seguinte a ocorrência (.) ((lendo o
40 b.o.)) determinação do cipom comparecer no local, onde
41 a vítima va- va- vanessa (.) nos relatou que o ex (.)
42 amado de sua mãe (.) no caso a dona vanilda (.) (
43) a sua residência na data de hoje e após fazer
44 ameaças (.) verbais de morte (.) contra ambas (.)
45 evadiu-se do local. ainda segundo o relato das vítimas
46 esse fato ocorre constantemente (.) as vítimas
→ 47 informaram que o nome do autor é gerson rodrigues
48 fernandes (.) é o senhor?
→ 49 Suspeito °é.°
50 Inspetor né?=
51 Suspeito =humhum.
52 Inspetor ((retoma a leitura do b.o.)) e que o mesmo reside na
53 rua aníbal vasconcelos, dois oito quatro, casa nove,
54 no (.) bairro precioso, o autor (nos foi localizado
55 após rastreamento), e sendo as vítimas orientadas a
01 comparecer na delegacia de mulheres para dar
02 prosseguimento a esse boletim de ocorrência. aí diz-
03 (1.8)

Da mesma maneira que foram feitas as solicitações de identificação das vítimas, assim também foram feitas a do suspeito: (i) sem o requerimento da apresentação de documentos oficiais e (ii) com a utilização do pronome de tratamento: “as vítimas informaram que o nome do autor é gerson rodrigues fernandes (.) é o senhor?” (linhas 46-48).

Essa solicitação de identificação teve como ação responsiva a confirmação por parte do suspeito: “°é.°” (linha 49).

No fragmento abaixo, há a solicitação de identificação direcionada à advogada das vítimas:

Excerto 51: [IP V, 2007, 03:12-03:52]

12 Inspetor ((retoma leitura do b.o.)) o ex cōnjuge (.) a mãe
 13 deslocou-se até a sua residência onde ameaçou a
 14 solicitante, a sua mãe de morte, com relação ainda aqui
 15 assinado vem ocorrendo com freqüência por telefone no
 16 trabalho. o autor das ameaças, de acordo com a
 17 envolvida um, tem por nome gérson rodrigues fernandes e
 18 reside na rua henrique vargas, dois quatro cinco, casa
 19 três, bairro precioso. entendo (.) o relato que segundo
 20 a solicitante os motivos das ameaças são em função da
 21 não aceitação da separação pelo autor. °muito bem.°
 22 (1.8)
 23 Inspetor aí se deram aqui a qualificação do senhor (.) sr.
 24 gérson↓
 25 Suspeito humhum.
 26 (1.8)
 27 Inspetor tem uma comunicação do serviço da nossa policial aqui
 28 dizendo que ((lendo)) comunica a vossa excelência que
 29 cumprindo despacho () >do bopm oitenta e um número
 30 cento e vinte e um<, e cinco do oito, foram intimidadas
 31 as partes para comparec- para comparecimento no dia
 32 vinte do nove, sendo que o autor compareceu, então o
 33 autor é o sr. gérson, no horário estabelecido, e
 34 aguardou a chegada das vítimas até as dez e trinta (.)
 35 sendo dispensado em seguida. então já teve aqui uma::
 36 uma provável reunião aqui, só o autor compareceu.
 37 (4.3) ((uma detetive fala ao inspetor))
 38 Inspetor aí na data aí- aí chamaram (.) todo mundo novamente (.)
 39 pra poder ver a esse respeito, não é ISSo? (.) muito
 → 40 bem. ((dirigindo-se à advogada)) a senhora?
 → 41 Advogada eu sou advogada de ambas.=
 42 Inspetor =de ambas, sua carteira tá aí?=
 43 Advogada =tá aqui, inclusive, esse não comparecimento com data
 44 do dia vinte foi em função de que ela recebeu a
 45 intimação a posteriori por causa da- é::
 46 [da:: da greve dos correios.]
 47 Inspetor [da greve dos correios, né.]
 48 Advogada é.=
 49 Inspetor =é.=
 50 Advogada =exatamente.=
 51 Inspetor =eu imaginei.
 52 (8.0)

O inspetor identifica a advogada das vítimas de forma semelhante ao suspeito, uma vez que a identificação deste, como a dela, ocorreu engatada à leitura do BO: “aí na data aí- aí chamaram (.) todo mundo novamente (.) pra poder ver a esse respeito, não é ISSo? (.) muito bem. ((dirigindo-se à advogada)) a senhora? ” (linhas 38- 40). No turno subsequente, como resposta à PPP, a advogada se apresenta enquanto representante das vítimas: “eu sou advogada de ambas.” (linha 41).

Embora a realização dessa tarefa tenha sido similar tanto para o suspeito quanto para a

advogada, ela se difere quanto à solicitação de apresentação de um documento oficial, requerido para a segunda: “=de ambas, sua carteira tá aí?=” (linha 42).

A seguir, finalizando nossa análise do *corpus* pesquisado, apresentaremos como se processou a transição entre as Fases I e II nos interrogatórios policiais da DRCCM.

5.6 A Transição entre as Fases I e II: regularidade

Consoante nossa análise, foi possível perceber que há uma regularidade no que tange à transição entre a primeira e a segunda fase dos interrogatórios gravados: uma pausa.

Em quase todos os interrogatórios (06/10) - IP I: “(0,5)” (linha 56); IP II: “(4.0)” (linha 16); IP III: “(0.4)” (linha 51); IP IV: “(12.0)” (linha 08); IP VI: “(32.0)” (linha 10) e IP X: “(1.5)” (linha 22) - , houve a presença de uma pausa marcando a transição entre as fases I e II.

Assim, para exemplificar, simplificadamente, apresentamos o IP I, *Assédio sexual de menor*, em que a transição entre as Fases I e II (de Identificação das Partes e de Leitura do BO , respectivamente) é marcada por uma pausa:

Excerto 52: [IP I, 2007, 02: 51-03:05]

51 Inspetor esse rapaz que tá na minha frente aí é: ((lendo no BO)) o
 52 andré↑((menor, possível vítima de abuso sexual)) não é
 53 isso?
 54 Mãe ahãhã.
 55 Inspetor tá↓
 → 56 (0,5)
 57 Inspetor deixa eu perguntar pra senhora:: tá constando aqui pra
 58 gente, não é isso, tá que a senhora fez o boletim de
 59 ocorrência, tá aqui com a gente, não é isso? da polícia
 60 civil, né? dia dezesseis de abril, é isso mesmo, não é
 61 isso?
 01 Mãe foi.
 02 Inspetor foi, aí tá escrito-o detetive escreveu pra mim o seguinte
 03 ô ((lendo)) comparece a esta unidade policial a senhora
 04 marta da silva, não é isso?
 05 Mãe ahãhã.

Nas linhas 56 e 57-58: “(0,5)” e “deixa eu perguntar pra senhora (0,1) tá

constando aqui pra gente, não é isso (0,1) (...)” a pausa de “(0,5)” marca a passagem da Fase I, em que se realiza, sobretudo, a tarefa de identificação das partes, para a Fase II, em que se realiza, sobretudo, a tarefa de leitura do BO, já que a partir desse ponto, o inspetor começa sua abordagem sobre o conteúdo do BO e ninguém toma o turno.

5.7 Fase III: o interrogatório em si

Devido aos limites deste trabalho, restringimo-nos em apresentar apenas nossas análises referentes às Fases I e II no que tange às tarefas que o inspetor de polícia realiza nos interrogatórios policiais gravados.

Realizamos o mapeamento em termos de Fases, conforme propusemos na introdução deste trabalho, visto que, por meio de nossas análises, identificamos 3 (três) fases distintas: a primeira é aquela em que a tarefa mais recorrente é a de identificação dos participantes; a segunda, em que a leitura do BO é a tarefa mais recorrente e a terceira, que se inicia após as tarefas da Fase II, e que é a do *interrogatório* em si, na qual o inspetor realiza, sobremaneira, turnos de perguntas, cuja intenção é a de coletar o maior número possível de informações/provas sobre o crime em investigação.

Salientamos que continuaremos nosso estudo acerca dessa fase em trabalhos futuros³⁰, nos quais pretendemos aprofundar as investigações que tratam das práticas discursivas realizadas pelo inspetor nos interrogatórios policiais.

30 Bem como em artigos e apresentações que já realizamos e que são anteriores a este trabalho, tais como Marques (2008c).

5.8 Tabela Geral de Transcrições baseada nas Tarefas desempenhadas nas Fases I e II dos interrogatórios policiais da DRCCM

INTERROGA- TÓRIOS POLICIAIS	TAREFAS DESEMPENHADAS FASE I							TAREFAS DESEMPENHADAS FASE II				
	I	II	III	IV	V	VI	VII	I	II	III	IV	V
IP I	X				X			X	X	X		
IP II	X	X		X	X	X		X		X		
IP III	X		X			X	X	X		X		
IP IV	X	X						X		X		
IP V	X		X			X	X	X	X	X	X	
IP VI	X					X		X				
IP VII	X	X				X		X	X	X		
IP VIII	X											X
IP IX	X	X	X				X					X
IP X	X		X			X		X				

Tabela 7: Tabela Geral dos interrogatórios policiais da DRCCM em termos das Fases I e II e das Tarefas desempenhadas pelo inspetor de polícia.

Tarefas desempenhadas FASE I:	Tarefas desempenhadas FASE II:
I) Solicitação de identificação dos participantes.	I) Leitura do Boletim de Ocorrência (BO).
II) Autoidentificação por parte do inspetor.	II) Pedido de confirmação da data do possível delito constante no BO.
III) Cumprimentos por parte do inspetor.	III) Pedido de ratificação do conteúdo constante no BO.
IV) Solicitação da Intimação enviada.	IV) Leitura da Comunicação.
V) Conferência dos Antecedentes Criminais do suspeito.	V) Narração do BO sem que haja, efetivamente, leitura.
VI) Justificativa, por parte do inspetor, do motivo da Intimação.	
VII) Convite para os participantes sentarem-se .	

Tabela 8: Esquema geral das tarefas desempenhadas pelo inspetor de polícia nas Fases I e II dos interrogatórios policiais da DRCCM.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

No ambiente institucional da Delegacia de Repressão a Crimes contra a Mulher (DRCCM), o entendimento das Fases e das tarefas presentes nos interrogatórios policiais revela-se como um esforço para descrever, qualitativamente, o *evento social* que ali se desenvolve, posto que se objetiva, neste trabalho, descrever e mapear as atividades realizadas pelo inspetor de polícia na condução dos interrogatórios policiais.

Para tanto, ancoramo-nos no arcabouço teórico-instrumental da Análise da Conversa de base Etnometodológica (ACe), que nos possibilitou *mensurar qualitativamente* os dados, viabilizando a *interpretação subjetiva* das interações e das ações praticadas pelos participantes ratificados na DRCCM.

No ambiente institucional que analisamos, demonstramos que há um formato formulaico que enquadra a interação desenvolvida como uma interação institucional, em contraponto com uma interação de fala cotidiana, já que a *institucionalidade* de uma dada interação pode também ser evidenciada por meio de sua organização estrutural global (DREW & HERITAGE, 1992a; HERITAGE, 1997) em termos de fases ou seções (HERITAGE, 1997).

Destarte, apresentamos, neste trabalho, que no ambiente da DRCCM o evento *interrogatório* pode ser dividido em três fases distintas: (i) a Fase I, em que o inspetor realiza, majoritariamente, a tarefa de solicitação de identificação dos participantes; (ii) a Fase II, em que o inspetor realiza, majoritariamente, a tarefa de leitura do Boletim de Ocorrência (BO) e (iii) a Fase III, em que o inspetor *interroga*, efetivamente, os participantes por meio de perguntas que estão direcionadas, sobretudo, à tentativa de se apurar a verdade dos fatos e que são organizadas sequencialmente em pares adjacentes de P-R.

Na Fase I, embora a tarefa de identificação dos participantes seja a mais recorrente, pudemos observar também a presença de mais 6 (seis) tarefas, a saber: (ii) a autoidentificação por parte do inspetor; (iii) os cumprimentos por parte do inspetor; (iv) a solicitação da Intimação enviada; (v) a conferência dos Antecedentes Criminais do suspeito; (vi) a justificativa, por parte do inspetor, do motivo da Intimação e (vii) o convite para os participantes sentarem-se.

Similar à Fase I, na Fase II há também o engajamento do inspetor para a realização de outras tarefas que não a de leitura do BO, a saber: (ii) o pedido de confirmação da data do possível delito constante no BO; (iii) o pedido de ratificação do conteúdo constante no BO; (iv) a leitura da Comunicação e (v) a narração do BO sem que haja, efetivamente, leitura.

Ainda, *recortamos analiticamente* nossos dados em termos de *prototipicidade*, posto que houve interrogatórios nos quais grande parte das tarefas acima ocorreram.

No que tange à Fase III, a do *interrogatório* em si, devido aos limites deste trabalho, restringimo-nos em apenas mapeá-la superficialmente, entretanto, pretendemos em pesquisas futuras dar continuidade a análises sobre esse tema, investigando, por exemplo, quais marcas e quais posicionamentos institucionais contribuem - em conjunto com a estrutura organizacional dos turnos de fala - para o estabelecimento da assimetria interacional verificada nos interrogatórios policiais da DRCCM. Ainda, pretendemos estudar como o inspetor realiza, turno a turno, o controle interacional mediante a observação dos direcionamentos de falas, das reformulações de pergunta e das solicitações de posicionamento.

Também, é nossa pretensão investigar o *papel interacional* de alguns marcadores discursivos, que têm um funcionamento interessante nos interrogatórios policiais gerados, uma vez que atuam *recursivamente* como sinalizadores de encerramento de uma ação anterior e iniciam uma ação que lhes será posterior. E, por fim, interessa-nos ainda realizar trabalhos que tratem do uso dos vocativos como forma de afiliação e de marcas de cordialidade e trabalhos que mapeiem em quais tarefas está dividida a terceira fase dos interrogatórios e quais são suas regularidades.

Em síntese, através dessa pesquisa, pudemos concluir que, na DRCCM há uma ordem institucional da interação, que tem um significado social particular, uma vez que é ela que medeia as negociações e torna as ações e interações nesse ambiente mutuamente compreensíveis, tornando possível a construção da realidade social em que os participantes estão engajados e, ainda, que há tarefas e ações típicas desempenhadas pelo inspetor nas três fases verificadas nos interrogatórios policiais analisados. Entretanto, destacamos que este é um trabalho incipiente e que ainda há muito a ser explorado.

Por fim, é válido mencionar que ao utilizarmos uma análise linguística, cujas ferramentas são da ACe, objetivamos desenvolver aqui uma pesquisa que contribua para as práticas sociais dos profissionais do jurídico, e, em específico, para aqueles que lidam com práticas investigativas no ambiente institucional, contribuindo para tornar suas ações inteligíveis e acionáveis para um constante aprimoramento.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, D.N.P. & OSTERMANN, A.C. O interrogatório policial no Brasil: a fala institucional permeada por marcas de conversa espontânea. **Revista Calidoscópico**. V. 5, n.2, 2007, pp.92-104.

ANDRADE, D. N., OSTERMANN, A. C. & SILVA, C. R. “Tu conhece a moreninha aquela?”: a co-construção da masculinidade na fala situada de um inspetor policial e de um suspeito em uma interação em contexto de interrogatório policial. In: SIMPÓSIO FAZENDO GÊNERO 8 – CORPO, VIOLÊNCIA E PODER, 2008, Florianópolis. **Anais**. Florianópolis, 2008. p. 1-5.

ANGHER, Anne Joyce (org.). **Vade Mecum Acadêmico de Direito**. 2ª ed. São Paulo: Rideel, 2005.

ATKINSON, J. Maxwell. Displaying neutrality: formal aspects of informal court proceedings. In: IN: DREW, Paul & HERITAGE (eds.) **Talk at work: Interaction in Institutional Settings**. Cambridge: Cambridge University Press, 1992a, p.199-211.

BARREIRA, C. & NOBRE, M.T. Controle Social e Mediação de Conflitos: as Delegacias da mulher e a violência doméstica. **Sociologias**. Porto Alegre, ano 10, nº 20, jul./dez. 2008, p. 138-163.

BEIRIZ, Anayde IN: Millarch, Aramis. **Paraíba feminina na política love story**. Disponível em: < <http://www.millarch.org/artigo/paraiba-feminina-na-politica-love-story> >. Acesso em 21 de jan 2009.

BRANDÃO, E. Violência Conjugal e o Recurso Feminino à Polícia, In: C. Bruschini e H.B. de Hollanda (org.) **Horizontes Plurais**, São Paulo, Fundação Carlos Chagas e Editora 34, 1998.

BRANDÃO, Elaine R. **Nos corredores de uma Delegacia da Mulher: um estudo etnográfico sobre as mulheres e a violência conjugal**. 1997. 202p. Rio de Janeiro. Dissertação (Mestrado em Saúde Coletiva) – Instituto de Medicina Social, Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

BRASIL. Decreto-Lei No 2.848, de 7 de Dezembro de 1940, Código Penal Brasileiro.

BRASIL. Lei nº 3689, de 3 de outubro de 1941, Código de Processo Penal.

BRASIL, Lei Nº 11.340, de 7 de Agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências.

CAMPOS, Francisco In Vox Legis (org.) **Código de Processo Penal**. São Paulo: Sugestões Literárias S/A, 4ª ed., 1976.

CAPEZ, Fernando. **Curso de processo penal**. 6.ed. rev. São Paulo: Saraiva, 2001.

CAPELLANI, Danielle Zuma. **Projeção e negociação de identidades em entrevistas com candidatos à presidência da República nas eleições de 2002**. Dissertação de Mestrado em Lingüística, Juiz de Fora/ MG, 2004.

CHICHITOSTTI, Ângela P.M. **Notas sobre violência sexual em Ribeirão Preto (1878-1917)**. Texto integrante dos Anais do XIX Encontro Regional de História: Poder, Violência e Exclusão. ANPUH/SP-USP. São Paulo, 08 a 12 de setembro de 2008. Disponível em: <<http://www.anpuhsp.org.br/downloads/CD%20XIX/PDF/Autores%e%20Artigos/Ângela%20Pires%20Martori%20Chichitostti.pdf>> Acesso em: 04 de jan.2009.

CICOUREL, Aaron V. The acquisition of Social Structure: Toward a developmental Sociology of Language and Meaning. In: DOUGLAS, Jack D. (ed.) **Understanding life**. San Diego: Aldine Publishing Company, 1970, pp.136-168.

_____. **Cognitive Sociology**. Nova Iorque: The Free Press, 1974.

COULON, A. **Etnometodologia**. Petrópolis: Vozes, 1995.

DREW, Paul. **Talk at Work**. Cambridge: Cambridge University Press, 1992b.

DREW, Paul. Contested evidence in courtroom cross-examination: the case of a trial for rape. In: ATKINSON, J. Maxwell & HERITAGE, J. **Structures of Social Action**. Nova Iorque: Cambridge University Press, 1984, p.470-520.

DREW, Paul & SCHEGLOFF, Emanuel. On some questions and ambiguities in conversation. In: _____. **Talk at work: interaction in institutional settings**. Cambridge: Cambridge University Press, 1992a.

DREW, Paul & HERITAGE, John. Analysing talk at work: An introduction. IN: DREW, Paul & HERITAGE (eds.) **Talk at work: Interaction in Institutional Settings**. Cambridge: Cambridge University Press, 1992a, p.470-520.

DEBERT, G.G. Arenas de Conflitos Éticos nas Delegacias Especiais de Polícia. **Primeira Versão**, n.114, Novembro/2002, Publicação IFCH/UNICAMP.

DEBERT, G.G. & OLIVEIRA, M. B. Os modelos conciliatórios de solução de conflitos e a "violência doméstica". Revista **Cadernos Pagu**, n 29. Campinas. 2007. Disponível em:<http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-83332007000200013&script=sci_arttext&tlng=e.> .

Acesso em: 04 jan 2009.

DENZIN, Norman K. & LINCOLN, Yvonna. The Discipline and Practice of Qualitative Research. In: _____. **The Handbook of Qualitative Research**. Thousand Oaks: Sage Publications, 2000. p. 01-28.

DIONÍSIO, Ângela Paiva, Análise da Conversação. IN: MUSSALIM, Fernanda & BENTES, Anna Christina (orgs.). **Introdução à Linguística: domínios e fronteiras**, v.2, 5.ed., São Paulo : Cortez, 2006, p. 69-99.

DURANTI, A. Linguistic Anthropology. **Cambridge**. Cambridge University Press, 1997.

DURANTI, Alessandro & GOODWIN, Charles ed. Rethinking context: Language an interactive phenomenon. 1992, p. 01-34.

DUQUE, Paulo Henrique. Teoria dos Protótipos, Categoria e Sentido Lexical. **Revista Philologus** Ano 8, n 22. Disponível em: <[http://www.filologia.org.br/revista/artigo/7\(22\)13.htm](http://www.filologia.org.br/revista/artigo/7(22)13.htm)>. Acesso em 29 de jan. 2009.

ERICKSON, F. Ethnographic description. In: AMMON, U; DITTMAR, N; MATTHEIER, K. **Sociolinguistics**. Berlin: Walter de Gruyter, 1985.

FRANÇA, Rafael Francisco. Inquérito policial e exercício de defesa . **Jus Navigandi**, Teresina, ano 12, n. 1900, 13 set. 2008. Disponível em: <<http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=11719>>. Acesso em: 04 jan. 2009.

FERRO JÚNIOR, Celso Moreira & DANTAS, George Felipe de Lima. **A descoberta e a análise de vínculos na complexidade da investigação criminal moderna**. 2006. Acesso no site: <<http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=10002&p=1>, 2006>. Acesso em: 20 jan. 2008.

FILSTEAD, William J. Qualitative methods: A needed Perspective in Evaluation Research. In: COOK, T.D. & REICHARDT, C.S. (eds.) **Qualitative and Quantitative Methods in Evaluation Research**., Londres: Sage Publications, 1979, pp.33-48.

GAGO, Paulo Cortes. A organização seqüencial da conversa. **Calidoscópio**, v. 03, n.2, 2005, p.67-73.

_____. Parcerias comerciais: uma ordem local. **Veredas: Revista de estudos Lingüísticos**. V.7, nº1 e 2, 2003, p.75-94.

GAGO, Paulo Cortes & SILVEIRA, Sonia Bittencourt. Onde está a garantia? Uma abordagem interacional. **Veredas: Revista de Estudos Lingüísticos**, v.9, n.1 e n.2, jan/dez., 2005, p.55-76.

GARCEZ, P. M. Transcrição como teoria: a identificação dos falantes como atividade analítica plena. In: MOITA LOPES, L. P.; BASTOS, L. C. (Orgs.) **Identidades: recortes multi e interdisciplinares**. Campinas: Mercado das Letras, p. 83-95, 2002.

_____. Microetnografia. In.: HOMBERGER, N; CORSON, D. **Encyclopedia of language and education**, v. 8, p.187-196.

GARCEZ, P. M. & LODER, L. L. Reparo iniciado e levado a cabo pelo outro na conversa cotidiana em Português do Brasil. **Delta**, 21:2, 2005, pp. 271-312.

GARFINKEL, H. **Studies in ethnomethodology**. Oxford: Blackwell, 1967.

GIDDENS, A. **A constituição da sociedade**. São Paulo: Martins Fontes, 1984.

GOFFMAN, E. On face work. **Psychiatry**, 18, 1955, p.213-231.

_____. Interaction order. **America Sociological Review**, 48, 1983, p. 1-17.

GOUVEIA, I.F. **Introdução à Lingüística Geral e Portuguesa**. Lisboa. Editora Caminho, 1996.

GRINOVER, A. P.; GOMES FILHO, A. M.; FERNANDES, A. S.; GOMES, L. F. **Juizados Especiais Criminais – Comentários à Lei 9099**. 2ª ed. São Paulo, Editora Revista dos Tribunais, 1997.

HARTLEY, J. Case studies in organizational research. In: CASSELL, C. & SYMON, G. (Eds.). **Qualitative methods in organizational research: a practical guide**. London: Sage, 1994, p. 208-333.

HARTLEY, J. Case study research. In: CASSELL, C. & SYMON, G. (Eds.). **Essential guide to qualitative methods in organizational research**. London: Sage, 2004. 323-333 p.

HERITAGE, John. *Conversation Analysis: Methodological Aspects*. In: QUASTHOFF, Uta M. ed. *Aspects of Oral Communication*. Berlin, Nova Iorque: Walter de Gruyter, 1995, p. 391-416.

HERITAGE, John. *Conversation Analysis and Institutional Talk: Analysing Data*. In: SILVERMAN, David (ed.) *Qualitative Research: Theory, Method and Practise*. London: Sage Publications, 1997, p. 161-182.

HERITAGE, John. The limits of questioning: negative interrogatives and hostile question content. *Journal of Pragmatics*, v. 32, Los Angeles, 2002, p.1427-1446.

HODGSON, J. The Detention and Interrogation of Suspects in Police Custody in France. A Comparative Account. **European Journal of Criminology**. London: Sage, v.1, n. 2, p. 163–199, 2004.

HUTCHBY, I. & WOUFFITT, R. What is Conversation Analysis? In: _____. **Conversation Analysis**. Cambridge: Polity Press, 1998.

JOAS, Hans. **Interacionismo Simbólico**. In. GIDDENS, Anthony & TURNER, Jonathan (orgs.), trad. Gilson César Cardoso de Sousa. Teoria social hoje. São Paulo: UNESP, 1999.

KABAN, Barbara & TOBEY, Ann E. When police question children. **Journal of the center for children and the courts**. 1999, p. 151-160.

KAWULICH, B. B. Participant Observation as a Data Collection Method. **Qualitative Social Research**. V. 6, n° 2, art.43, 2005, p.01-27.

KERBRAT-ORECCHIONI, C. **Análise da Conversação: princípios e métodos**. Trad. Carlos Piovezani Filho. São Paulo: Parábola, 2006, cap.2.

KOHLBACHER, F. The use of Qualitative Content Analysis in Case Study Research. **Qualitative Social Research**. V. 7, n° 1, art. 21, 2006, p.01-23.

KUHN, T. **The Structure of Scientific Revolutions**. Chicago: Phoenix, 1962.

LEVINSON, Stephen C. **Pragmatics**. Cambridge: Cambridge University Press, 1983.

MA, Y. A Comparative View of the Law of interrogation. **International Criminal Justice Review**, London: Sage, v. 17, n. 1, p. 5-26, march 2007.

MACHADO, L. Z. Atender vítimas, criminalizar violências, dilemas das delegacias da mulher. **Série Antropologia**, n. 319. Brasília, 2003.

MARCUSCHI, Luiz Antônio. **Análise da Conversação**. São Paulo: Ática, 1986.

_____. **Fenômenos da linguagem: reflexões semânticas e discursivas**. Rio de Janeiro : Lucerna, 2007.

MARQUES, Débora. A tentativa de construção seqüencial da verdade num interrogatório policial da Delegacia de Repressão a Crimes Contra a Mulher. **Revista de Estudos Lingüísticos Veredas on line**, Juiz de Fora, nº1, jan/jun 2008c, p. 61-79.

MASON, J. Generating Qualitative Data: Interviewing. In: **Qualitative Researching**. London: Sage, 1998 (1996), p.35-50.

MCKENZIE, Ian K. Forensic investigative interviewing. In: GUBRIUM, Jaber F. & HOLSTEIN, James A. **Handbook of interview Research: Context e Method**. London, New Delhi : Sage Publications: International Educational and Professional Publisher, 2001.

MARTINS, H. Três caminhos na filosofia da linguagem. In.: MUSSALIM, A. C. & BENTES, F. **Introdução à Lingüística 3: domínios e fronteiras**. São Paulo: Cortez, 2004, cap.12.

NAGEL, Ernest. **The Structure of Science. Problems in the logic of Science Explanation**. Nova Iorque: Brace & World, 1961.

NAKANE, Ikuko. Problems in Communicating the Suspect's rights in interpreted Police Interviews. **Applied Linguistics**. Oxford University Press, n 281, 2007, p.87-112.

NORONHA, E. Magalhães. **Direito Penal**. São Paulo : Saraiva, 1987-1988.

OLIVEIRA, Marcella Beraldo de. **Crime invisível : mudança de significados da violência de gênero no Juizado Especial Criminal**. Campinas, SP: [s.n.],2006. Dissertação de Mestrado. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas , Universidade Estadual de Campinas.

OLIVEIRA, R.P. Semântica. In.:MUSSALIM, A. C. & BENTES, F. **Introdução à Lingüística 2: domínios e fronteiras**. São Paulo: Cortez, 2006, cap.1.

OLIVEIRA, R. P. **Estratégias de Negociação em Encerramentos de Conversa Telefônica Cotidiana**. Juiz de Fora, 2006, 251p. Dissertação de Mestrado (Letras – Lingüística). Faculdade de Letras, Universidade Federal de Juiz de Fora.

OSTERMANN, Ana Cristina. Localizing power and solidarity: Pronoun alternation at an all-female police station and a feminist crisis intervention center in Brazil. Estados Unidos: Cambridge University Press 0047-4045/03, **Language in Society**, 32, pp. 351-381, 2003.

_____. A ordem interacional: a organização do fechamento de interações entre profissionais e clientes em instituições de combate à violência contra a mulher. São Paulo, **Alfa**, 46, pp. 39-54, 2002.

PAULA, C. R. Como se aplica a justiça penal no Rio de Janeiro. Um estudo sobre as

representações sociais dos agentes judiciários. In: XII ENCONTRO LATINO AMERICANO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E VIII ENCONTRO LATINO AMERICANO DE PÓS-GRADUAÇÃO, (s/d), São Paulo: São José dos Campos. **Anais eletrônicos**. São Paulo: UNIVAP, (s/d). Disponível em:<www. Inicepg.univap.br/docs/arquivos>. Acesso em: 20 de dezembro de 2008.

PERAKYLA, A. Reliability and Validity in Research Based on Tapes and Transcripts. In: **Qualitative Research: Theory, Method and Practice**. London: Sage, pp.201-220, 1998 (1997).

POMERANTZ, Anita. Agreeing and Disagreeing with assessments: some features of preferred/dispreferred turn shapes. In: ATKINSON, J. M. & HERITAGE (eds). **Structure of social Action: Studies in Conversation Analysis**. Cambridge: Cambridge University Press, 1984, pp. 76-101.

POMERANTZ, A. & FEHR, B.J. **Conversation Analysis. Na approach to the study of social action as sense making practices**. IN: VAN DIJK, T. (ed). **Discourse as Social Interaction**. London: Sage Publications, 1997, p. 64-91.

PONCIONI, P. A “feijoadá”: negociação e violência nas práticas policiais de mediação de conflitos. **Praia vermelha :Estudos de Política e Teoria Social**. Rio de Janeiro, N°14 e 15, 2006, p.156-183

PSATHAS, G. Discovering sequences in interaction. In: _____. **Conversation Analysis: The Study of talk in interaction**. Thousand Oaks, CA: Sage, 1995.

_____. Sequence and structure in interaction. In: _____. **Conversation Analysis: The Study of talk in interaction**. Thousand Oaks, CA: Sage, 1995.

_____.The study of Interaction. In: _____.**Conversation Analysis: The Study of talk in interaction**. Thousand Oaks, CA: Sage, 1995.

REICHART, Charles S. & COOK, Thomas D. Beyond qualitative versus quantitative methods. In: REICHART, Charles S. & COOK, Thomas D. (eds) **Qualitative and Quantitative Methods in Evaluation Research**. Londres: Sage Publications, 1979, pp.07-32.

ROBERTS, Celia. There´s nothing so practical as some good theories. **International Journal of Applied Linguistics**, vol. 7, n° 1, 1997, pp. 66-78.

SACKS, Harvey. On the preferences for agreement and contiguity in sequences in conversation. In: BUTTON, Graham & LEE, John R. E. (eds.) **Talk and Social Organization**. Clevedon: Multilingual Matters, 1973, pp.54-69.

SACKS, Harvey. Notes on methodology. In: ATKINSON, J. MAXWELL & HERITAGE, J.

Structures of Social Action: Studies in Conversation Analysis. Cambridge, U.K.: Cambridge University Press, 1984.

SACKS, Harvey, SCHEGLOFF, Emanuel A & JEFFERSON, Gail. (1974) Sistemática elementar para a organização da tomada de turnos para a conversa. trad. Coord. Maria Clara Castellões de Oliveira. In: **Revista de Estudos Lingüísticos Veredas**. Juiz de Fora, v.7, n°2, jan/dez. 2003, pp.9-73.

SACKS, Harvey, SCHEGLOFF, Emanuel A & JEFFERSON, Gail. The preferences for self correction in the organization of repair in conversation. **Language**, 53, 2, 1977, p.361-383.

SARANGI, Srikant & CANDLIN, Christopher. Introduction Trading between reflexivity and relevance: new challenges for applied linguistics. **Applied Linguistics**, Oxford University Press, vol. 24/3, 2003, p. 271-285.

SCHEGLOFF, Emanuel.A. Discourse as an interactional achievement: some uses of "uh huh" and other things that come between sentences. In: TANNEN, Deborah (ed). **Analysin discourse: text and talk** . Washington, DC: Georgetown University Press, 1982, p. 71-93.

_____. Analysing Single Episodes of Interaction: An Exercise in Conversation Analysis. **Social Psychology Quartely**, vol. 50, n° 2, 1987, p. 101-114.

_____. Sequencing in conversational openings. In: GUMPERZ, J.; HYMES, D. **Directions in sociolinguistics: the ethnography of communication**. New York: Holt, Rinehart and Winston, 1972, p. 346-404.

_____. *Opening up closings*. In: TURNER, R. **Ethnomethodology**. Harmondsworth: Penguin, 1974,p. 233-264.

_____. On some questions and ambiguities in conversation. In: DREW, Paul. **Talk at work: interaction in institutional settings**. New York: Cambridge University Press, 1992.

_____. The routine as achievement. **Human Studies**, vol. 9, p. 111-152, 1996.

SCHUTZ, Alfred. **The Phenomenology of the social world**. Evanston: Northwessern University Press, 1967.

SILVEIRA, Sonia Bittencourt. Ações tópicas e papéis discursivos em entrevistas de emprego. **Veredas- Revista de Estudos Lingüísticos**, Juiz de Fora, v.4, n.1, 2000, p. 79-89.

SOARES, Bárbara M. Delegacia de atendimento à mulher: questão de gênero, número e grau. In:

SOARES, L. E. (Org.). **Violência e política no Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1996. p. 107–123.

SOARES, L. E. et al. Violência contra a mulher: as DEAMs e os pactos domésticos. In: SOARES, L. E. (Org.). **Violência e política no Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1996. p. 65–105.

SPRADLEY, James P. **Participant observation**. New York: Holt, Rinehart and Winston, 1980.

STEINBERG, M. **Os elementos não-verbais da conversação**. São Paulo : Atual, 1988.

YIN, Robert K. **Estudos de Caso: Planejamento e Métodos**. GRASSI, Daniel (trad.), 3ª ed.

APÉNDICES

APÊNDICE 1

MESTRADO EM LINGÜÍSTICA – UFJF
DÉBORA MARQUES & PRISCILA JÚLIO GUEDES PINTO
GERAÇÃO DE DADOS NA DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES CONTRA A
MULHER.

NOTAS DE CAMPO

- 1) TÍTULO DO INTERROGATÓRIO:**
 - 2) DATA DO INTERROGATÓRIO:**
 - 3) RESUMO:**
 - 4) PARTICIPANTES RATIFICADOS:**
 - 5) INFORMAÇÕES RELEVANTES:**
-

APÊNDICE 2

MESTRADO EM LINGÜÍSTICA – UFJF
DÉBORA MARQUES & PRISCILA JÚLIO GUEDES PINTO
GERAÇÃO DE DADOS NA DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES CONTRA A MULHER.

NOTAS DE CAMPO

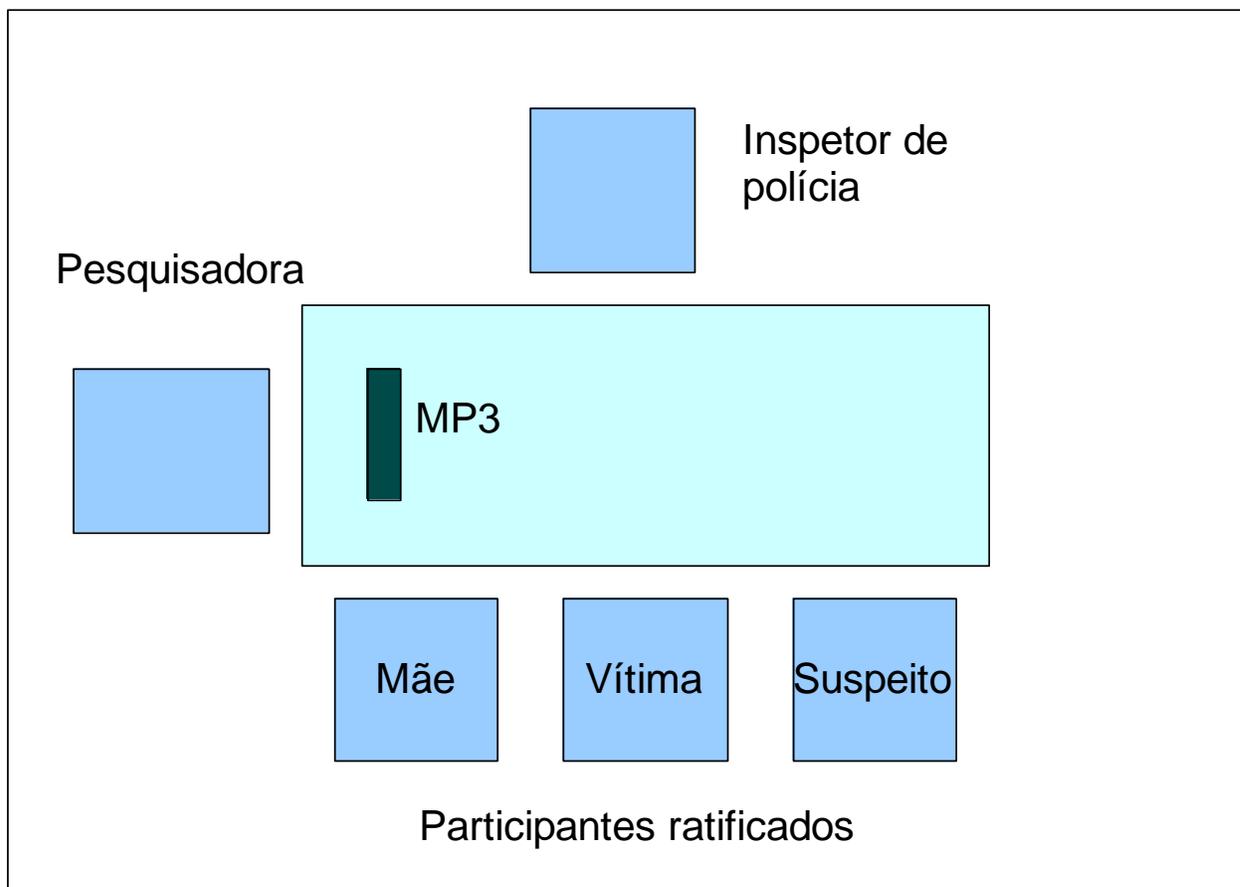
- 1) TÍTULO DO INTERROGATÓRIO:** IPI - ASSÉDIO SEXUAL DE MENOR
- 2) DATA DO INTERROGATÓRIO:** 26 de abril de 2007
- 3) RESUMO:** Audiência do menor, vítima de assédio sexual que, possivelmente, foi obrigado a praticar sexo oral no cunhado (casado com a irmã da vítima), o qual é ex-presidiário e nega a acusação feita pela Mãe da vítima à polícia.
- 4) PARTICIPANTES RATIFICADOS:** Inspetor de Polícia; Mãe da vítima; Vítima (4 anos de idade); Suspeito (Cássio).
- 5) INFORMAÇÕES RELEVANTES:**

O inspetor realizou uma consulta no banco de dados da polícia e certificou que o suspeito está em liberdade condicional e que foi condenado por tráfico ilegal de drogas.

“Cenara”: penitenciária.

“Amarer”: local onde presidiários trabalham a fim de realizarem “trabalhos remidos”.

Inspetor pega brinquedos para a vítima com o intuito de se aproximar mais.

IPI: DISPOSIÇÃO FÍSICA DOS PARTICIPANTES**SALA DE INSPETORIA**

APÊNDICE 3

MESTRADO EM LINGÜÍSTICA – UFJF
DÉBORA MARQUES & PRISCILA JÚLIO GUEDES PINTO
GERAÇÃO DE DADOS NA DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES CONTRA A MULHER.

NOTAS DE CAMPO

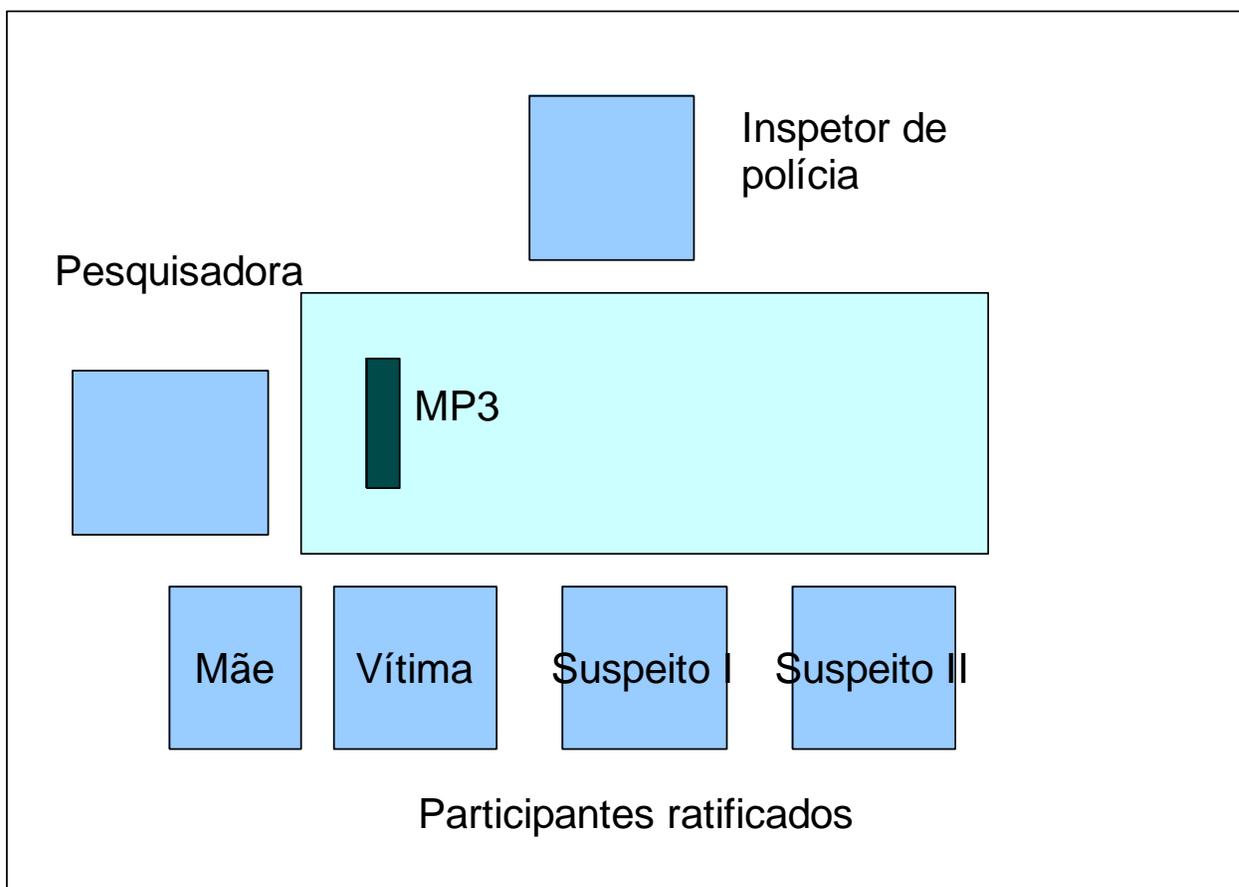
1. **TÍTULO DO INTERROGATÓRIO:** IP II- ESTUPRO DE MENOR DE 12 ANOS
2. **DATA DO INTERROGATÓRIO:** 22 de agosto de 2007.
3. **RESUMO:** Vítima, aos 12 anos de idade, se relacionou com o suspeito I (Juliano) o qual a obrigou fazer sexo anal; utilizar objetos eróticos e fazer sexo com outras pessoas, no caso, com o seu primo (suspeito II-João). Os dois suspeitos negam tal abuso e o caso é encaminhado para a justiça. O Inspetor mostra-se convencido de que eles são os culpados, apontando que irá expor isso no relatório que segue para o judiciário.
4. **PARTICIPANTES RATIFICADOS:** Inspetor de Polícia; Mãe da Vítima; Vítima (menor de idade -Carina); Suspeito I (Juliano); Suspeito II(João)
5. **INFORMAÇÕES RELEVANTES:**

O inspetor olha os documentos apresentados pelos suspeitos e se retira da sala.

Inspetor pega a intimação e mexe nos papéis em cima da mesa.

Inspetor solicita a uma funcionária que imprima os antecedentes criminais dos dois suspeitos envolvidos no caso.

IP II: DISPOSIÇÃO FÍSICA DOS PARTICIPANTES

SALA DE INSPETORIA

APÊNDICE 4

MESTRADO EM LINGÜÍSTICA – UFJF
DÉBORA MARQUES & PRISCILA JÚLIO GUEDES PINTO
GERAÇÃO DE DADOS NA DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES CONTRA A MULHER.

NOTAS DE CAMPO

1. **TÍTULO DO INTERROGATÓRIO:** IP III- TENTATIVA DE ESTUPRO DE MENOR

2. **DATA DO INTERROGATÓRIO:** 23 de agosto de 2007

3. **RESUMO:** Vítima de 16 anos de idade foi assediada pelo “companheiro” de sua mãe (Fábio). O possível crime aconteceu na manhã do dia 27 de julho de 2007, quando o suspeito, aproveitando que a vítima estava dormindo, invadiu o quarto da menor e começou a acariciá-la nos seios e a se masturbar. A denúncia foi feita pela mãe da vítima. O suspeito nega o crime, dizendo que não esteve no local no dia 27/07. O inspetor diz que irá investigar mais o caso, mandando detetives ao local onde aconteceu o crime na tentativa de saber se alguém viu o suspeito neste local no dia 28.

4. **PARTICIPANTES RATIFICADOS:** Inspetor de Polícia; Mãe da vítima (Marta); Vítima (menor de idade - Paula); Suspeito (Fábio); Testemunha (Luciana) (da vítima); Advogada I (do suspeito); Advogado II (Jorge Luís) (da vítima); Funcionária I; Funcionária II; Funcionária III.

5. INFORMAÇÕES RELEVANTES:

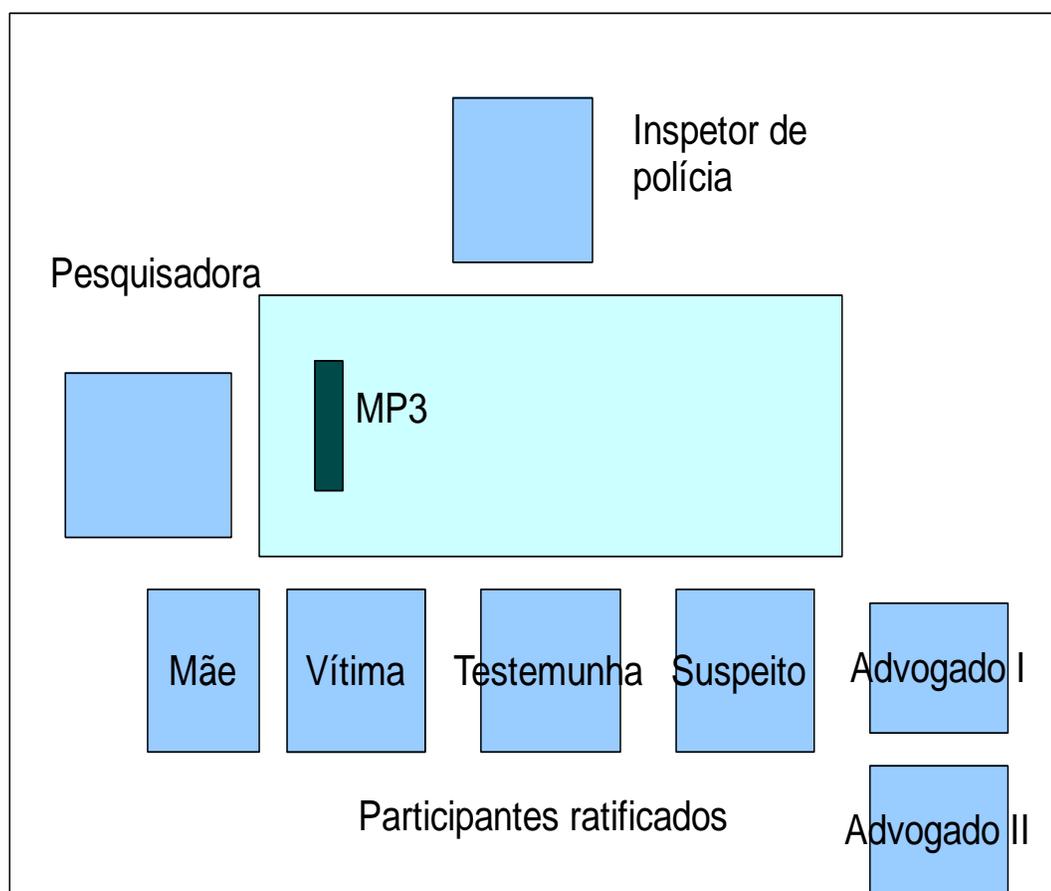
O inspetor teve acesso ao celular da mãe da vítima.

O telefone tocou durante o interrogatório e o inspetor atendeu.

O inspetor, durante o interrogatório, realiza anotações.

O inspetor cumprimenta a funcionária III durante o interrogatório, quando esta entrou na sala.

O inspetor entregou uma declaração de comparecimento aos participantes.

IP III: DISPOSIÇÃO FÍSICA DOS PARTICIPANTES**SALA DE INSPETORIA**

APÊNDICE 5

MESTRADO EM LINGÜÍSTICA – UFJF
DÉBORA MARQUES & PRISCILA JÚLIO GUEDES PINTO
GERAÇÃO DE DADOS NA DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES CONTRA A MULHER.

NOTAS DE CAMPO

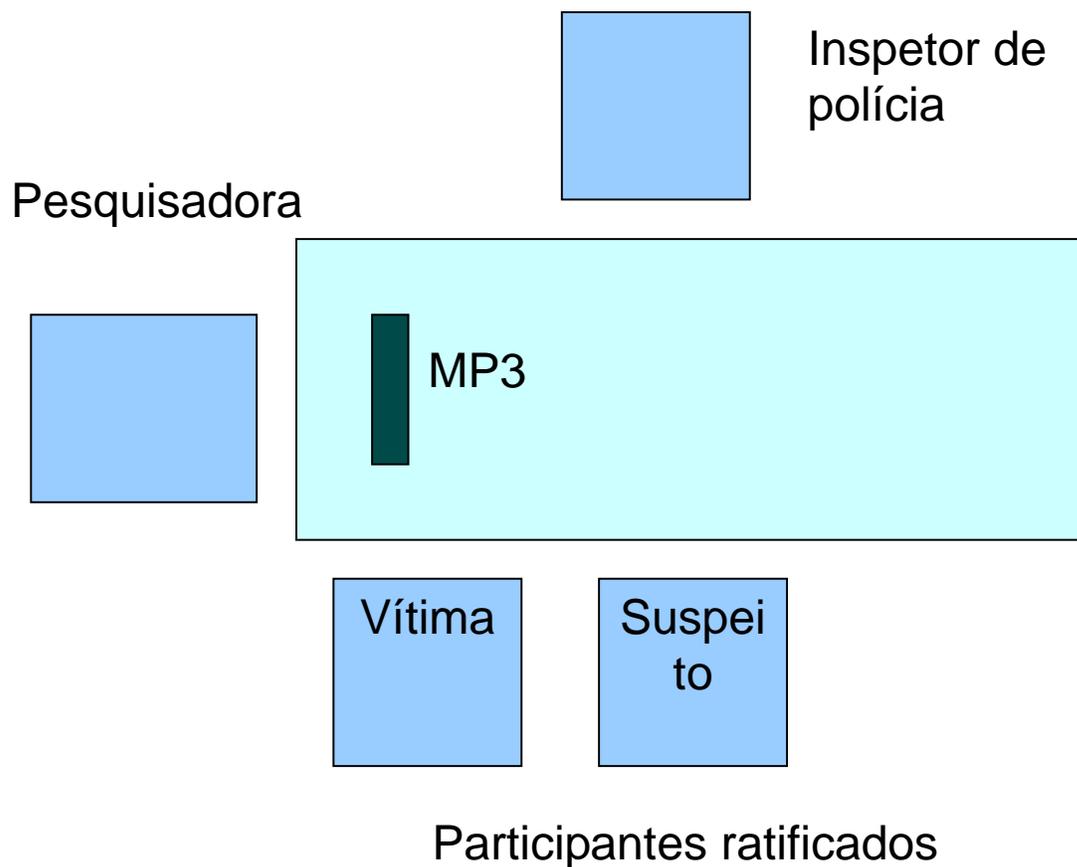
1. **TÍTULO DO INTERROGATÓRIO: IP IV- AGRESSÃO FÍSICA DE EX-MARIDO CONTRA EX-MULHER**
2. **DATA DO INTERROGATÓRIO:** 03 de outubro de 2007
3. **RESUMO:** Vítima acusa o suspeito de agredi-la fisicamente em um show de pagode, pelo o fato de a ex-mulher estar se relacionando com uma outra pessoa. Há testemunhas que confirmaram a agressão física e o inspetor encaminha o caso para a justiça a pedido da vítima.
4. **PARTICIPANTES RATIFICADOS:** Inspetor de Polícia; Vítima (Rosângela); Suspeito (Geraldo); Funcionária.

5. INFORMAÇÕES RELEVANTES:

O inspetor conversa com uma funcionária da delegacia sobre um caso que estão investigando e que não tem ligação com o interrogatório gravado, dessa forma, não poderemos transcrever esse trecho.

Durante o interrogatório, é possível ouvir vozes ao fundo de outros funcionários.

O telefone toca e o inspetor fala ao telefone durante a realização do interrogatório.

IP IV: DISPOSIÇÃO FÍSICA DOS PARTICIPANTES**SALA DE INSPETORIA**

APÊNDICE 6

MESTRADO EM LINGUÍSTICA – UFJF
DÉBORA MARQUES & PRISCILA JÚLIO GUEDES PINTO
GERAÇÃO DE DADOS NA DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES CONTRA A MULHER.

NOTAS DE CAMPO

1. TÍTULO DO INTERROGATÓRIO: IP V - AGRESSÃO VERBAL CONTRA COMPANHEIRA E ENTEADA

2. DATA DO INTERROGATÓRIO: 03 de outubro de 2007.

3. RESUMO: Companheiro ameaça verbalmente a companheira Vanilda e a filha desta Vanessa (enteada do suspeito). O suspeito nega tal acusação e, ao final, as vítimas decidem interromper o inquérito policial.

4. PARTICIPANTES RATIFICADOS: Inspetor de Polícia, vítima I (Vanilda), vítima II (Vanessa, filha de Vanilda), suspeito (Gérson), advogada das vítimas, funcionária I (Paula), funcionária II (Fátima).

5. INFORMAÇÕES RELEVANTES:

Vítimas e suspeito não entram juntos na sala de inspetoria. Inspetor procura pelo suspeito.

Helicóptero pousa na quadra da Delegacia.

BOPM- boletim de ocorrência redigido pela Polícia Militar.

Funcionária II entrega papel ao inspetor.

Funcionária I avisa ao inspetor que o superintendente de polícia convocou todos os policiais da Delegacia para reunião.

STS- órgão público de saúde.

Inspetor empresta a sua arma para funcionária II.

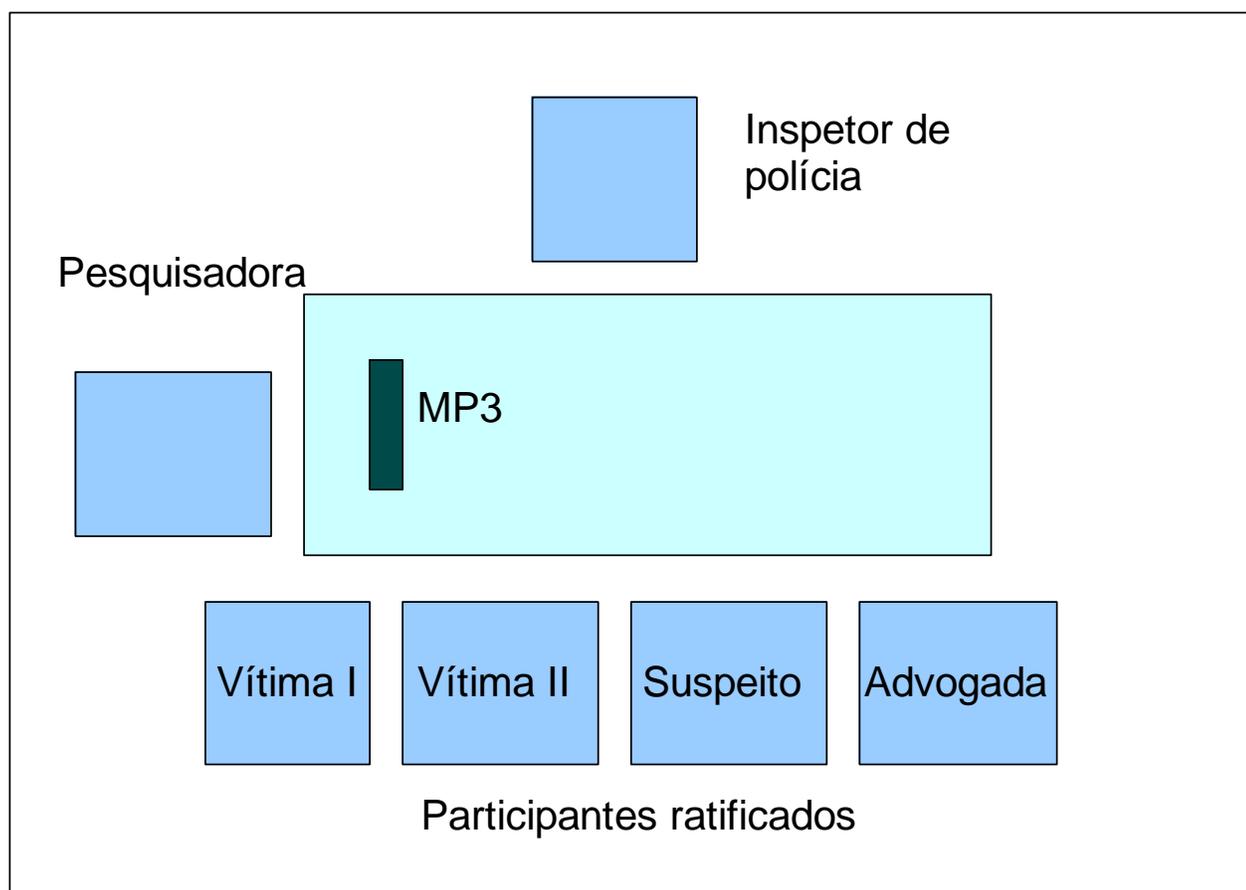
Inspetor sai da sala para ir atrás da funcionária II.

Inspetor retorna à sala.

DAGEB- repartição da delegacia.

OAB- Ordem dos Advogados no Brasil.

Inspetor pede para desligar o aparelho de MP3.

IP V: Disposição física dos participantes**SALA DE INSPETORIA**

APÊNDICE 7

MESTRADO EM LINGÜÍSTICA – UFJF
DÉBORA MARQUES & PRISCILA JÚLIO GUEDES PINTO
GERAÇÃO DE DADOS NA DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES CONTRA A MULHER.

NOTAS DE CAMPO

1. **TÍTULO DO INTERROGATÓRIO:** IP VI- DENÚNCIA DE MAUS TRATOS DE MENORES
2. **DATA DO INTERROGATÓRIO:** 21 de agosto de 2007
3. **RESUMO:** Casal é acusado de maltratar física e psicologicamente os filhos (menores de idade) e de mantê-los fora da escola. O inspetor não encaminha o caso para a justiça.
4. **PARTICIPANTES RATIFICADOS:** Inspetor de Polícia; Vítima I (Alessandra – menor de idade); Vítima II (Lívia – menor de idade); Vítima III (Alfredo – menor de idade); Suspeito I (Mariana Juliana – mãe das vítimas); Suspeito II (Marcelo – pai das vítimas); Funcionária.
5. **INFORMAÇÕES RELEVANTES:**

Havia barulho de vozes ao fundo e som de rádio ligado no local onde o interrogatório aconteceu.

O inspetor procura o BO em sua pasta.

Durante a leitura do BO, o suspeito II, pai das vítimas, debocha (sorrindo), essa ação tornou o clima tenso entre inspetor e ele.

O inspetor pede às vítimas que escrevam seus nomes num papel.

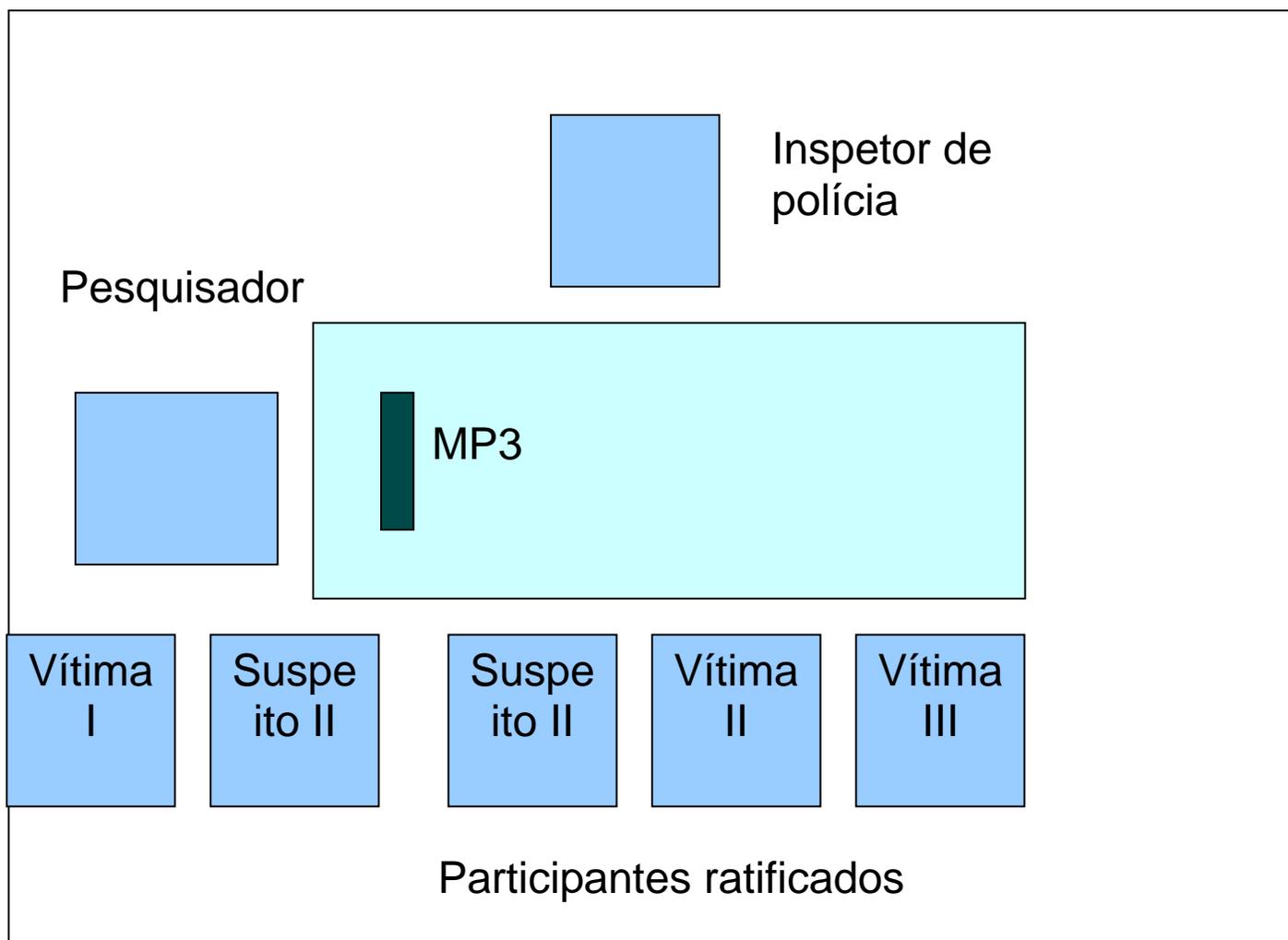
O telefone tocou e o inspetor atendeu durante a realização do interrogatório.

Inspetor solicita a uma funcionária que abaixe o volume do rádio.

Inspetor conversa com uma funcionária da delegacia e com a pesquisadora que gravava os dados.

Inspetor anota informações referentes ao interrogatório em um papel.

IP VI: DISPOSIÇÃO FÍSICA DOS PARTICIPANTES

SALA DE INSPETORIA

APENDICE 8

MESTRADO EM LINGUÍSTICA – UFJF
DÉBORA MARQUES & PRISCILA JÚLIO GUEDES PINTO
GERAÇÃO DE DADOS NA DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES CONTRA A MULHER.

NOTAS DE CAMPO

1. TÍTULO DO INTERROGATÓRIO: IP VII - AGRESSÃO FÍSICA DO MARIDO CONTRA A MULHER

2. DATA DO INTERROGATÓRIO: 29 de agosto de 2007

3. RESUMO: Vítima acusa suspeito de lesão corporal. Este nega tal acusação. No decorrer do interrogatório, o inspetor percebe que há um problema com relação a convivência de marido e mulher na mesma casa, nesse sentido, o inspetor sugere a separação do casal e, sugere ainda que este encaminhe o caso para a vara familiar.

4. PARTICIPANTES RATIFICADOS: Inspetor de Polícia, vítima (Vilma), suspeito (Pedro Henrique), advogada do suspeito, funcionária I (Paula), funcionária II, funcionário

5. INFORMAÇÕES RELEVANTES:

Suspeito e vítima entregam documentos ao inspetor.

Inspetor solicita que funcionária I procure por um boletim de ocorrência.

Inspetor pede à funcionária II para abrir a porta da sala.

PM- Polícia Militar.

Eletromig- órgão responsável para a transmissão de energia elétrica na cidade.

Inspetor mexe em papéis em cima da mesa.

Funcionária I deixa papéis sobre a mesa do inspetor.

Suspeito bate uma mão na outra para indicar que o filho saiu correndo.

Inspetor faz anotação referente ao caso em investigação.

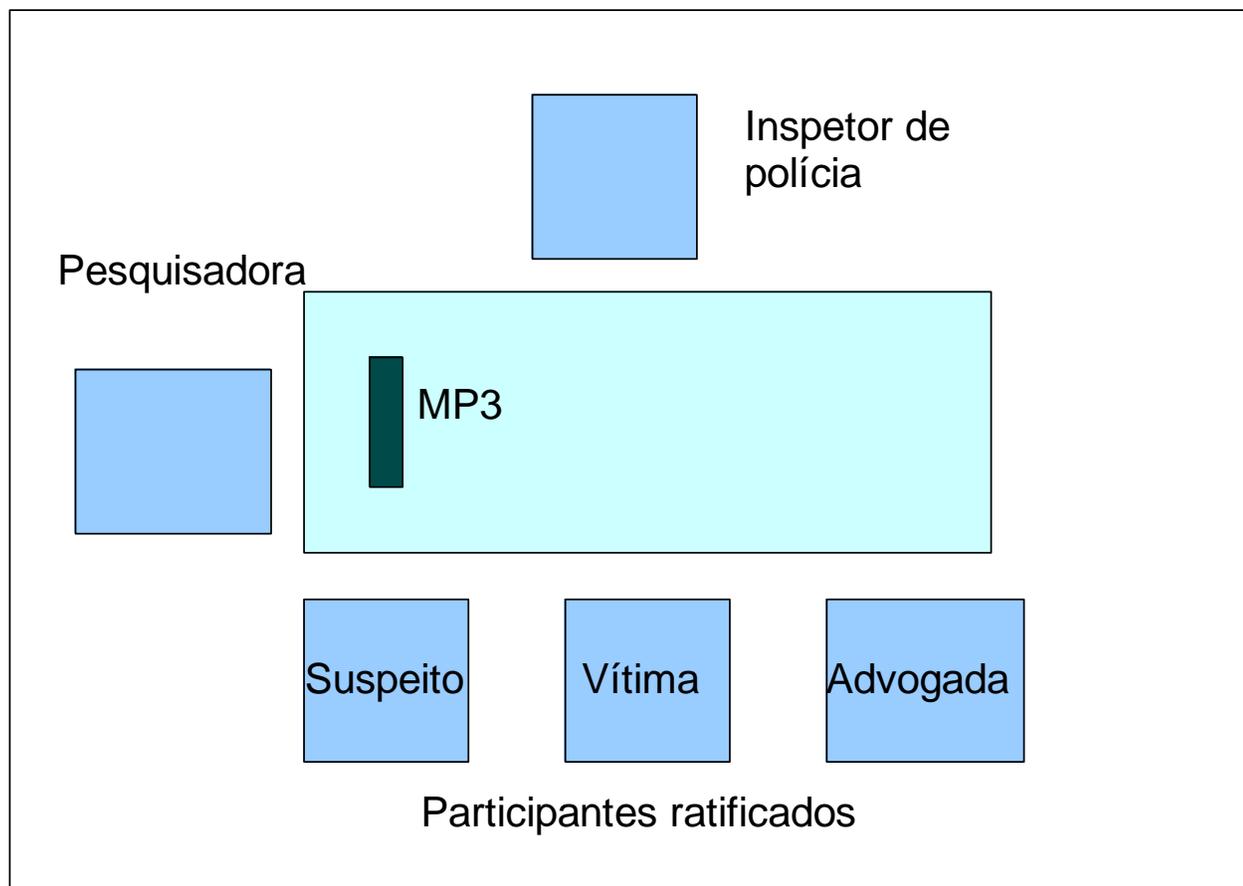
Inspetor pede para o suspeito sair da sala.

Funcionário pergunta pela delegada.

Suspeito retorna à sala de inspetoria.

Inspetor alerta o suspeito sobre a decisão da vítima em não prosseguir com o processo criminal para a justiça.

No final do interrogatório, vítima assina documento para encaminhamento do caso para a justiça.

IP VII: Disposição física dos participantes**SALA DE INSPETORIA**

APÊNDICE 9

MESTRADO EM LINGUÍSTICA – UFJF
DÉBORA MARQUES & PRISCILA JÚLIO GUEDES PINTO
GERAÇÃO DE DADOS NA DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES CONTRA A MULHER.

NOTAS DE CAMPO

1. TÍTULO DO INTERROGATÓRIO: IP VIII - DESAPARECIMENTO DE MENOR

2. DATA DO INTERROGATÓRIO: 03 de outubro de 2007.

3. RESUMO: Menor de 16 anos sai de casa para viver com o seu companheiro de quem está grávida. A mãe da menor afirma que João levou a sua filha de casa e que este costuma bater em mulher. João aponta que foram os pais da garota que a levaram em seu serviço. A menor e João estão vivendo juntos e Joana diz que está bem na casa do companheiro, não querendo voltar para a casa dos pais. O inspetor reconhece que a menor não desapareceu e nem abandonou os pais.

Consoante às notas de campo durante a geração de dados, tem-se a notícia de que foi a mãe a declarante do BO (boletim de ocorrência), sendo, portanto, esta considerada a “vítima” nesse interrogatório.

4. PARTICIPANTES RATIFICADOS: Inspetor de Polícia (Carlos), vítima (Vítima -Maria), pai da menor (Mário), menor (Joana), suspeito (João), funcionária I (Paula).

5. INFORMAÇÕES RELEVANTES:

Suspeito chega atrasado à Delegacia.

Inspetor procura pelo boletim de ocorrência.

Inspetor pede ao suspeito para se retirar da sala.

Funcionária I diz que tem uma ocorrência para o policial. Ela diz o número do boletim de ocorrência para funcionária II.

Inspetor pede ao suspeito para retornar à sala de inspetoria.

Inspetor anota informações sobre o caso em investigação.

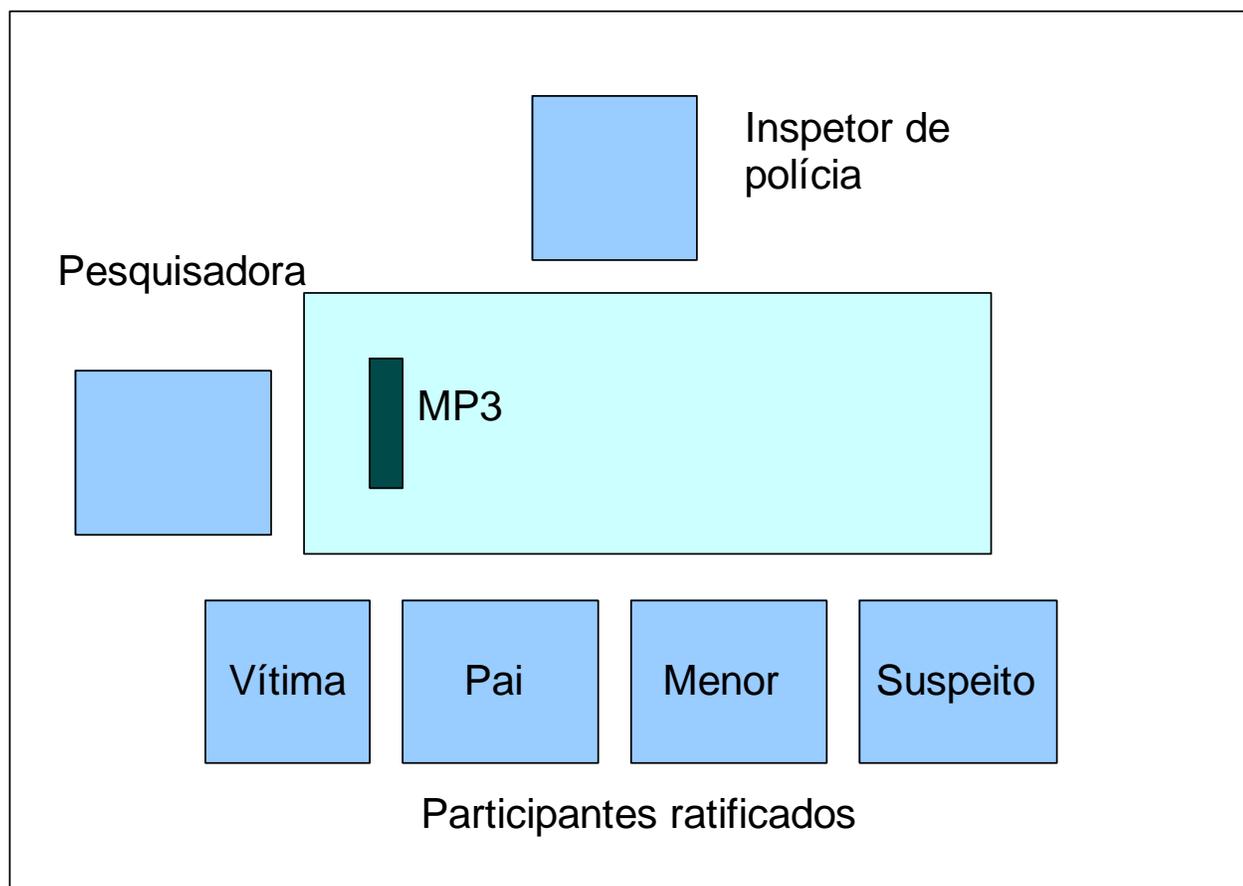
Inspetor entrega o documento de identificação do suspeito.

Inspetor pergunta se a funcionária I achou o boletim de ocorrência que ele estava procurando.

Inspetor pede à funcionária I para ver alguns documentos que estão na gaveta da mesa dele.

Funcionária I pede informação ao inspetor.

IP VIII: Disposição física dos participantes

SALA DE INSPETORIA

APÊNDICE 10

**MESTRADO EM LINGUÍSTICA – UFJF
DÉBORA MARQUES & PRISCILA JÚLIO GUEDES PINTO
GERAÇÃO DE DADOS NA DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES CONTRA A
MULHER.**

NOTAS DE CAMPO

1. TÍTULO DO INTERROGATÓRIO: IP IX - AGRESSÃO: CASAL SEPARADO COM PROBLEMAS PARA VISITAÇÃO DOS FILHOS

2. DATA DO INTERROGATÓRIO: 22 de agosto 2007.

3. RESUMO: Ex-mulher denuncia seu ex-marido por tê-la agredido fisicamente. Segundo esta, tal agressão ocorria nas vezes em que o seu ex-companheiro ia visitar as suas duas filhas. Como os dias e os horários destas visitas não foram estipulados em juízo quando os dois se separaram e nem foram determinados em acordo entre o casal, o pai das crianças ia visitá-las em horários e dias que não agradavam à mãe das mesmas. Com isso, iniciou-se, então, o conflito entre as partes. Paralelamente, há um segundo delito cometido pela Vítima I- Franciele contra a atual esposa do suspeito, Vítima II - Cátia Dalila, esta denunciou que Franciele a teria agredido fisicamente.

4. PARTICIPANTES RATIFICADOS: Inspetor de Polícia (Roberto), suspeito (Pedro Fábio), vítima I (Franciele, ex-esposa do suspeito, também acusada de agredir a vítima II), vítima II (Cátia Dalila, atual companheira do suspeito, acusada de agredir a Vítima I), advogada (Dra. Cláudia, representante do suspeito), funcionária I, funcionária II, pesquisadora

5. INFORMAÇÕES RELEVANTES:

Funcionária I procura pela sua caneta.

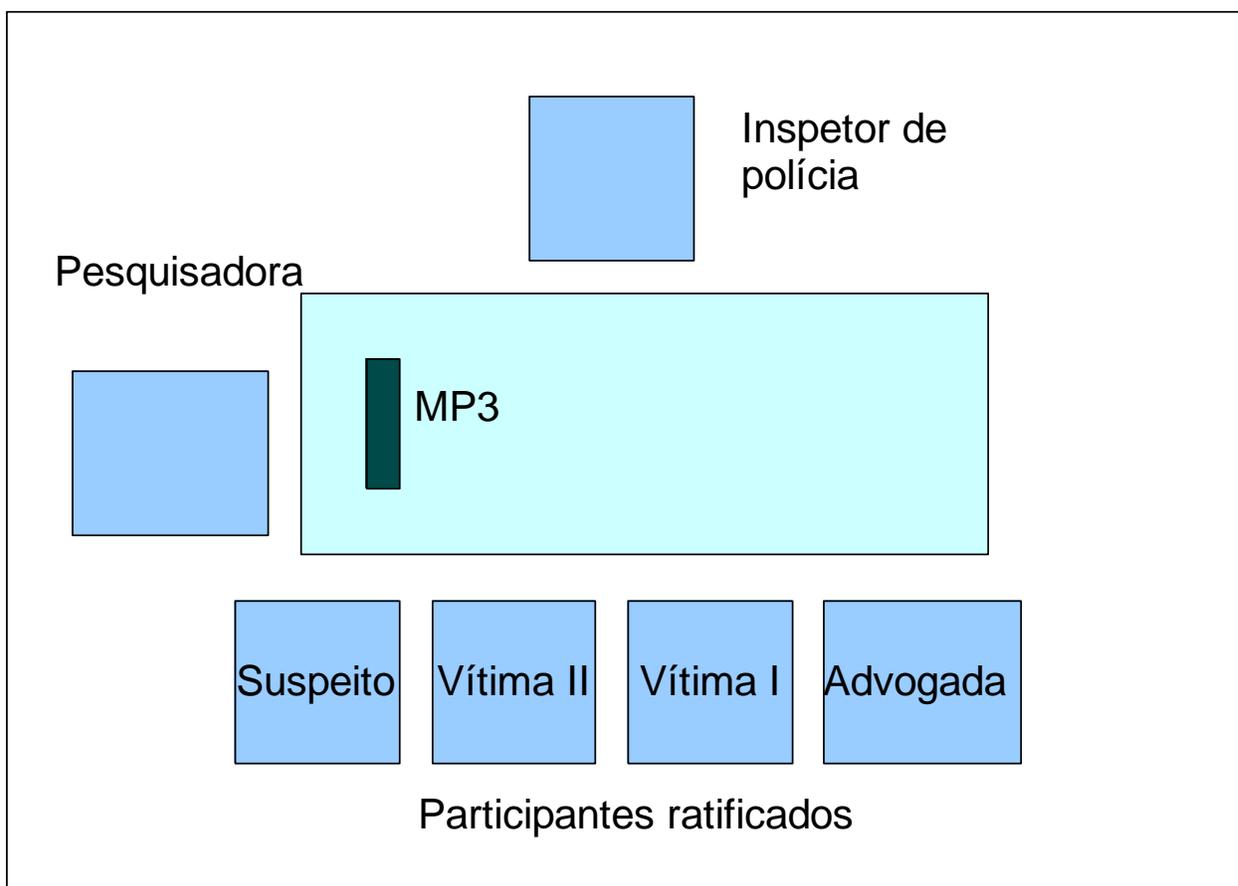
Funcionária II oferece danone à pesquisadora.

Maria da Penha – lei de proteção à mulher.

Inspetor se retira de sua mesa para digitar documento, que regulariza o horário de visitas dos filhos, no computador da sala.

Vítima I se sente afrontada pela advogada do suspeito, que conversa com ela enquanto o inspetor digita documento no computador.

Inspetor retorna a sua mesa quando percebeu um desacordo entre vítima I e advogada.

IP IX: Disposição física dos participantes**SALA DE INSPETORIA**

APÊNDICE 11

MESTRADO EM LINGUÍSTICA – UFJF
DÉBORA MARQUES & PRISCILA JÚLIO GUEDES PINTO
GERAÇÃO DE DADOS NA DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES CONTRA A MULHER.

NOTAS DE CAMPO

1. TÍTULO DO INTERROGATÓRIO: IP X - AGRESSÃO FÍSICA INCITADA POR DÍVIDA ENTRE IRMÃOS

2. DATA DO INTERROGATÓRIO: 26 de setembro de 2007.

3. RESUMO: A vítima denuncia agressão física cometida contra ela pelo irmão, que deve uma quantia em dinheiro a ela, e pelo sobrinho.

4. PARTICIPANTES RATIFICADOS: Inspetor de Polícia (Roberto), vítima (Marcela Gertrudes), suspeito I (Marcos, irmão da vítima), suspeito II (Leandro, sobrinho da vítima), suspeita (Hilda, cunhada da vítima), advogado (Eduardo, representante da vítima), testemunha (filha da vítima), funcionária I (Paula), funcionária II (Fátima), funcionária III (Maria), funcionário, pesquisadora.

5. INFORMAÇÕES RELEVANTES:

Inspetor sai da sala para conversar com funcionária I.

Inspetor retorna à sala.

PCC- nome do posto da Polícia Militar.

Inspetor pergunta se funcionária II está armada.

Inspetor solicita documento para identificar as partes.

Funcionária I deixa documento sobre a mesa do inspetor, e ele a entrega uma pasta.

Inspetor anota informações referentes ao caso em investigação.

Funcionária I entrega documento à funcionária III.

Telefone toca e o inspetor atende.

Inspetor desliga o telefone.

CPB e SIVASA- nomes de órgãos de cobrança.

Funcionário cumprimenta o inspetor.

Inspetor pede à funcionária III que redija o termo de desistência do processo criminal para a justiça.

Embora o inspetor tenha pedido à funcionária III que redigisse o termo de desistência, ele o redige.

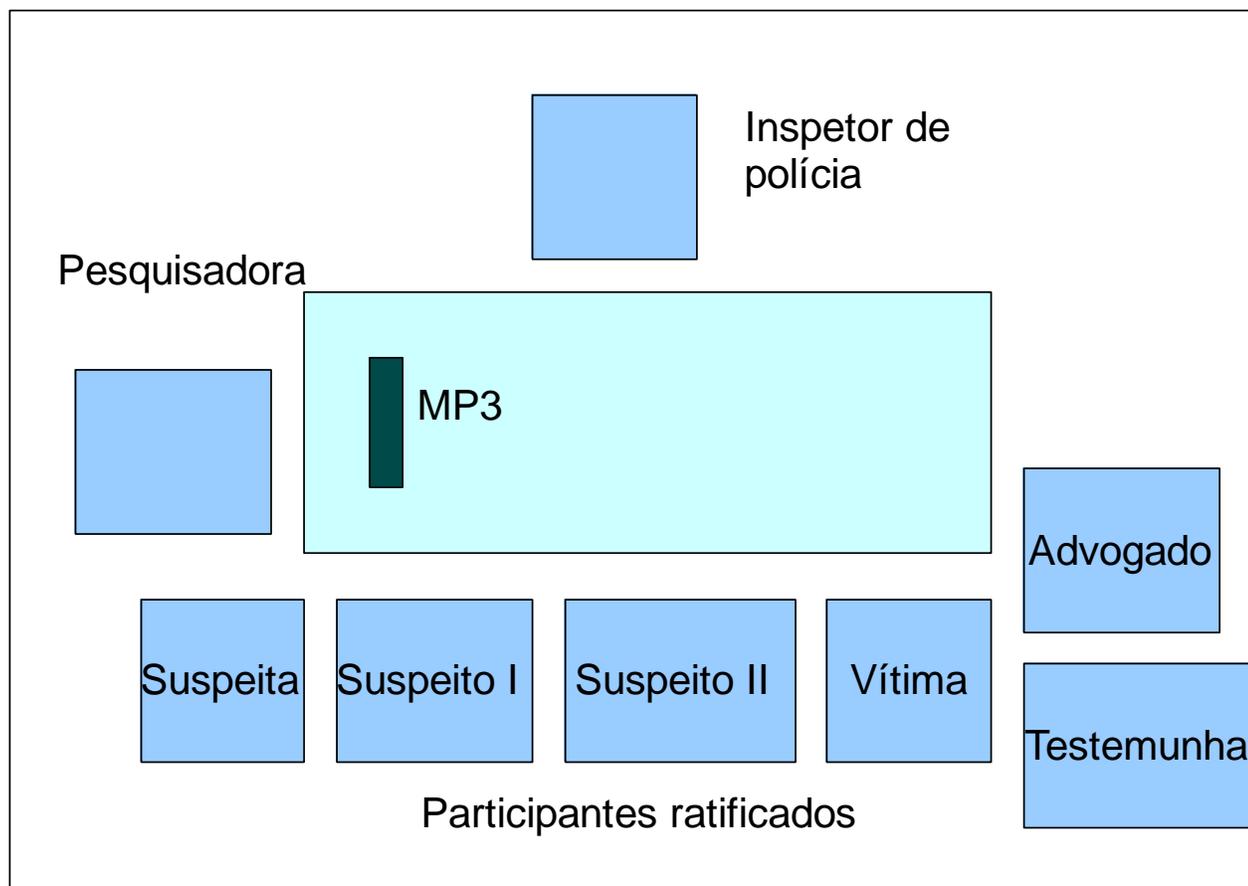
Inspetor lê o que consta no termo de desistência.

Inspetor devolve o documento de identificação da vítima.

O advogado da vítima I lê o documento de desistência.

OAB- Ordem dos advogados do Brasil.

IP X: Disposição física dos participantes

SALA DE INSPETORIA

APÊNDICE 12

INTERROGATÓRIOS	CLASSIFICAÇÃO DOS INTERROGATÓRIOS	DATA	PARTICIPANTES RATIFICADOS	IDADE (APROXIMADA)	RESUMO
1) ASSÉDIO SEXUAL DE MENOR	IP I	26 de abril de 2007	- Inspetor de Polícia - Mãe da vítima - Vítima (André) - Suspeito (Cássio)	- 45 anos - 40 anos - 04 anos - 30 anos	Audiência do menor, vítima de assédio sexual que, possivelmente, foi obrigado a praticar sexo oral no cunhado (casado com a irmã da vítima), o qual é ex-presidiário e nega a acusação feita pela a mãe da vítima à polícia.
2) ESTUPRO DE MENOR DE 12 ANOS	IP II	22 de agosto de 2007	-Inspetor de Polícia -Mãe da vítima -Vítima (menor de idade - Carina) -Suspeito I (Juliano) -Suspeito II(João)	- 45 anos - 40 anos -14 anos - 30 anos -31 anos	Vítima, aos 12 anos de idade, se relacionou com o suspeito I (Juliano) o qual a obrigou fazer sexo anal; utilizar objetos eróticos e fazer sexo com outras pessoas, no caso, com o seu primo (suspeito II-João). Os dois suspeitos negam tal abuso e o caso é encaminhado para a justiça. O inspetor mostra-se convencido de que eles são os culpados, apontando que irá expor isso no relatório que segue para o judiciário.
3) TENTATIVA DE ESTUPRO DE MENOR	IP III	23 de agosto de 2007	- Inspetor de polícia - Mãe da Vítima (Marta) - Vítima (Paula)	- 45 anos - 40 anos - 16 anos - 45 anos - 25 anos	Vítima de 16 anos de idade foi assediada pelo “companheiro” de sua mãe (Fábio). O possível crime aconteceu na manhã do dia 27 de julho de

			<ul style="list-style-type: none"> - Suspeito (Fábio) - Testemunha (Luciana)(da vítima) - Advogada I(do suspeito) - Advogado II (da vítima) (Jorge Luís) - Funcionária I - Funcionária II - Funcionária III 	<ul style="list-style-type: none"> - 30 anos - 50 anos - 45 anos - 36 anos - 40 anos 	<p>2007, quando o suspeito, aproveitando que a vítima estava dormindo, invadiu o quarto da menor e começou a acariciá-la nos seios e a se masturbar. A denúncia foi feita pela mãe da vítima. O suspeito nega o crime, dizendo que não esteve no local no dia 27/07. O inspetor diz que irá investigar mais o caso, mandando detetives ao local onde aconteceu o crime na tentativa de saber se alguém viu o suspeito neste local no dia 28.</p>
4) AGRESSÃO FÍSICA DE EX-MARIDO CONTRA EX-MULHER	IP IV	03 de outubro de 2007	<ul style="list-style-type: none"> - Inspetor de Polícia - Vítima (Rosângela) - Suspeito (Geraldo) - Funcionária 	<ul style="list-style-type: none"> - 45 anos - 26 anos - 30 anos 	<p>Vítima acusa o suspeito de agressão física em um show de pagode, pelo o fato de a ex-mulher estar se relacionando com uma outra pessoa. Há testemunhas que confirmaram a agressão física e o inspetor encaminha o caso para a justiça a pedido da vítima.</p>
5) AGRESSÃO VERBAL CONTRA COMPANHEIRA E ENTEADA	IP V	03 de outubro de 2007	<ul style="list-style-type: none"> - Inspetor de polícia - Vítima I (Vanilda) - Vítima II (Vanessa, filha de Vanilda) - Suspeito 	<ul style="list-style-type: none"> - 45 anos - 55 anos - 24 anos - 60 anos - 28 anos 	<p>Companheiro ameaça verbalmente a companheira Vanilda e a filha desta Vanessa (enteada do suspeito). O suspeito nega tal acusação e, ao final, as vítimas decidem interromper</p>

			(Gérson) -Advogada das vítimas		o inquérito policial.
6) DENÚNCIA DE MAUS TRATOS DE MENORES	IP VI	21 de agosto de 2007	-Inspetor de Polícia -Vítima I (Alessandra menor de idade) -Vítima II (Lívia) -Vítima III (Alfredo) -Suspeito I (Mariana Júlia – mãe das vítimas) -Suspeito II (Marcelo – pai das vítimas) - Funcionária	- 45 anos - 15 anos - 9 anos - 9 anos - 40 anos - 45 anos	Casal é acusado de maltratar física e psicologicamente os filhos (menores de idade) e de mantê-los fora da escola. O inspetor não encaminha o caso para a justiça.
7) AGRESSÃO FÍSICA DO MARIDO CONTRA A ESPOSA	IP VII	29 de agosto de 2007	-Inspetor de Polícia -Vítima (Vilma) -Suspeito (Pedro Henrique) - Advogada de Pedro Henrique	- 45 anos -29 anos -39 anos - 40 anos	Vítima acusa suspeito de lesão corporal. Este nega tal acusação. No decorrer do interrogatório, o inspetor percebe que há um problema com relação a convivência de marido e mulher na mesma casa, nesse sentido, o inspetor sugere a separação do casal e, sugere ainda que este encaminhe o caso para a vara familiar.
8) DESAPARECIMENT	IP VIII	03 de outubro de	-Inspetor de Polícia (Carlos)	- 45 anos - 40 anos	Menor de 16 anos sai de casa para viver com o seu

O DE MENOR		2007	-Vítima (Maria) - Pai da menor (Mário) - Menor (Joana) - Suspeito (João) - Funcionária I	- 50 anos - 16 anos - 25 anos - 45 anos	<p>companheiro de quem está grávida. A mãe da menor afirma que João levou a sua filha de casa e que este costuma bater em mulher. João aponta que foram os pais da garota que a levaram em seu serviço. A menor e João estão vivendo juntos e Joana diz que está bem na casa do companheiro, não querendo voltar para a casa dos pais. O inspetor reconhece que a menor não desapareceu e nem abandonou os pais.</p> <p>Consoante às notas de campo durante a geração de dados, tem-se a notícia de que foi a mãe a declarante do BO (boletim de ocorrência), sendo, portanto, esta considerada a “vítima” nesse interrogatório.</p>
9) AGRESSÃO: CASAL SEPARADO COM PROBLEMAS PARA VISITAÇÃO DOS FILHOS	IP IX	22 de agosto de 2007	Inspetor de polícia. Suspeito (Pedro Fábio). Vítima I (Franciele, ex-esposa do suspeito, também acusada de agredir a vítima II).	45 anos 35 anos 30 anos 32 anos	Ex-mulher denuncia seu ex-marido por tê-la agredido fisicamente. Segundo esta, tal agressão ocorria nas vezes em que o seu ex-companheiro ia visitar as suas duas filhas. Como os dias e os horários destas visitas não foram estipulados em juízo quando os

			Vítima II (Cátia Dalila, atual companheira do suspeito, acusada de agredir a Vítima I). Advogada (Dra. Cláudia- representante do suspeito) Obs.: ela foi professora do inspetor.	57 anos	dois se separaram e nem foram determinados em acordo entre o casal, o pai das crianças ia visitá-las em horários e dias que não agradavam à mãe das mesmas. Com isso, iniciou-se, então, o conflito entre as partes. Paralelamente, há um segundo delito cometido pela Vítima I- Franciele contra a atual esposa do suspeito, Vítima II - Cátia Dalila, esta denunciou que Franciele a teria agredido fisicamente.
10) AGRESSÃO FÍSICA INCITADA POR UMA DÍVIDA ENTRE IRMÃOS	IP X	26 de agosto de 2007	- Inspetor de polícia -Vítima (Marcela Gertrudes) -Suspeito I (irmão da vítima- Marcos,) -Esposa do suspeito (Hilda) - Suspeito II (Sobrinho da vítima e do suspeito- Leandro) -Advogado da Vítima	- 45 anos - 50 anos - 45 anos - 40 anos - 30 anos -30 anos	A vítima denuncia agressão física cometida contra ela pelo irmão, que deve uma quantia em dinheiro a ela, e pelo sobrinho.

ANEXOS

ANEXO 1

Convenções de Transcrição

Os símbolos usados foram desenvolvidos por Jefferson e encontram-se em Sacks, Schegloff & Jefferson (1974).

[colchetes]	fala sobreposta
(0.5)	pausa em décimos de segundo
(.)	micropausa de menos de dois décimos de segundo
=	contigüidade entre a fala de um mesmo falante ou de dois falantes distintos.
.	descida de entonação.
?	subida de entonação.
,	entonação contínua.
? ,	subida de entonação mais forte que a vírgula e menos forte que o ponto de interrogação.
:	alongamento de som.
-	auto – interrupção.
_sublinhado	acento ou ênfase de volume.
MAIUSCULA	ênfase acentuada.
°	fala mais baixa imediatamente após o sinal.
° palavras°	trecho falado mais baixo.
Palavra:	descida entoacional inflexionada.
Palavra:	subida entoacional inflexionada.
↑	Subida acentuada na entonação, mais forte que os dois pontos sublinhados.
↓	descida acentuada na entonação, mais forte que os dois pontos precedidos de sublinhado.
>palavras<	fala comprimida ou acelerada.
<palavras>	desaceleração da fala.
<palavras	início acelerado.
hhh	aspirações audíveis.
(h)	aspirações durante a fala.
.hhh	inspiração audível.
(())	comentários do analista.
(palavras)	transcrição duvidosa.
()	transcrição impossível.
th	estalar de língua.
